ANNO LXII — [illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA [illegible]

Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem. . . . . [illegible]
Por um anno idem. . . . . [illegible]
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

[illegible] DA PROVINCIA

Por [illegible] . . . . . 13$500
Por [illegible] . . . . . 20$000
Por um anno [illegible] . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 24 de Julho.

Sir Henrique Drammond Wolff foi nomeado governador de Madrasta.

MADRID, 24 de Julho.

A Camara dos Deputados continúa a discussão do MODUS VIVENDI commercial com a Inglaterra.

A' proposito desta discussão, produzem-se na Catalunha manifestações hostis ao governo.

MADRID, 24 de Julho, á noite.

Tendo a Camara dos Deputados adoptado o MODUS VIVENDI commercial com a Inglaterra, os deputados catalães abandonaram a sala das sessões.

LONDRES, 26 de Julho, ás 3 horas da tarde.

O Marquez de Hartington apoiará a politica do Marquez de Salisbury, e julga-se até que elle fará parte do gabinete em vias de organisação.

Suppõe-se tambem que o Conde de Iddlesleigh será nomeado ministro dos negocios estrangeiros e o Duque de Abercom, lord lugar-tenente ou vice-rei da Irlanda.

LISBOA, 25 de Julho.

O principe da Bulgaria partio para a Inglaterra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de Julho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

UMA VIAGEM A TODO O VAPOR

Agora, leitor, que te expuzémos os preceitos theoricos e praticos relativamente ao ensino da *Natação*, só te resta pôr definitivamente em obra o que era encontraste exposto aqui, e a erfeiçoares-te quanto possas na arte natatoria, cujo estudo é simultaneamente facil, util e hygienico. Convencete de que não é difficil nadar; só um máo ensino é que pode tornar espinhosa desanimadora mesmo, a prendizagem de uma arte tão util e tão nobre.

Possam as Nereidas, Oudinas, Tristões, o proprio Neptuno, e todas as deidades cujo imperio se estende por sobre as aguas, ser-te favoraveis! Possas tu algum dia praticar proezas que corram parelhas com as dos mais afamados e dedicados nadadores! Se tiveres a fortuna de n'uma hora de perigo, salvar um dos teus semelhantes, lembra-te depois do obscuro compilador que te despertou o desejo de saberes nadar.

E agora uma pergunta:

Não tens medo do mar? Queres ver os *nadadores* no seu elemento proprio? Queres fugir á monotonia da vida de terra? Pois bem: servir-te-hemos de *cicerone* fazendo juntos uma viagem até ás Indias. Ahi encontraremos povos que (louvado Deus!) ainda não trocaram o seu pictoresco trajo nacional pela nossa horrorosa casaca preta e pelo feio chapéo de seda que (com uma coragem digna de melhor causa) persistimos em enfiar pela cabeça abaixo. Estás resolvido a emprehender a viagem? Muito bem: feitas as malas, e mettidas no bolso algumas cé oas de ouro ou melhor letras de cambio, embarcaremos no vapor que cercado de botes e fragatas nos espra no Tejo, fumegando já e prompto a partir. Agora um ultimo adeus á terra, um ultimo abraço aos amigos, —e... vamos barra fóra.

Vê a differença dos tempos meu charo companheiro de viagem; se em lugar de embarcarmos para a India em 1883 no bem e potente vapor cuja quilha estremece debaixo dos nossos pés com as vibrações do helice, tivessemos tomado lugar a bordo de uma «não de viagem» ahi no ultimo quartel do seculo XVIII, todos os sinos da terra dobrariam a finados. Na Boa Viagem teria vindo a communidade toda, e de cruz alçada, abençoar-te e orar pelo teu regresso. Hoje nada d'isso já se faz por que as viagens de longo curso passaram a constituir um simples accidente da vida a que a civilisação actual nos acostumou e não são um acto de arrojo, como outr'ora.

Mais eis-nos em pleno Oceano: vão já passadas as primeiras horas de angustias que tanto te abateram no principio; estás bom já, pois que passeias sobre a tolda balouçando te como um velho marinheiro; é tempo de te ensinarmos as regras do *bom viver* na casa fluctuante que vamos habitar por sessenta ou oitenta dias. Não dirijas a palavra ao homem do leme, porque é tempo perdido, te não responderá. Não perguntes ao marinheiro que acaba de recolher a barquinha *quant bofou* porque não obterás resposta; só o dirá ao official de quarto.

Se, vendo a cara aborrecida d'este, te passar pela cabeça a idéa de lhe ir dar *dedos de cavacos*, não caias em subir á ponte, pois serás d'alli expulso o mais delicadamente possivel. Não cuspas para o lado do vento, porque os productos da tua expectoração não só te virão parar á cara (o que pouco importa), mas até borrifarão os teus companheiros de viagem (o que não será para elles positivamente agradavel). Nos demais pormenores da vida de bordo, porta-te como pessoa bem educada que és, tanto á mesa, como sobre a tolda—e tudo irá bem.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de 17 do corrente mez:

Foram nomeados:

O Barão da Parnahyba para o cargo de presidente da provincia de S. Paulo;

O desembargador Agostinho Ermelino de Leão, o Dr. Fiel José de Carvalho e Oliveira, o Barão de S. Thiago e o Barão de Pojuca, para os cargos de 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º vice-presidentes da provincia da Bahia; sendo exonerados desses lugares os Drs. João dos Reis de Souza Dantas, Domingos Pires de Carvalho e Albuquerque, Augusto Alves Guimarães e o Barão de Itapoam;

Foi concedida a exoneração que pedio o conselheiro Antonio da Costa Pinto Silva do cargo de presidente da provincia do Rio de Janeiro;

Fez-se mercê do titulo de conselho ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em S. Petersburgo, bacharel Alfredo Sergio Teixeira de Macedo;

Foi agraciado com o gráo de cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, o 1.º tenente da armada Almiro Leandro da Silva Ribeiro.

Foi apresentado o conego Dr. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques na cadeira de prebenda inteira, que vagou na Cathedral da diocese de Olinda.

Foi aceita a permuta feita entre os parochos Fausto Freire de Carvalho, da freguezia de S. José de Agua Preta, Manoel José Pereira de Albuquerque, da de S. Lourenço da Matta, e Idalino Fernandes de Souza, da de Nossa Senhora dos Prazeres de Goyanninha, esta no Rio Grande do Norte e aquellas em Pernambuco, passando o parocho de S. José da Agua Preta para S. Lourenço da Matta, o d'esta para a de Goyanninha e o desta para a primeira.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 17 do corrente:

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Igarapé-Miry, de 1.ª entrancia, na provincia do Pará, o bacharel Antonio Bezerra da Rocha Moraes.

Juizes municipaes e de orphãos:

Foram exonerados, a pedido, o bacharel Benjamim Rodrigues de Freitas Caracciolo, do termo de Serinhãem, na provincia de Pernambuco, e o bacharel João Monteiro Peixoto, do de Lavras, na de Minas Geraes.

Foram nomeados:

Para o termo de Serinhãem, na provincia de Pernambuco, o bacharel Sergio de Barros Wanderley;

Para o de Mangaratiba, na do Rio de Janeiro, o bacharel Joaquim Rogerio de Oliveira;

Para o de Lavras, na de Minas-Geraes, o bacharel Alvaro Augusto de Andrade Botelho.

Para o de S. Luiz de Caceres, na de Matto-Grosso, bacharel Eduardo Augusto Nogueira de Camargo.

— Por decreto de 10 deste mez, foi declarado vago o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da França, na provincia de S. Paulo, visto ter sido o respectivo juiz, bacharel Estevão Leão Bourroul, nomeado para outro emprego.

— Não foi agraciado o réo José Joaquim de Oliveira, condemnado á pena de cinco annos e tres mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, em conformidade com as disposições do jury do termo de Bezerros, na provincia de Pernambuco, por crime de ferimentos graves.

— Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Justiça.—4.ª secção. —Rio de Janeiro em 16 de Julho de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo indeferido o requerimento em que Manoel Maria de Caldas Brandão, ex-porteiro do extincto Tribunal do Commercio, pedio ser de novo addido á secretaria da junta commercial dessa provincia, como esteve até ser expedido o aviso deste ministerio n. 126 de 7 de Março de 1878, visto não haver no orçamento verba, pela qual se lhe possam pagar os vencimentos do lugar extincto, declaro a V. Exc., para o fazer constar á referida junta, que de conformidade com o art. 1.º, § 2.º da lei de 9 de Outubro de 1875 e do art. 12.º do decreto de 30 de Novembro de 1876, ao peticionario deve ser mantida a preferencia para preencher a vaga de emprego corresponde que se der na respectiva secretaria.

Deus guarde a V. Exc.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 3.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro em 4 de Fefereiro de 1886.

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional de conformidade com a requisição feita em aviso n. 43 do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 26 de Janeiro proximo passado; ordena aos Srs inspectores das thesourarias de Fazenda que providenciem para que sejam despachados livres de direitos de exportação todos os productos e objectos nacionaes, que tenham de ser remettidos á exposição de productos sul-americanos, que a Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim projecta abrir de Maio a Junho do corrente anno, naquella cidade.—*F. Belisario Soares de Souza.*

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 17 do corrente foram promovidos nas tres armas do exercito ao posto de 2.º tenente e alferes os alferes alumnos, cadetes, officiaes inferiores e soldados abaixo declarados:

Arma de artilharia,—Alferes alumnos Coriolano de Carvalho e Silva e Antonio Fróes de Castro Menezes.

Arma de cavallaria—Alferes alumnos Raphael Theophilo Zuberan, e Paulino das Chagas Pereira; 1.ºs sargentos Angelino Climaco de Carvalho e Manoel Martiniano Gedro do Espirito-Santo; 2.ºs cadetes 2.ºs sargentos Luiz Augusto Marques Fogaça e Americo Craveiro de Sá; particular 2.º sargento Francisco Lourenço de Souza Rego; 1.º cadete 2.º sargento Guilherme Elysio Xavier Leal; 2.ºs cadetes Saturnino Antonio de Azeredo e Marcos Antonio Telles Ferreira.

Arma de infantaria.—Alferes alumnos João Rabello da Rocha, Frederico Ribas de Menezes e João Theophilo Varella; sargento-ajudante José Rodrigues Moreira; 2.º cadete 2.º sargento Antonio Monteiro de Albuquerque; 1.º sargento Praxedes Augusto de Araujo e Silva; 2.º cadete Frederico Xavier Neves; sargento-ajudante José Chaves de Menezes; 2.º cadete 2.º sargento Manoel Bellerophonte de Lima; 1.º sargento Manoel da Costa Queiroz; 2.ºs cadetes 2.ºs sargentos Herculano Fernandes de Carvalho e Antonio Augusto de Athayde; 2.º cadete 1.º sargento João da Matta Pereira de Mesquita; 2.º cadete sargento-ajudante Lino Jorge da Cunha; 2.º cadete 2.º sargento Francisco de Mesquita Saldanha; soldado Theodoro Joaquim da Silva Santos; 1.º cadete 1.º sargento Odilon Benevolo; 2.º sargento Manoel Ferreira da Rocha; soldado Alfredo José de Souza Pinto; 2.º cadete 2.º sargento Francisco de Salles Brasil; 2.º cadete Leonidas Benicio de Mello.

Foram nomeados:

Alferes-alumnos os alumnos da escola militar da côrte, 2.º cadete Servando de Loyola e Silva, soldados João Gualberto de Mattos e Antonio José Vieira Leal; 1.º sargento Francisco Mendes da Silva, e os da da provincia do Rio Grande do Sul, soldados Alfredo Reveilleau e Luis Soares dos Santos, e 2.º cadete 2.º sargento João Candido de Assis; 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, o doutor em medicina Julio Adolpho da Fontoura Guedes.

— Foram transferidos para a 2.ª companhia de 10.º batalhão de infantaria o capitão do 11.º da referida arma, Demetrio Maria de Mello e Oliveira e para a 8.ª companhia deste batalhão, o capitão d'aquelle, João Severiano Maciel da Costa.

— Foram transferidos: o tenente graduado Carlos Augusto Pinto Pacca e os alferes Fabricio Baptista de Oliveira Pilar, Herculano de Araujo e José de Andrade Neves Meirelles, todos do 2.º regimento de carvallaria ligeira, para o 3.º da mesma arma, deste para aquelle os alferes João Manoel de Campos e Souza e Aristides de Oliveira, Goullart conforme propôs o commando das armas da provincia do Rio Grande do Sul; os tenentes do esquadrão de Goyaz, Candido de Azambuja Rangel e Constantino Antunes do Prado, este para 1.º corpo e aquelle para o 5.º regimento da dita arma; o alferes do 10.º batalhão de infantaria, Manoel Lopes Carneiro de Fontoura, subalterno do batalhão de engenheiros, para o 8.º da mesma arma.

— Mandou se que fossem desligados os capitães do 2.º de infantaria Verissimo Maximo Gomes da Silva e do 11.º Demetrio Maria de Mello e Oliveira, para seguirem para os ditos corpos.

— Foi nomeado escrivão do almoxarifado do Arsenal de Marinha do Pará João Baptista da Silva Neves.

— Foi transferido do 6.º batalhão de infantaria para o 18.º da mesma arma o alferes Manoel Ignacio Domingues.

Ministerio da Marinha

Em 16 deste mez, foram nomeados os primeiros tenentes Luis Pedro Tavares e Juvencio Nogueira de Moraes, commandantes, este da canhoneira *Carioca* e aquelle da *Camocim*, sendo o segundo exonerado, como pedio, do cargo de secretario e ajudante de ordens do commando da divisão de encouraçados.

Permittio-se ao mestre de 2ª classe do corpo de officiaes marinheiros, Tavares, assignar-se João Tavares Iracena.

Foi nomeado Joaquim Pedro Leocadio para exercer o lugar de escrevente do encouraçado *Riachuelo*.

Por titulo de 15 do corrente, foi nomeado Odilon Lopes para exercer o lugar de escrevente do monitor *Piauhy*.

Permittio-se ao cabo de esquadra do corpo de imperiaes marinheiros Augusto Brasiliano da Costa Chaves, que se assigne Augusto Brasiliano da Costa Lima.

— Por decreto de 17, foi reformado em capitão de fragata o capitão tenente João Bernardino de Araujo.

Ministerio de Estrangeiros

Sua Magestade o Imperador recebeu no dia 14 ás 6 1|2 horas da tarde, no paço de S. Christovão, em audiencia particular de despedida, o Sr. Antonio Maria de Tovar de Lemos, que entregou ao mesmo Augusto Senhor a carta pela qual Sua Magestade Fidelissima deu por finda a missão que elle desempenhava, como seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Em seguida e em audiencia publica, o Sr. Duarte Gustavo Nogueira Soares apresentou a Sua Magestade a sua credencial de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, proferindo nesse acto o seguinte discurso:

« Senhor.—Tenho a honra de apresentar a Vossa Magestade a carta pela qual Sua Magestade El-Rei, meu Augusto Soberano, se dignou de acreditar-me na qualidade de seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de Vossa Magestade Imperial.

« Confiando-me tão honrosa missão, o meu Augusto Soberano recommendou-me expressivamente que aproveitasse todas as occasiões de affirmar o cordial affecto e a elevada estima que consagra a Vossa Magestade e a toda a sua augusta familia, e os ardentes e sinceros votos que constantemente fórma pela prosperidade da nobre nação brazileira, a cujos destinos Vossa Magestade preside com tanta sabedoria. Procurarei ser fiel interprete destes sentimentos do meu Augusto Soberano. Mas, a minha missão tem ainda outro objecto, que me foi mui particularmente recommendado por Sua Magestade Fedelissima e pelo seu governo, que eu teria summa satisfação em poder alcançar e é estreitar e consolidar as relações de amizade e commercio que felizmente existem entre Portugal e o Brazil.

« São os portuguezes e os brasileiros dous povos irmãos que fizeram partilha amigavel, e se separaram, não por um sentimento de egoismo ou de ambição, mas por que entenderam que assim mais facilmente poderiam cumprir um legado de gloria e honra, que herdaram dos seus antepassados, e que lhes impunha a obrigação de dilatar a fé e a civilisação por vastas regiões, que mal poderiam ser regidas e civilisadas pelos seus esforços de um só governo.

« Mas separando-se para este fim, os dous povos irmãos pelos mais intimos e sagrados vinculos que podem ligar entre si povos independentes: tem ambos a mesma origem, a mesma indole, os mesmos costumes, as mesmas gloriosas tradições no passado, as mesmas nobres aspirações no futuro; fallam a mesma lingua, professam a mesma religião, e os seus destinos estão confiados a esclarecidos monarchas da mesma familia real, a augusta familia de Bragança.

« Regular todas as relações entre estes dous povos em perfeita harmonia com os reciprocos sentimentos e interesses que os unem, é um dever tão generoso, como facil e agradavel para os respectivos governos e seus agentes.

« Pela minha parte, não deixarei de empregar neste empenho as mais solicitas diligencias, e julgar me hei completamente feliz se merecer a benevolencia de Vossa Magestade e a cooperação do seu illustre governo. »

Sua Magestade o Imperador respondeu:

« Agradeço muito a meu caro irmão e sobrinho, El-Rei de Portugal, mais esta prova de sua amizade. Espero, Sr. ministro, que, durante vossa missão, sereis sempre inspirado pelos sentimentos que tornam tão cordiaes as relações entre nossas patrias. »

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE JULHO DE 1886.

Alfredo Eugenio Crespo, José Francisco de Oliveira, José Fernandes da Cunha e João José de Araujo.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fulgencio Crozimbo Alvares. — Informe o Sr. inspector da Saúde Publica.

Gaspar do Nascimento Regueira Costa.—Sim.

Irmandade de S. Pedro Apostolo. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para attender de accordo com a sua informação *n.* 28 de 17 do corrente mez.

José Barbosa da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia

Joaquina Francisca Wanderley. Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel, para attender, a supplicante, em virtude de sua informação de 21 do corrente mez, correndo por sua conta as despezas de transporte.

Marianna Teixeira da Costa Coelho e Ismenia Genuina Dias.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Julho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N 727. Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de Julho de 1886. —Illm. e Exm. Sr. —Participo a V Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, Maria de Souza Vianna, alienada, até que se offereça opportunidade de ser transferida para o asylo da Tamarineira; e os seguintes réos, vindos do termo de Garanhuns: Claudino Florentino de Barros, condemnado pelo jury de Bom Conselho e Aguas Bellas a 46 annos e 6 mezes de prisão; José Netto Nogueira, pelo jury de Bom Conselho, a 4 annos e 8 mezes; Zacarias José de Sant'Anna, pelo mesmo jury, a 14 annos; José Bernardo da Silva, pelo de Buique, a 4 annos e 8 mezes; Antonio Alves Barreto, pelo de Garanhuns, a 14 annos; e José de Hollanda Cavalcante, pelo Dr. juiz de direito de Garanhuns, a 4 annos e multa correspondente á metade do tempo, médio do art. 173 do codigo criminal, segunda parte.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Luis Anacleto, por disturbios e ferimentos.

No dia 25:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Italiano, alienado, afim de ter destino para o asylo da Tamarineira; Manoel Luis de França, por disturbios e estar apagando os lampeões da illuminação publica; e José Henrique de França, por disturbios e uso de armas defesas.

— Falleceu hoje, ás 4 horas da manhã, na enfermaria da Casa de Detenção, victima de beriberi, o sentenciado de nome Antonio Severo de Souza, conhecido por Antonio Corumba.

— Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, foi remettido ao juizo do 3.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Cecilio Antonio da Silva, por haver ferido levemente a Severo José Francisco.

— Tambem pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, foi remettido ao referido juizo o inquerito a que se procedeu contra Pedro Felippe Santiago e Felix José de Souza, como incursos nas penas do art. 205 do codigo criminal.

— Communicou-me o delegado do termo de Panellas, que no dia 10 do corrente procedera á visita da respectiva cadeia, na qual foram encontrados nove presos.

— Em data de 24 do corrente, assumio o cidadão Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio da subdelegacia do districto da Magdalena.

— Tambem em data de 20 do mez findo, reassumio o cidadão José Matheus Dantas o cargo de delegado do termo de Salgueiro.

— No dia 18 do corrente, e no termo da Gloria de Goitá, travaram-se de razões e feriram-se mutuamente, os individuos de nomes Moysés Domingos da Resurreição e Francisco José Feliciano, dos quaes o primeiro foi preso em flagrante, tendo o seguido conseguido evadir-se.

Contra os delinquentes procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— No dia 8, o individuo de nome José Eleuterio dos Santos, morador no lugar denominado—Cabeça de boi—, pertencente ao termo de Gravatá, armando-se de uma faca, ferio gravemente a Isabel Maria da Conceição e levemente a Antonia Jovina de Jesus.

O delinquente foi preso em flagrante, e, segundo declarou á autoridade a offendida Isabel Maria da Conceição, é elle criminoso de morte e desertor do 1.º regimento de cavallaria da côrte.

A tal respeito abrio-se inquerito.

— No dia 4, e no lugar denominado—Serra do Arapuá, do termo de Floresta, o individuo de nome Antonio Gomes de Souza assassinou, com um tiro de bacamarte, a Jacinto Alves da Assumpção.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos ulteriores termos da lei.

— O subdelegado do districto de Afogados acaba de remetter ao juizo competente dous inqueritos policiaes a que procedera ultimamente, sendo um contra o capitão Benjamim da Cunha Torrezão e o outro contra Manoel Lopes do Nascimento.

O primeiro desses individuos é accusado de ter espancado, com uma chibata, ao menor de nome Pedro, de 9 annos de idade e filho legitimo da viuva Conceição Cavalcante Celecina dos Santos, moradora em uma pequena casa existente nos fundos do sitio em que mora o delinquente.

Vistoriaram o referido menor os Drs. José Joaquim de Souza e João de Moraes Vieira da Cunha, que encontraram o lado esquerdo do rosto tumefacto ligeiramente e diversas echymoses nas costas e braços, concluindo por considerarem leves os ferimentos.

O segundo, que tem 19 annos de idade, é accusado de haver deflorado a menor de nome Francelina Rodrigues de Aquino, filha de Thomaz de Aquino Rodrigues, a qual foi vistoriada pelos facultativos citados acima.

— Nesta data assumio o tenente Miguel Nunes de Freitas o exercicio da subdelegacia do districto de Afogados.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE JULHO DE 1886

Joanna Baptista da Conceição.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Genciano dos Santos Selva, Antonio Gomes Porto e viuva Virgolino & C.—Entregue-se pela porta.

Guilherme Francisco de Oliveira.—Ao Contencioso para attender.

Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante d'Albuquerque.—Selle o conhecimento junto.

Gerente da Companhia Santa Thereza e Martins Cordeiro & C. Certifique-se.

Pacifico Paulino Malaquias, Aureliano do Rego Hollanda Cavalcante e outro, Gaspar José de Mello, Manoel d'Araujo Guimarães, Luiz Felippe de Carvalho Antonio Pimentel Angelin e João Laras & C. Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers. - Junte-se cópia das informações.

— 26 —

João Ferreira da Silva e Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o Sr. contador

Porto e Santiago. Junte-se copia das informações.

Maria dos Santos Moreira.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Carvalho & C., João Baptista Cavalcante de Albuquerque, Pereira Carneiro & C, e Dr. Horacio Walfrido Peregrino da Silva. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Lopes Braga. Certifique-se.

Antonio Maria de Figueiredo e Paulina Wanderley Navarro Lins.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Padre João Thenorio Vieira de Mello.—Registre-se e façam-se as notas.

Irmandade de S. Pedro Apostolo.—Junte-se cópias das informações.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Ao Consulado para satisfazer a requisição da contadoria.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Os paquetes francezes *Equateuer* e nacional *Bahia*, procedentes do sul e entrados ante-hontem e hontem, trouxeram as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas até 10 de Julho:

Noticia *La Opinion Nacional*, de Lima, que o presidente de Venezuela, general Joaquim Crespo, em mensagem apresentada ao congresso, pedio que se concedesse ao general Gusman Blanco, como recompensa dos valiosos serviços que tem prestado ao paiz, a preciosa joia que alli se conserva com o nome de *Sol do Perú.* O general Caceres, immediatamente depois de ter prestado perante o congresso peruano o juramento exigido para assumir o exercicio da presidencia da republica, renunciou o posto de general de brigada, dirigindo estas palavras ao presidente do congresso:

« Tenho a satisfação de entregar-vos este documento, no qual manifesto as razões em que me apoio para renunciar o elevado posto de general de brigada. Se aceitei esse posto militar outorgado por um governo de facto, foi somente para revestir-me da autoridade necessaria para dirigir as hostes do Perú, em movimento de prugação e sacrificios. Renuncio agora a esse posto, para dar um exemplo pratico de respeito á constituição que jurei sustentar. »

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 11 e de Montevidéo até 14 de Julho:

Com os festejos do costume foi commemorado, em Buenos-Ayres, o dia 9 do corrente, anniversario da declaração da independencia da Republica Argentina.

Segundo affirma o diario portenho *La Nacion*, entre os membros da maioria do congresso assentou-se de approvar o orçamento para 1887 com os seguintes augmentos de vencimentos: presidente da republica, de $ 1,722 para $ 2,500; vice-presidente, de $ 861 para $ 1,300; ministro do poder executivo, de $ 771 para $ 1,100; ministros do supremo tribunal, de $ 724 para $ 1,000; membros do congresso (por anno) cada um, de $ 5,167 para $ 6,000; camaristas, de $ 650 para $ 800; juizes da capital, de $ 580 para $ 700.

Estes augmentos importam annualmente em $ 174,532, sendo para o presidente 9,336, o vice-presidente 5,268, os 5 ministros do poder executivo 20,100, os 5 ministros do supremo tribunal 16,550, os 116 membros do congresso 96,628, os 10 camaristas 18,000, os 6 juizes 8,640.

Na Republica Oriental a camara dos representantes constituio se em sessão permanente para discutir o orçamento geral das despezas, tendo sido exigida para esse fim a presença de todos os ministros.

Falleceu o contador geral da nação Thomaz Villalba.

El Siglo publicou, na edição respectiva de 13, o seguinte telegramma:

« O senado rejeitou, por 4 votos, a lei sobre o elemento servil »

Rio Grande do Sul

Datas até 14 de Julho:

O *Diario* de 9 refere o seguinte:

« Consta ter-se commettido um importante roubo em Porto-Alegre. Por esse motivo foram ante-hontem as autoridades policiaes, tanto desta como da cidade vizinha, a bordo do vapor *Itapuan*, afim de verificar se o ladrão vinha entre os passageiros do mesmo vapor. A verificação teve, porém, resultados negativos. Ouvimos dizer que o roubo fora praticado em uma importante repartição publica; como não temos, porém, informações exactas, damos a este respeito noticia com todas as reservas. »

Em viagem para Porto Alegre naufragou na costa do Estreito o patacho nacional *Maria II*, com carregamento de assucar. Salvou-se a tripolação, havendo esperança de salvar a carga.

As alfandegas desta provincia e a mesa de rendas de Pelotas renderam no mez de Junho ultimo 459:145$729.

Mais do que em igual mez do anno passado 125:878$005.

— Refere o *Correio Mercantil*, de Pelotas, que na estação do Rio Negro, estando no domingo divertindo-se ao jogo da *tabla*, diversos individuos, suscitou-se de repente um grande conflicto Um filho de fulano Serasol leva do cacete e distribue pancada de cego. O pai, o mesmo Serasol, intervém de faca em punho e fere a sete pessoas seis levemente e uma gravemente! A autoridade policial de Bagé seguira para o lugar do conflicto, afim de providenciar a respeito; um dos feridos estava em perigo de vida.

— Constando ao administrador da mesa de rendas geraes de Jaguarão, que o contrabando de fazendas da villa de Artigas para aquella cidade, tomava desenvolvimento e que este era ou é feito por pessoas do sexo feminino, que para lá vão *finas* e voltam *grossas*, adoptou o expediente que já foi usado na mesma repartição, de ter alli uma pessoa do mesmo sexo, afim de submetter a registro aquellas que se tornem suspeitas de contrabandistas.

A relação do districto julgou improcedente o processo de responsabilidade intentado por denuncia do bacharel Antonio Caetano Seve Navarro, contra o juiz de direito da comarca da Cruz Alta, o Dr. Miguel Archanjo de Figueiredo.

— O navio *Maia II*, ha dias naufragado na costa do Estreito, está totalmente perdido, casco e carregamento.

O carregamento consta que estava, parte seguro na companhia Phenix Pernambucana e parte na Fidelidade desta cidade em 19:000$.

Falleceram em Pelotas: Manoel Antonio da Silveira, em Rio Pardo o professor aposentado Manuel da Silva Paranhos; na Cruzilhada D. Sophia Pinto Noronha; em Sant'Anna do Rio dos Sinos Francisco Pio do Nascimento; no Rio Grande o conferente da mesa de rendas provinciaes João Chrysostomo da Rocha e o capitão Vasco de Brum, e na capital o empregado da se-

cretaria do governo Joaquim Pedro de Miranda.

Paraná

Datas até 11 de Julho:

Lê-se na *Gazeta Paranaense*: « No dia 5 do corrente suicidou-se Frederico Walter, de 40 annos de idade, natural da Allemanha, ferreiro que trabalhava no engenho do Sr. Albino Schimmelfeng, no Butiatuvinha.

« Frederico [illegible] que andaram dando signaes de perturbação mental, tanto que seus companheiros de trabalho tinham com elle muito cuidado.

« Na madrugada, porém, do dia 5, Frederico pôde illudil-os e levantando-se da cama sem ser percebido pelos companheiros, foi atirar-se ao ladrão do engenho, onde pereceu afogado.

« A autoridade policial tomou conhecimento do facto, procedeu ao respectivo corpo de delicto e prosegue nas demais diligencias que o caso exige. »

Falleceu na capital D. Mathilde do Nascimento.

Santa Catharina

Datas até 16 de Julho:

As noticias são de interesse local.

Minas-Geraes

Datas até 15 de Julho:

Lê-se no *Sul de Minas*, da Campanha:

« E' espantosa a secca que soffre o sul desta provincia e da qual não ha memoria em nossos dias.

Tendo sido pouco chuvosa a ultima estação a ponto de nos proprios mezes das aguas verem se pastagens seccas e sobrevindo nos ultimos mezes tanta quantidade de geada, é de temer-se immenso prejuizo na industria pastoril principalmente.

Grandes rios como o Sapucahy, Rio Verde, Rio Pardo e Rio Grande têm baixado consideravelmente, e é de crer que a vasante continue, pois que ainda temos diante de nós quatro mezes de secca.

Nesta cidade a falta d'agua tem sido muito sensivel, e nos consta que muitas fontes têm seccado.

Informam-nos que no interior alguns rios bem volumosos já dão passagem a carros, e vão em vasante continua. »

— O Sr. major Francisco Mariano Halfeld, ex-provedor da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Juiz de Fóra, concorreu com 1:000$ para o concerto das torres da igreja matriz.

— Foram iniciados sob a direcção do engenheiro Rufino de Almeida os trabalhos da construcção da estação terminal do ramal de Ouro Preto, na cidade deste nome.

O *Liberal Mineiro* refere:

« Domingo (11) deu-se um grave conflicto no circo de cavallinhos, do qual resultou ficarem muito feridas diversas pessoas, e entre essas o sargento do corpo de policia, de nome Rodolpho Antonio Ferreira e o cabo José Ferreira de Souza Maia, tambem do mesmo corpo.

Achava-se no circo, na occasião do conflicto, o Sr. subdelegado Jucundino, e por elle foram dadas as respectivas ordens.

E' admiravel que estando alli 40 praças de urbanos, sob o commando do alferes Borges, se dêssem tão deploraveis factos.

Essa força immensa, para effectuar a prisão dos citados individuos, teve de cortal-os a refle e á espada.

Os offendidos se acham muito maltratados e a todos indignou a maneira por que os urbanos davam cutiladas. »

S. Paulo

Datas até 19 de Julho:

O resultado final da eleição no 8º districto foi este, para um deputado geral:

Commendador G. Rezende	937	votos
Dr. Campos Salles	669	»
Desembargador Gavião Peixoto	209	»

— Por ordem do presidente da provincia partio no dia 13 para S. José dos Campos o Dr. chefe de policia, afim de providenciar sobre as occurrencias de que é indiciado autor o individuo conhecido pela alcunha de *Caiara*.

A policia de Mogy-Mirim, segundo refere a *Gazeta de Campinas*, procede a averiguações a respeito do desapparecimento de um mascate italiano, de nome Mansoeto, socio de Paulino de tal, seu compatriota. Este tambem não sabe onde está o seu socio.

— Sob a epigraphe *Reapparição*, lê-se no *Diario Popular*:

« Lembram-se os leitores da questão do desapparecimento de Augusto Custodio Soares, moço portuguez, professor no Amparo, na fazenda de Manoel Ortiz de Siqueira, desapparecimento mysterioso que foi noticiado com presentimentos de que tivesse havido algum assassinato.

« Hoje está averiguado que Augusto Soares acha-se na ilha de S. Miguel, e isto por carta escripta de seu proprio punho ao Sr. Guilherme Henrique da Fonseca, proprietario d'*A Notre Dame de Londres*, em Campinas.

Lê-se na *Imprensa de Tieté*:

« Deu-se hontem nas immediações desta cidade um desastre, que causou terror á nossa população.

Entre a estação da via-ferrea e a do Cerquilho, existe uma chave na linha junto da qual estão fazendo um poço.

Trabalhava hontem dentro do referido poço fulano Mineiro, entre as 2 para as 3 horas da tarde, quando apparece na occasião Tobias, homem de idade avançada, liberto, montado em um burro trazendo sobre o collo uma criança dez annos e na garupa outra criança de uns dez mezes mais ou menos, e o pobre homem approxima-se mesmo montado a conversar com o referido Mineiro.

Tobias, depois de algum tempo de prosa, despede-se e ao retirar-se falsea o animal, cahindo todos no principio que mede mais de 30 palmos de profundidade!

Aos gemidos abafados das victimas, acodem algumas pessoas que presenciam o horrivel espectaculo.

Tratam então de soccorros.

Laçam o animal para tirar fóra, e quando vinha elle em altura de uns 15 palmos rebenta o laço, cahindo o enorme volume sobre as victimas que já se achavam muitissimo maltratadas.

Com a segunda queda do animal ficou a creança menor toda mutilada, sendo retirada sem vida. Das outras tres pessoas, Tobias acha-se agonisante, Mineiro muito maltratado e o menino maior ligeiramente contundido.

Prestou os soccorros medicos o Sr. Dr. M. Schifino.

D. Antonia Maria Alves doou ao Asylo de Orphãs, de Campinas, uma caixa do valor de 2:000$: ao mesmo Asylo offerecem 20$ o Dr. Gustavo de Castro e 10$ M. A. de Barros Cruz e Avelino Araujo Valente.

A variola, em Itú, não tem feito maiores estragos, depois das ultimas noticias que demos.

Apenas falleceu um dos atacados. Existem em tratamento 13 doentes, cujo estado em geral é animador.

O jury da Franca condemnou á pena de morte o parricida José Bento Gonçalves, que protestou por novo julgamento.

Sarah Bernhardt prometteu mandar para ser collocado em uma das salas da Faculdade de Direito de S. Paulo, o seu busto cinzelado por ella propria, em retribuição ás brilhantes manifestações que lhe foram dirigidas pelos estudantes de direito.

Refere a *Gazeta do Povo*, de Ytú que o reitor do collegio de S. Luiz, padre Mantero, encarregou um sacerdote daquelle estabelecimento do serviço de visitas e assistencia junto dos variolosos recolhidos ao lazareto, passando o dito sacerdote a residir, em quanto durar a epidemia, fóra do edificio do collegio, afim de preservar o estabelecimento do contagio do mal.

O acto do padre Mantero não foi tão sómente dictado pelo seu espirito evangelico; nem teve tambem por fim evitar que qualquer padre do collegio, chamado para soccorrer um varioloso, tivesse de communicar-se depois com o pessoal do estabelecimento.

Pelos serviços prestados aos variolosos já recebeu o padre Mantero os agradecimentos da camara municipal de Ytú.

Lê-se no *Diario* de Sorocaba:

« O Sr. subdelegado Campo Largo, requisitou do Sr. Dr. delegado desta cidade, quatro praças, afim de ajudarem a trazer para aqui Jeronymo de tal, tido e havido por valente.

« Este individuo, na noite de 12 para 13 do corrente, armado de facão, provocou as maiores desordens, tentando penetrar nas casas contra a vontade dos seus donos. Conseguindo n'uma dellas os seus desejos, a força policial lá foi para arrancal-o, e elle, com o facão, deu um tremendo golpe no pulso de um dos soldados, pondo-o, como se diz, fóra de combate. Algumas pessoas presente auxiliaram então a força na captura do valentão. »

Foi assassinado no dia 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde, em sua fazenda das Alagoas, no municipio de N. S. do Carmo da Franca, o tenente José Rodrigues da Rocha, um dos fazendeiros mais abastados daquelle termo. A' victima foi atirada pelas costas, indo a bala cravar-se na região do coração, o que produzio morte instantanea. O facto deu-se na occasião em que o tenente José Rodrigues voltava dos trabalhos da roça e dirigia-se á casa de sua residencia, sosinho, a cavallo. A policia prosegue nas necessarias indagações. Attribue-se o crime a motivos particulares, sendo apontados varios individuos pela opinião publica, uns como mandantes, outros como mandatarios.

Refere a *Gazeta de Campinas*: « Estiveram ultimamente em Uberaba os Srs. engenheiros Drs. Candido Gomide e C. Escobar, sua missão, diz um correspondente, consistio em conhecer a disposição em que estavam o commercio e capitalistas para a passagem de acções da estrada aquella cidade. Os referidos engenheiros foram portadores de um officio dirigido pela companhia á camara municipal dalli, no qual se diz que a primeira chamada será feita logo que estejam subscriptas as 5:000 acções, quer no municipio de Uberaba, quer fóra delle, devendo a companhia annunciar, com antecedencia, e prazo para concluir-se a chamada. As chamadas posteriores serão feitas á medida que progredirem as obras, e com intervallos nunca menores de 30 dias, de uma á outra; calculando-se que dentro de um anno e meio serão feitas todas as chamadas, a contar da data da primeira.

A camara reunio-se em sessão extraordinaria para tratar deste assumpto.

— Em fins do mez ultimo foram encontrados no lugar denominado *Boiquára*, na Ribeira, os corpos de Bento Ribeiro de Souza e Miguel Ribeiro de Souza, que no dia 26 haviam embarcado em uma pequena canôa no Porto da Ribeira, em viagem para o seu sitio no Peroupava; constando haver a mesma canôa ter virado na volta do *Boiquára*, onde dizem terem os mesmos succumbido asphyxiados por submersão.

Bento Ribeiro tinha vindo á cidade buscar seu tio Miguel Ribeiro que, por haver praticado em uma mulher ligeiras offensas physicas fôra preso.

Consta que no regresso, ambos pela satisfação, alcoolisaram-se.

O *Correio Paulistano* conta o seguinte: John English, subdito inglez, morador no bairro de Catumby, desta capital, apresentou queixa, hontem, ao Dr. inspector de hygiene contra o curandeiro Joaquim Villanova, residente no Marco da Meia Legua, por haver o mesmo curandeiro applicado fumo dissolvido em kerosene no ouvido de sua mulher, Flora de tal, que desde essa occasião ficou allucinada.

Rio de Janeiro

Datas até 20 de Julho:

As noticias principaes constam das cartas, de 14 e 20 do corrente, do nosso correspondente, a 1.ª das quaes, vindo com atrazo por culpa do correio da côrte, vae na secção *Interior*. A outra será publicada amanhã.

— Proseguia em seus trabalhos o parlamento.

Opportunamente publicaremos na 8.ª pagina o resumo dos debates da camara dos deputados, nas sessões de 14 a 19.

Bahia

Datas até 23 de Julho:

Continuava a trabalhar a Assembléa provincial.

— No dia 20 a camara municipal da capital procedeu á apuração dos votos para vereadores do proximo quatriennio, e expedio diploma aos 7 mais votados.

Vão á 2.º escrutinio os 20 immediatos em votos.

Alagôas

Datas até 25 de Julho:

As noticias são destituidas de interesse.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO Côrte, 14 de Julho de 1886

Summario:—A votação da resposta á falla do throno no Senado.—Surpreza causada ao governo pela rejeição desse periodo.—Como o presidente do conselho encarou o incidente.—Declaração feita por S. Exc. apresentando essa indicação.—Discussão do parecer da 1ª commissão sobre a eleição do 2º districto de Pernambuco.—Discurso do Sr. José Mariano.—Votação do orçamento do Ministerio do Imperio.—Esclarecimentos dados pelo Sr. Belisario.—Um *meeting* de indignação.— Telegrammas dessa provincia.—Sarah Bernhardt.

« O acontecimento politico que nestes ultimos dias tem dado lugar a mais commentarios, e a que se tem querido dar uma importancia que não tem, foi a votação no Senado da resposta á falla do throno, cuja discussão havia ficado encerrada na sessão de 8, como já noticiei. Mettendo-se o domingo de permeio, e não tendo havido sessão nos outros dias, sómente ante-hontem, segunda-feira, teve lugar a dita votação, em que era de esperar que as cousas corressem como de costume. Varios senadores, amigos do governo, deixaram de lá ir.

Aconteceu, porém, que na occasião, achando-se a opposição em maioria, o Sr. Octaviano, pela ordem, observou que « na resposta á falla do throno havia um periodo contra cuja exactidão reclamaram varios senadores, que tomaram parte no debate, sem, entretanto, se opporem ao resto da resposta; e que assim esses senadores, ou haviam de votar contra toda a resposta, ou era necessario separar se tal periodo para ter votação especial. »

O periodo é este:

« A lei de 28 de Setembro de 1885 vai sendo fiel e lealmente executada. Com ella prende-se a questão da introducção de immigrantes, aos quaes dever-se-hão proporcionar meios de empregarem-se como pequenos proprietarios do solo, ou como trabalhadores agricolas, etc. »

O Sr. Octaviano pedia a separação sómente da primeira parte; e levantando-se uma questão de ordem, em que pelo lado do governo tomaram parte os Srs. ministro da justiça e Correia, visto o Sr. Cotegipe ter-se retirado por incommodado logo que se abrio a sessão, achando aquelles que a separação era inadmissivel, decidio o Sr. Baependy que podia se votar separadamente todo o periodo, mas não a primeira parte sómente, que ligava-se á segunda.

Assim, votando-se a resposta, salvo o questionado periodo, foi aquella approvada e este rejeitado por 22 votos contra 19.

Os votos contrarios foram dos Srs.:

Octaviano, Ottoni, Cruz Machado, Vieira da Silva, Delamare, Lima Duarte, Affonso Celso, Castro Carreira, Paula Pessoa, Silveira Martins, Dantas, Visconde de Pelotas, Silveira da Motta, Franco de Sá, Saraiva, Barão da Estancia, Visconde de Paranaguá, Luiz Felippe, Soares Brandão, Ignacio Martins, Meira de Vasconcellos e José Bonifacio.

Os 19 foram dos Srs.:

Siqueira Mendes, Ribeiro da Luz, José Bento, Luiz Carlos, Visconde de Muritiba, Jaguaribe, Diogo Velho, Viriato de Medeiros, Uchoa Cavalcante, Sinimbú, Gomes do Amaral, Fausto de Aguiar, Teixeira Junior, Junqueira, Correia, Barros Barreto, Martinho Campos, Barão de Mamoré e Barão de Mamanguapé.

Como se vê, votaram contra o governo dous conservadores, os Srs. Cruz Machado, que está brigado com o Sr. Ribeiro da Luz, que elle suppõe que quer por-lhe embargos á sua chefia politica na provincia, e o Sr. Vieira da Silva, que tambem está descontente, por actos praticados pelo vice-presidente do Maranhão em exercicio, que elle reputa hostilidade aos seus amigos.

Votaram, porém, não a favor do governo, mas contra a mutilação de um periodo da resposta, do que resultou não acompanhar este a falla do throno, da qual deve ser a paraphrase, tres liberaes: os Srs. Martinho Campos, Sinimbú e Viriato de Medeiros.

No dia seguinte, hontem, o Sr. Cotegipe, apesar de adoentado, compareceu ao Senado e referindo-se á votação da vespera apresentou a seguinte indicação:

« Indico que a commissão de policia examinando o tit. 9º e os arts. 78 e 88 do regimento, dê parecer, que fixe o sentido dos ditos artigos, isto é, se são applicaveis sómente aos projectos de lei ou resolução, ou se a todas as materias sujeitas á votação.—*Barão de Cotegipe.* »

Justificando-a, disse elle que, segundo as disposições regimentaes, entendia que não se podia fazer a votação da emenda por partes, condições em que se deu, vindo a ficar a mesma resposta incompleta, por um requerimento verbal, sem que, durante a discussão, fosse apresentada nenhuma emenda suppressiva, ou de substituição do topico, que poderia ser encarada como uma censura ao governo. « A votação, observou S. Exc., foi uma surpreza; reconhecendo-se em uma maioria occasional, prevaleceram-se disso os nobres senadores para darem o que se chama um *echec* no governo.

« Se o ataque tivesse partido de outro lado, não estaria na tribuna; mas vem justamente do lado d'aquelles que em todas as sessões propalam, ou antes insistem em dizer que o Senado não faz politica. Insistem em apresentar, como um dos disticos da bandeira liberal, a suppressão da vitaliciedade do Senado. Eram elles que diziam, quando o partido conservador se achava no Senado em uma maioria estrondosa, talvez de 2/3 ou 3/4 partes, que isto era constituir uma olygarchia; que não poderia haver partido liberal possivel desde que o Senado quizesse, por sua iniciativa, fazer ou desfazer ministerios. E' portanto quasi certo que, agora, elles não quererão fazer a olygarchia contra a qual tanto clamaram. »

« O orador sempre pensou, e sustenta, que o Senado é um corpo politico e tambem faz politica. Mas ha politica e politica. Discutindo, fazendo suas censuras, apresentando projectos ou emendas que os melhorem, votando mesmo contra alguns d'elles,—resume-se nisto a sua politica. Intrometter-se, porém, o Senado a fazer questões, para derrubar ministerios, para crear situações novas, não é prudente, nem de accordo com os principios liberaes.

Ainda que, com sua pouca influencia, pondera o Sr. presidente do conselho, tem aconselhado o Senado a abster-se de certas questões, devendo, ao contrario, ajudar o governo sempre que for possivel, sem comprometter nem suas opiniões conhecidas, nem os principios reguladores desta instituição:—o Senado é moderador.

Houve aquelle golpe; por todas as ruas da cidade se dizia: « Ministerio em crise! »

Mandou-se para as provincias telegrammas dizendo: « Grande derrota do Ministerio no Senado! » (Risos.) Talvez a elles se podesse accrescentar: « Queda portanto proxima da situação, e vejam lá o segundo escrutinio das camaras municipaes, de que fórma sahirá. »

Neste ponto declara S. Exc. positivamente—« que póde o Senado dar vinte votos de desconfiança ao ministerio que este por isso não deixará o poder. Emquanto tiver a confiança da corôa e o apoio da Camara temporaria, ha de resistir ás imposições do Senado. »

« O Sr. Sinimbú — Foi tambem o que eu fiz, quando tive aqui uma votação contraria. »

Concluindo, fez ainda diversas reflexões. A indicação foi remettida á commissão de policia, e, como sobre ella não podia haver discussão, aproveitaram depois a discussão de um credito do Ministerio da Agricultura, e os Srs. Franco de Sá e Correia discutiram o caso, occupando-se o primeiro vehementemente com o discurso do Sr. presidente do conselho, no qual vio não só censura, como desconsideração ao Sr. Baependy, presidente da casa.

A' excepção desse incidente, nada mais de interesse tem havido no Senado.

Na Camara dos Deputados começou hontem a discussão do parecer da primeira commissão, que annulla a eleição do Sr. José Marianno e reconhece o Sr. Theodoro Machado. O principio da sessão, se não metade d'ella, foi consumido pelo Sr. Portugal, que obteve urgencia de vespera, para responder ao Sr. Caminha, tratando das questões da Assembléa Provincial do Ceará.

Quando o Sr. José Marianno tomou a palavra, pouco faltava para duas horas. O seu discurso, ao contrario do que se esperava, foi muito ardente e deu lugar a repetidas reclamações e scenas violentas, que, pelo dizer de seus amigos, não deviam dar-se.

Na verdade o Sr. José Marianno, justiça seja feita, desde que aqui chegou portou-se com reserva e moderação. Logo ao desembarcar, no caes Pharoux, achando ahi amigos abolicionistas que o queriam acompanhar e fazer-lhe uma manifestação, elle recusou-se, dizendo lhes que achava-se adoentado, e enfiou sem mais demora pelo *Royal Hotel*, que fica em face ao mesmo caes. Perante a commissão, sempre que apresentou-se portou-se com toda a conveniencia, discutindo e ouvindo as contestações com a devida moderação e até cordialidade.

Ainda mais: havendo no dia 6 do passado um *meeting* [illegible] para commemorar-se o anniversario da [illegible] do gabinete de 6 de Junho, [illegible] a que compareceram os Srs. Dantas, Nabuco, e [illegible] abolicionistas [illegible], elle lá não esteve. Os seus amigos na Camara asseguravam que elle levaria as cousas [illegible], e não de modo violento, até porque contava com muitos votos conservadores.

O que influio para aquella mudança não sei. Hoje deve continuar a discussão.

A 3ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio, que já foi encerrada, tornou-se muito calorosa do que a 2ª, a ponto do Sr. ministro do imperio, que não era obrigado a assistir a ella, comparecer á sessão do dia 9, para responder a um vehemente discurso pronunciado na vespera pelo Sr. Lourenço de Albuquerque, o qual teve ainda opportunidade de replicar [illegible] já se havia expressado.

Versou principalmente a sua critica sobre questões hygienicas e os gastos correspondentes, e sobre a dotação do Sr. Duque de Saxe, a cujo respeito sustenta elle as opiniões do Sr. Gomes de Castro manifestadas no anno passado, e já antes pelo Sr. Andrade Figueira, cuja autoridade o orador constantemente invocava. Tambem occupou-se com o contracto do engenheiro Revy.

E' escusado dizer que no dia seguinte o Sr. Candido de Oliveira fez uma longa e minuciosa analyse de quasi todos serviços que tem verba de despeza no referido ministerio, procurando explorar a pequena discordancia do relator da commissão, quanto á apresentação de uma segunda serie de emendas, que na opinião do orador são o primeiro passo para atirar por agua a baixo o programma de economias do Sr. ministro da fazenda.

O relator da commissão, o Sr. Mattoso, confessou que na realidade, depois que confeccionou as emendas reductivas, não conferenciou novamente com o Sr. ministro do imperio, por não saber que era isso dos estylos, e parecer lhe serem sufficientes os esclarecimentos que por ordem de S. Exc. lhe foram dados pelo director da secretaria do imperio.

Não obstante estas explicações o Sr. Mattoso votou contra algumas das novas emendas organisadas pela commissão de accordo com o Mamoré, annullando varias das emendas primeiramente apresentadas em 2ª discussão. Antes, porém, de proceder-se á votação foi mandada á mesa a seguinte interpellação, para a qual ainda não foi marcado dia:

« Requeiro que se designe dia e hora ao Sr ministro do imperio para responder:

« 1º Em que disposição legal se funda o governo para affirmar que tem direito a dote S. A. o Sr. duque de Saxe.

« 2º Se o governo julga-se habilitado independentemente de especial autorisação do poder legislativo a effectuar a entrega desse dote?

« 3º No caso affirmativo qual a verba do orçamento para tal fim destinada.—Lourenço de Albuquerque. »

Nas outras sessões discutio-se forças de terra, correndo o debate sem incidentes notaveis. Em uma das sessões o Sr. Belisario, corroborou as explicações pelo Sr. Prado quanto á intelligencia dada pelo governo á lei ultima de 28 de Setembro, para contar o praso da depreciação do valor do escravo, e deu informações sobre o que occorreu no seio da commissão especial da Camara quando ahi se tratou da questão que trazia esclarecimento a materia debatida. Elle disse que foi rejeitada a emenda do Sr. Góes, que mandava contar o praso da data da matricula, não porque se entendesse que o mesmo praso começava da data da lei, mas porque tinha-se assentado em não aceitar nenhuma emenda, qualquer que ella fosse. Tanto era assim que o Sr. Ulysses Vianna, membro da commissão, tendo apresentado a esta uma emenda escripta por letra do Sr. Saraiva, declarando que a deducção do valor de escravo começaria da data da lei, essa emenda não foi aceita, por entender a maioria conservadora que tal emenda não estava de accordo com o que se tinha combinado, de não fazer alteração no que estava assentado. O Sr. Ulysses Vianna insistio e estava resolvido a apresentar só a emenda como sua, mas, por fim, desistio de tal intento, por assim ter resolvido o ministerio, conforme a declaração do Sr. Moura aos membros da commissão.

O Sr. Belisario invocou o testemunho do Sr. Lourenço de Albuquerque, que confirmou o que lle acabava de referir; donde se deduz que se a intelligencia dada agora á lei pelo governo fosse erronea, pelo facto de ter sido regeitada a emenda do Sr. Góes, o Sr. Saraiva não julgaria necessaria a emenda que mandou apresentar e não foi aceita pela commissão.

— Ia-me esquecendo dizer que hontem houve no theatro Polytheama um grande *meeting de indignação*, convocado pelo Sr. Nabuco e outros abolicionistas para protestar-se contra « o roubo que se pretende fazer do diploma do Sr. José Mariano. »

Houve muito discurso, sendo por fim approvadas com muito applausos duas moções redigidas pelo Sr. Nabuco, uma protestando, como fica dito, contra o roubo, outra exprimindo sentimentos de sympathia pelo povo pernambucano.

Hoje e hontem a *Gazeta de Noticias*, a da *Tarde* e *O Paiz* deram telegrammas dessa capital noticiando um *meeting* de mais de tres mil pessoas que « protestam indignados contra a expulsão do Sr. José Marianno, legitimo deputado pelo 2º districto de Pernambuco ». No *Paiz* outro telegramma dos Srs. Barão de Caiará, José Maria, Lourenço, Pitanga, Jacobina e Estevão confirmam o que diz aquelle.

A' ultima hora o presidente telegraphou ao Sr. ministro da justiça nestes termos:

« *Meeting* terminou. Pequeno ajuntamento. Tudo correu em paz ».

Não podendo sahir hoje de casa, não sei o que se passou na camara.

— Outro assumpto.

Acaba, emfim, de retirar-se para o Rio da Prata a celebre actriz franceza Sarah Bernhardt, da qual nunca lhes fallei, não só por faltar-me tempo e espaço, como por me parecer que outros assumptos de que me occupei deveriam interessar mais o leitor pernambucano, de que as exageradas ovações que a ella fizeram desde que chegou, e as quasi que ridiculas minucias com que em uma parte da imprensa, *O Paiz* sobre todos os outros jornaes com que era noticiado o emprego que a dita actriz fazia das horas do dia.

A sua chegada e desembarque foram motivo para fazer gemer os typos. O proprio Sr. Nabuco, trocando nesse dia a penna do politico e do censor da camara dos deputados e do governo, pela do poeta e do folhetinista, deu no *Paiz* nas mesmas columnas em que diariamente verbera sem piedade a actual situação, um chibante artigo, dedicado especialmente a engrandecer os meritos da eximia artista, do genio que tem por patria o mundo inteiro.

Era preciso fazer vibrar a fibra nacional!

Como razão de ordem para o que tinha de ser escripto sobre a grande artista, logo no dia immediato levantou o *Paiz* a questão de saber se, se ella devia ser tratada por—madame ou mademoiselle, pronunciando se por este ultimo tratamento, porque « Jules Claretie, que é a primeira autoridade official nas tradicções do theatro, como director da—Comedie Française,—prefere sempre dizer—mademoiselle Sarah Bernhardt, como dizia—mademoiselle—Madaleine Brohan ».

« Não, acudio a *Gazeta de Noticias*; Victor Hugo, que é tambem autoridade de grande peso na materia, assistindo a representação do—Hernani pela grande actriz, foi ao seu camarim cumprimental-a, dizendo: felicito-vos,—madame, e agradeço-vos a interpretação que destes ao papel de—Dona Sol ».

Não chegaram a accordo e cada um ficou com a sua opinião. Mas o que não deixa de ser curioso é que foi o mesmo *Paiz*, que dando conta da chegada da celebrada artista, havia dito que ella desembarcara acompanhada do seu filho Mauricio, bello rapagão de 20 a 22 annos, e do seu não menos bello cão, o—Turco, que por vir em tão boa companhia tornou-se digno dessa menção honrosa.

Demais, é sabido que acerca de tres ou quatro annos, a questionada—mademoiselle ou madame—fazendo uma digressão ao Oriente, casou civilmente—ella é judia—com um actor grego, Damala, do qual desligou-se d'entro em pouco, para readquirir sua antiga liberdade.

A' parte este incidente, que por fim deixou de ter interesse, por terem todos entendido que melhor seria nem acompanhar Claretie, nem Victor Hugo, e dizerem, simplesmente Sarah Bernhardt, occupava-se diariamente a imprensa, com excepção do grave *Jornal do Commercio* que só se referia á actriz em scena, occupava-se, digo, em registrar tudo quanto ella fazia desde que chegou e mesmo antes disso, quando vinha em viagem: Sarah Bernhardt, em Lisboa, foi á terra e voltou para bordo trazendo uma gaiola com um grilo, que comprou na feira de Sant'Anna; Sarah Bernhardt foi muito obsequiada pelo commandante do vapor; Sarah Bernhardt aqui foi hospedar-se no Grande Hotel, na rua do Marquez de Abrantes. Ahi os *reporters* iam diariamente colher notas das horas em que a diva accordava, as horas em que almoçava, as horas em que tocava piano, as horas em que ficava no salão palestrando, as horas em que esgrimia o florete, as horas em que empunhava a sua carabina e ia caçar na chacara (onde naturalmente só teria morto algum rato, caça unica que poderia ser ahi encontrada), as horas em que Sarah ia aos ensaios no theatro de S. Pedro.

Faziam rigorosa discripção dos trajes da Sarah Bernhardt, a côr das luvas, do chapéo, das meias, do guarda chuva, etc. Sarah Bernhardt foi a S. Christovão cumprimentar o imperador, com quem tratou de consumo Brazil e *millesimas* outras, por cerca de uma hora, retirando-se encantada do gosto litterario de S. Magestade, que mostrou-se conhecedor a fundo, tanto do theatro antigo como do moderno.

Sarah Bernhardt estava satisfeitissima, achava tudo bom e bello; só de uma cousa não gostou. De que se seria? Advinhe o leitor... Sarah, a eximia artista, não gostou do papel com que estava forrado o seu camarim no theatro! Bastou, porém, dizel-o, para que no dia seguinte se substituisse o papel e se fizessem todas as decorações a seu gosto.

Finalmente, para nada omittirem os *reporters* edificaram, nos narrando uma briga que teve Sarah, após o ensaio, com outra actriz *madame* Noirmont, que a esbofeteou, injuriou-a na face, disse o *Paiz*) referindo como o *resto* da companhia tomou o partido de Sarah Bernhardt e castigou a sua aggressora.

Essa briga teve depois episodios interessantes que omitto.

Passo por alto os applausos e ovações que tanto aqui como em S. Paulo, onde foi dar cinco ou seis representações, colheu a grande artista, para só dar ligeira noticia do que occorreu no seu beneficio.

Aos cento e vinte estudantes que vieram daquella provincia pela estrada de ferro, carregados de enormes *bouquets* de camelias, reuniram-se aqui os de medicina e da Escola Polytechnica.

Não só estes como todos os admiradores e adoradores da diva, procuraram prover-se de flores: foi uma verdadeira devastação nos jardins.

Chega a hora do espectaculo, e apenas Sarah Bernhadt apparece em scena, começam as ovações de tal ordem que o proprio *Paiz*, o orgão mais autorisado dos *sarhistas* assim se exprime:

« Se a locução—noite de loucura—tem uma applicação exacta, a noite do beneficio de Sarah Bernhardt no Rio de Janeiro será rememorada sob tal denominação.

« Tomou parte principalissima nesta grandiosa festa, feita pelo publico brasileiro á mais alta celebridade dramatica da actualidade, a mocidade academica de S. Paulo e da côrte.

« As ovações succediam-se quasi sem interrupção, e sempre que a illustre actriz apparecia no proscenio era acolhida por acclamações delirantes.

« O enthusiasmo tomou proporções assustadoras, a ponto dos manifestantes, quando não tinham mais flores, atirarem ao palco diversas peças do vestuario.

« O espectaculo prolongou-se até ás 2 horas e 35 minutos da madrugada, e isso sem ser representado o ultimo acto da peça, visto achar-se Sarah Bernhardt inteiramente vencida e esgotada pela fadiga.

« O empresario do theatro vio se coagido a requerer a intervenção da policia, afim de que Sarah podesse recolher-se á sua residencia. »

De facto o caso era para assustar.

Que um dos espectadores, o actor Vasques, impellido pelo enthusiasmo, saltou ao scenario para recitar uma poesia, acabando por abraçar e beijar a grande actriz; que outros seus admiradores, arrastados tambem por igual sentimento pulassem por sobre os musicos da orchestra e fossem ajoelhar-se aos pés da diva beijando-lhe as mãos, vá que seja. Mas diante daquelle systema de ovação que substituia as flores por chapéos e *croisés* e quando os que assim procediam, já em mangas de camisa, achavam-se em tal dilirio que fazia receiar que atirassem á scena até as peças mais reconditas do seu vestuario, era medida da mais commum prudencia dar por terminado o espectaculo.

Foi o que fez Sarah Bernhardt. Comtudo ainda houve grande gritaria de applausos; e, não obstante as precauções da policia, o carro em que ella retirou-se foi acompanhado por cerca de 500 pessoas, diz o *Paiz*, dando vivas, até o largo da Carioca.

A despedida a bordo do paquete *Britania* não foi menos interessante. A grande massa dos admiradores da eminente actriz, esperava no caes das Barcas. Mas Sarah Bernhardt, entendeu por melhor tomar uma lancha á vapor em Botafogo e seguir directamente para bordo. Quando constou que ella já ahi estava, lá foram todos em lanchas e *bonds* maritimos, e invadiram o vapor. Um lente da Escola Polytechnica foi o orador, findo o seu discurso, atiraram uma bandeira nacional aos hombros da eximia actriz, a qual commovida até as entranhas (é de crer, ella é actriz e aquillo era um scenario) envolveu-se em tal manto e pedio que lh'o deixassem, como eterna recordação desta terra brasileira.

Acabada a scena e concluidas as ovações, desceram todos e tomando as lanchas deram tres voltas em redor do vapor dando vivas. Quando começou o movimento de retirada todos agitavam os lenços; Sarah, encostada á amurada do navio, agitava a bandeira; lenços para lá, bandeira para cá; lenços... bandeira, até que, por um impulso instantaneo que communicou-se a todos, atiraram os lenços ao mar, como que para significarem que os lenços que saudam em despedida a Sarah Bernhardt não tem mais missão a cumprir na terra.

Entretanto a manhã estava fria e muito humida e todo o dia foi assim. Com certeza, dentre aquella gente muitos devem estar influxados, o que é mal geral actualmente.

Desejava eu, só por curiosidade, saber como teriam esses senhores occorrido ás urgencias nasaes até chegarem á casa, ou mesmo até proverem-se de novos lenços.

Se expuzessem o caso á grande actriz e pedisse o seu parecer, ella, que é mulher de espirito, responderia promptamente:

Du bas de son chemise
On fait son mouchoir.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—No julgamento do réo Manoel Juvenal Muniz, conhecido por Neco Muniz, funccionou hontem este tribunal com a presença de numero legal de juizes de facto.

Está o mesmo réo pronunciado no art. 193 do codigo criminal, por haver em 12 de Dezembro do anno passado, assassinado com duas facadas ao subdito portuguez Manoel José da Silva Regadas.

Promoveram a defesa os Drs. Francisco Altino Correia de Araujo e Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo o réo condemnado á pena de galés perpetuas.

O presidente do tribunal appellou ex-officio para o Superior Tribunal da Relação.

Moeda falsa—O Sr. Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, 2º promotor publico desta capital, apresentou ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, a denuncia sobre o crime de moeda falsa, ultimamente descoberto nesta cidade pelo Sr. Dr. chefe de policia.

Sendo uma peça importante essa denuncia, e digna da attenção publica, aqui a damos em seguida:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.—O 2º promotor publico da comarca do Recife, usando da attribuição que lhe é conferida por lei, e firmado nos documentos juntos, vem perante V. Exc. apresentar denuncia contra Francisco Cardoso Leal, Francisco Lino de Freitas Barbosa, Bellarmino José dos Santos, José Gomes de Moraes Araujo e Henrique Ferreira Pontes, pelo que passa a relatar:

« Havendo Armindo Raphael Lisboa, dono do Restaurant America, á rua do Duque de Caxias n. 28, recebido, no dia 25 de Maio do corrente anno, uma nota de mil réis, que, por occasião de verificar o apurado do dia, reconheceu ser falsa, e succedendo que Francisco Cardoso Leal, que fôra naquelle dia ao referido Restaurant, acompanhado de Francisco Lino de Freitas Barbosa, e fazendo uma despeza de duzentos réis, déra para pagamento desta, uma nota de mil réis, no dia seguinte voltára, acompanhado de um outro individuo, e fazendo uma outra despeza de duzentos réis, déra para pagamento uma nota de mil réis, que foi reconhecida ser falsa e igual á que fôra recebida no dia anterior, aquelle negociante, auxiliado de mais a mais pela declaração de Vicente Arminio de Figueiredo, empregado em seu estabelecimento—de que ouvira Leal dizer ao outro individuo: *desta forma passamos todas*—autos de fls. 14 e 16, levou esse facto ao conhecimento do Dr. chefe de policia, Antonio Domingos Pinto, a quem já outros factos de introducção de notas falsas haviam sido denunciados vagamente, e que, em vista da denuncia de Armindo, tratou de vigiar Leal e seus companheiros.

« Era Leal morador á rua do Bom Jesus n. 10, sendo a sua casa frequentada assiduamente por Bellarmino José dos Santos, José Gomes de Moraes Araujo e Francisco Lino de Freitas Barbosa, cuja profissão—gravador—ainda mais despertou a attenção da autoridade que, com a reserva necessaria, tornou maior a vigilancia, aguardando occasião de, com segurança, descobrir provas que não deixassem duvida a respeito da criminalidade de Leal e seus companheiros.

« Notava-se, porém, que Freitas Barbosa, Leal e Bellarmino iam diariamente ao 2º andar do predio n. 82 da rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum, o qual parecia inhabitado, porém que estava allugado a F. P. Barbosa, entidade imaginaria, sendo fiador e principal pagador José Gomes de Moraes Araujo, documento de fl. 91.

« No dia 14 de Junho cessou a frequencia de Leal, Freitas e Bellarmino áquelle predio, verificando se que Leal se dirigia todos os dias para as bandas da Estancia, fazia caminho pela travessa do Paysandú, cortando pelo fundo do sitio do Gyrão, e aproveitando a entrada que lhe dava uma parte cahida do muro, sahia pelo portão para a rua de Henrique Dias e penetrava na casa n. 5, allugada por elle a Custodio Antunes Guimarães, para onde haviam sido conduzidos, em uma carroça, uma prensa lytographica e outros objectos, no mesmo dia em que cessou a frequencia daquelles individuos ao predio n. 82 da rua do Brum.

« O transporte dessa prensa para aquella casa, á qual tornavam-se frequentes as visitas de Leal e seus companheiros, a circumstancia de ser Freitas gravador, e as declarações de Armindo e Vicente Arminio derterminaram o Dr. chefe de policia a dar uma busca na referida casa n. 5, o que se realisou no dia 17 de Junho proximo passado, sendo ahi encontrados Leal, Freitas e Bellarmino, « uma prensa lytographica, uma pedra lytographica, tendo em uma face o desenho do verso « d'uma nota de cem mil réis e mais a parte da « frente comprehensiva da côr verde, e na outra « a parte comprehensiva da côr prêta, e na qual « trabalhava naquelle momento Freitas Barbosa, « uma nota verdadeira de cem mil réis, que servia de modelo, uma outra pedra lytographica « com o desenho de uma nota de mil réis, papel « de linho, tintas, etc. »—autos de exame e apprehensão de fls. 6 e 40.

« Presos e interrogados Leal, Bellarmino e Freitas, confessou este que « estava trabalhando na « gravura de uma nota de cem mil réis, serviço « que estava fazendo, ha mais de um mez, posto « que interrompidamente, que estava fazendo esse « serviço por encommenda de Francisco Cardoso « Leal, que antes de ir para alli, trabalhava na « rua do Brum n. 82, 2º andar, casa alugada por « Leal, que abrindo aquella chapa, sabia que commettia um crime, porém que impellido pela necessidade sujeitou-se a esse trabalho, que esperava receber o pagamento de seu trabalho em « moeda legal, que a prensa lytographica estivera guardada em casa de Bellarmino, á rua dos « Guararapes n. 90, onde foram impressas as notas de mil réis. »

« Bellarmino declarou que « a prensa estivera « guardada em sua casa, e que não só a referida « prensa, como moveis, pedras, tintas, etc., pertenciam a Leal o qual negou que esses objectos « lhe pertencessem, accrescentando não saber a « quem elles pertenciam, e nem quem para alli « havia conduzido, e declarou que vio Freitas trabalhando na pedra lytographica, porém que « não entendia o que elle estava fazendo, » declarando, entretanto, que fôra elle « quem alugára « aquella casa para tratar de sua saúde, » o que, além de outras provas, dá, logo á primeira vista, a medida da improcedencia d'essa declaração de Leal quando diz « não saber a quem pertenciam « aquelles objectos e quem para alli os havia « conduzido »; uma vez que não se comprehende ter Leal a chave da casa em seu poder, achar-se nella morando e ignorar tudo. Foi encontrada no bolso do collete de Bellarmino uma nota de mil réis que foi reconhecida ser falsa, e no de Leal uma moeda de cobre dourada representando meia libra esterlina.

« Dada uma busca no segundo andar do predio n. 82 da rua do Brum, do qual era fiador e principal pagador José Gomes de Moraes Araujo, e onde Freitas havia trabalhado na gravura, conforme confessou, encontraram se ainda vestigios do crime—auto de fl. 90,—tornando-se notavel a circumstancia de se achar a chave desta casa em poder de José Gomes cujo guarda-livros, Urbano Penna, foi quem se apresentou para abril-a e pagar ao proprietario o seu aluguel.

« Dada tambem uma busca na casa da rua dos Guararapes n. 90, onde morou Bellarmino, e onde foram impressas as notas de mil réis que se acham em circulação, encontraram-se tambem vestigios do crime—auto de fl. 70.—

« Todas as provas colhidas as quaes são irrefragaveis, convencem que Leal, Freitas e Bellarmino fabricaram notas de mil réis e as introduziram na circulação, devendo notar-se que além da prova tirada dos depoimentos das testemunhas, dos interrogatorios dos denunciados e dos exames, se acham juntos aos autos de inquerito os documentos encontrados em poder de Leal, dos quaes se destacam cartas a este dirigidas e vindas da côrte, e de *Rio Branco* em Minas, com assignaturas apocriphas, conforme os telegrammas dos Drs. chefes de policia da côrte e Minas—a fls. 78 a 104, cujo assumpto, apezar de certa combinação de linguagem, se comprehende ser negocio de sedula falsa, tanto mais quanto em uma d'ellas, na dirigida do *Rio Branco*, se lê o seguinte topico: « Por aqui está muito ruim e desanimamos, não « trato mais disto, todos querem, mas não teem « recursos, » sendo que nessa carta o seu signatario—Menezes de Andrade—manda *lembranças* ao Bellarmino—documento de fl. 21. E ainda mais como uma prova de criminalidade de Leal, além de tantas, acha se junto por copia ao inquerito, base desta denuncia, o auto de perguntas feitas a Domingos José Fernandes, preso na capital do Amazonas, por crime de introducção de moeda falsa, o qual declarou ao Dr. chefe de policia d'alli, no dia 8 de Maio do corrente anno, *ter recebido no Recife as notas falsas de um tal Leal, morador á rua da Cruz.*

« Na pratica desses factos criminosos, fabrico e introducção de moeda falsa, em que intervêm os denunciados Leal, Freitas e Bellarmino, teem parte tambem os denunciados José Gomes de Moraes Araujo e Henrique Ferreira Pontes cuja intervenção, senão está na mesma linha da dos tres primeiros, não escapa, entretanto á sancção penal.

« José Gomes era fiador não só da casa em que morava Leal á rua do Bom Jesus n. 10, como da em que Freitas trabalhava na gravura á rua do Brum n. 82, 2º andar, antes de ir para a Estancia, sendo que a chave desta ultima casa se achava em poder de José Gomes que tratou de pagar logo o aluguel e entregar a chave ao proprietario, e isto quando já se achava preso e incommunicavel Leal. Se esta circumstancia por si só não é sufficiente para desde logo concluir-se pela criminalidade de José Gomes, reunida ou combinada com outras, porém, dá lugar a considerar-se este tambem responsavel pela pratica d'aquelles factos delictuosos. De facto, se José Gomes estivesse de boa fé, não occultaria, como occultou, no primeiro interrogatorio, « que era fiador das casas alugadas por Leal, » não declara is que » não sabia se Leal tinha outra casa, além da em que morava, » quando era elle entretanto, fiador não só da casa n. 10 da rua da Cruz, como da em que Freitas trabalhava na gravura, e que era tambem frequentada diariamente por Leal e Bellarmino, á rua do Brum n. 82, 2º andar, o que não póde occultar no segundo interrogatorio, por já se achar em poder do Dr. chefe de policia o documento de fl. 91, firmado pelo proprio José Gomes.

« E se attender-se ainda mais a que José Gomes frequentava assiduamente a casa de Leal, a quem emprestava dinheiro constantemente, *sem entretanto ter com elle intimidade*, conforme confessou José Gomes, o que contrasta com o assumpto do bilhete de fl. 20, firmado por este cuja explicação se acha em desaccordo com a que foi dada por Leal, ver-se-ha que José Gomes não póde ser estranho á pratica d'aquelles factos.

« Demais é notavel a contradicção entre os interrogatorios de José Gomes e Leal, principalmente na parte em que aquelle diz que—Leal fôra algumas vezes á sua casa de residencia assim como ao seu escriptorio—entretanto que Leal diz não saber ao certo onde José Gomes tem escriptorio e reside, autos de fls. 16 e 30.

« Tudo isto prova que cada um por sua vez procura, negando existencia de relações intimas, occultar o laço criminoso que os prende.

Henrique Ferreira Pontes frequentava tambem

Leal com quem tinha relações estreitas, pois sem estas não se comprehende a existencia do documento de fl. 27, encontrado em poder de Leal, no qual Pontes se confessa devedor a Leal de dous contos de réis, documento que, diz Leal, *foi escripto por brinquedo, depois do almoço, occasião em que divertiam se escrevendo a esmo.*

Pontes nega ter relações estreitas com Leal, entretanto que, em 1882, aquelle ja conhecia a este, não com o nome de Francisco Cardoso Leal, porém com o de Ignacio Cardoso Leal, residente então no Rio de Janeiro, com quem Pontes se correspondia, como se vê dos documentos de fls. 112 *usque* 116, nos quaes se encontra a seguinte declaração sob juramento de Francisco Lopes Machado — « que Pontes o encarregára de ir ao Rio de Janeiro comprar uma porção de sebo, dando-lhe « cartas para esse fim, sendo essas cartas dirigidas « á Ignacio Cardoso Leal que é o mesmo Francisco Cardoso Leal, estabelecido na Côrte á rua « do Hospicio n. 130; que lá chegando, entregou « a missiva a Leal que, sem nada communicar-« lhe, convidou-o para no dia seguinte tomarem « o caminho de ferro Pedro II; assim o fizeram e « que chegando á estação de S. José de Alem « Parahyba, saltaram e dirigiram-se para a fa-« zenda de Bellarmino de tal, hoje morador na ci-« dade do Recife, (um dos denunciados) e ahi na « fazenda deste senhor foi que soube o fim para que « tinha sido encarregado por Pontes, que era não « na compra de sebo, porém na compra de notas « falsas, fabricadas naquella fazenda, que nessa « occasião apossou-se de uns modelos dessas notas « as quaes já entregou ao Dr. chefe de policia; « que Leal regressando á Côrte, ordenou a elle « testemunha que fosse á rua do Sabão e comprasse « se dous gigos com toucinho de Minas, afim de « dentro das mantas de toucinho se esconde-« rem as notas falsas; que elle testemunha com-« prou os gigos e dentro das mantas de toucinho « foram escondidas as notas, depois do que, Leal « remetteu ditos gigos no vapor *Pernambuco* á « Pontes; que elle testemunha tomou o vapor « *Espirito Santo*, depois de um mez, e regressou « a esta provincia, onde chegando e encontran-« do-se com Pontes, e dando-lhe conta de sua « commissão, este declarou-lhe não ter recebido « os gigos, porém elle testemunha affirma que elle « os recebeu e que teve occasião de ver em sua « casa notas falsas e chapas para o fabrico d'es-« tas. »

« Se esta declaração feita no processo instaurado contra Pontes por crime de introducção de moeda falsa na comarca de Olinda, foi talvez por isolada, impotente para conseguir a sustentação da pronuncia de Pontes, no Tribunal de Relação do districto; hoje reunida essa prova a outras colhidas no inquerito junto, não se pode deixar de considerar Pontes tambem responsavel pela practica daquelles factos dilictuosos, se não como autor, em face do averiguado, ao menos até agora como cumplice.

« Os denunciados Francisco Cardoso Leal, Francisco Lino de Freitas Barbosa, Bellarmino José dos Santos, José Gomes de Moraes Araujo, e Henrique Perreira Pontes, incorreram, pois, nas penas dos arts. 174 e 175 do Codigo Criminal, combinados com a lei de 3 de Outubro de 1833, dando-se ainda a respeito dos denunciados José Gomes e Henrique Pontes a combinação com o art. 35 do referido Codigo.

« O 2º promotor publico offerece a presente denuncia, que, espera seja aceita. N'estes termos:

« Pede a V. Exc. que se digne proceder á formação da culpa dos denunciados, intimando-se para deporem, as testemunhas abaixo arroladas.

E. R. M.

« Recife, 23 de Julho de 1886.

O 2º promotor publico,=*Manoel Clementino de Oliveira Escorel.*

Governo do Bispado—Diz a *Aurora* de 25 do corrente, que, de 16 a 22, foram passadas:

Provisão de vigario por mais um anno, para a freguezia de Palmares, nesta provincia, a favor do Revd. Francisco Amaro de Souza Araujo.

Idem de uso de ordens, por mais um anno, a favor do Revd. Frei João de Santa Thereza de Jesus, residente em Ipojuca, nesta provincia.

Portaria recommendando ao Revd. Francisco Antonio Vianna, vigario de Olinda, para celebrar as missas conventuaes alternadamente em Olinda e Maranguape, lendo os proclamas de uma na outra freguezia, para não prejudicar os interessados.

Idem, autorisando o Revd. José Euphrosino de Maria Ramalho, vigario collado de Cabaceiras, na Parahyba, a dirigir espiritual e temporariamente as pessoas e negocios da Casa de Caridade de Cabaceiras, na mesma provincia.

Idem, concedendo licença por tres mezes ao Revd. conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira para se ausentar do côro da cathedral e ir tratar de sua saude.

Idem, encarregando o Revd. Manoel Gomes de Brito, coadjutor de Gravatá, da regencia desta freguezia.

Iguarassú — Escrevem-nos em 26 do corrente:

« Póde asseverar que é inexacto tudo quanto mandaram dizer a *Provincia* desta villa, e ella estampou no seu numero de hontem.

« E' falso que o Dr. promotor tenha mandado atirar em casa do juiz de direito interino o officio de communicação de sua entrada em exercicio. O que se deu foi isto:

« O Dr. Paes Barreto, cerca de 5 1/2 horas da tarde, mandou por uma praça do destacamento levar á residencia do citado juiz o alludido officio. O Sr. Dr. Telesphoro recebeu esse officio, leu-o, e já aberto e lido o devolveu nesse estado, dizendo ao portador ser tarde nesse dia para a communicação.

« A praça voltou com o officio; e o Dr. Paes Barreto deu-lhe ordem para fazer entrega do mesmo documento ao destinatario uma vez que este abrira o officio e o lera. A praça regressou; e, não querendo o Dr. Telesphoro receber o officio, deixou o sobre uma mesa.

« E' igualmente falso e aleivoso o espancamento de um criado do Dr. Telesphoro, bem como o é o esbofeteamento de outro criado do *Dr. Amorim*.

« Eis o que se deu e consta de documentos:

« Estando a funccionar o tribunal para a formação do monstruoso processo do Dr. Paes Barreto, alli, na propria sala das audiencias, apresentou-se um capanga, homem desconhecido na villa, mandado vir pelo Dr. Telesphoro, capanga que ostentava uma faca de ponta.

« Vendo isso, uma praça do destacamento quiz tomar-lhe a faca; elle resistio com energia e foi preso, lavrando se de tudo o competente auto. No acto de resistencia o individuo ferio-se ligeiramente n'um dedo com a propria faca. Não foi espancado, e menos esbofeteado o criado do Dr. Amorim, que, embora estivesse de parceria com aquelle, tratou logo de retirar-se apressadamente.

« Entretanto, sendo interrogado o tal individuo, declarou que estava effectivamente armado, que fôra ferido pela propria faca e que era criado do Dr. Telesphoro.

« Este, que queria porém conceder-lhe *habeas corpus*, solicitou do Dr. Amorim que o requeresse dizendo ser o tal individuo seu criado.

« O Dr. Amorim não teve escrupulos de assim praticar, e o Dr. Telesphoro não teve pejo de praticar a immoralidade de dar *habeas corpus* ao seu proprio criado!!

« A prisão do individuo armado foi legal, e portanto o *habeas corpus* arbitrario.

« Bem vê, pois, pelo que fica narrado que a *Provincia* anda muito distanciada da verdade.

« E' sempre assim, querem fazer politica com a falsidade ».

Fallecimento—Por telegramma particular soubemos ter succumbido em Taubaté, no dia 24 do corrente, victima de padecimentos intestinaes o capitão Jacintho Pereira da Silva, pai do Exm prelado diocesano.

Nascera em 1805, casara-se em 1829, pelo que tinha 81 annos de idade e 57 de casado.

Dos cinco filhos que teve, um é o nosso Exm. bispo, a quem apresentamos muitas condolencias.

Ferimento grave—No dia 8 do corrente e no logar denominado Cabeça de Boi, do termo de Gravatá, o individuo de nome José Eleuterio dos Santos, armando se de uma faca, ferio gravemente a Isabel Maria da Conceição e levemente a Antonia Jovina de Jesus.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e conforme declaração de uma das offendidas, é elle criminoso de morte e desertor do 1º regimento de cavallaria da côrte.

A autoridade local procede nos termos da lei.

Assassinato—No logar denominado [illegible] do Arapuá, do termo de Floresta, o individuo Antonio Gomes de Souza [illegible] um tiro de bacamarte, o Joaquim Alves de Assumpção.

O delinquente evadio-se e [illegible] nos ulteriores termos do processo [illegible].

[illegible] ... Francisco José Felicidade, ... por se terem ... [illegible]

Foi preso o 1º e evadiu-se o 2º.

Procede-se ao inquerito policial.

[illegible] — E' o titulo de uma valsa para piano, composta pelo Sr. Alfredo de Albuquerque Gama, em resposta á outra sob o titulo — Bem podéra ser minha.

Encontra-se na casa do Sr. Victor Presle, rua do Imperador n. 5B, onde foi editada.

Gazeta Medica da Bahia—Recebemos o n. 11, de Maio findo, desta revista, a qual traz o seguinte summario:

I. Communicação das pesquizas de M. Pasteur sobre a raiva e seu tratamento por innoculações preventivas. Por M. Vignal.

II. Contribuição ao estudo clinico dos aneurismas da aorta. Pelo professor V. Saboia.

III. Revista clinica biologica — Ptomainas e leucomainas, ou alcaloides physiologicos e cadavericos. Por M. Armand Gautier.

IV. Revista clinica — Do emprego das injecções d'agua quente em gynecologia. Pelo Dr. Budin.

V. Revista da imprensa medica — 1. Do mal perfurante do pé no diabetes. 2. Diabetes no cão. 3. Um signal patognomonico da fractura do femur. 4. Influencia das viagens maritimas sobre as funcções genito-urinarias. 5. O iodoformio no diabetes. 6. A antipyrina no rheumatismo. 7. O iodol, novo antiseptico. 8. Syphilis gastrica. 9. Novo meio de mascarar o cheiro do iodoformio.

VI. Meteorologia — Resumo das observações meteorologicas durante o anno findo em 31 de Março do corrente anno. Pelo conselheiro Dr. Rosendo A. P. Guimarães.

VII. Estatistica medica—Hospicio de alienados da cidade de S. Paulo.

VIII. Hygiene publica — Decreto que reorganisa o serviço sanitario do Imperio.

IX. Variedade—1. Cumulo anatomico. 2. Tribulações de um medico a proposito de uma questão de medicina legal.

X Noticiario—1. Luiz Pasteur. 2. Morte de Bouchardat e Thaon.

Sociedade Philomatica — Funccionou ante-hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Olinto Victor.

Lidas as actas das sessões anteriores, foram approvadas.

Foi proposto e aceito como socio o alumno Raul Carvalho e eliminado o Sr. Joaquim Times.

Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Antonio Gameiro, Martins Ribeiro e Tolentino Junior para se fazer representar na 3ª conferencia do Comité Academico.

Em seguida teve lugar o jury historico, sobre Carlos X, sendo promotor Tolentino Junior e advogado Pedro Machado Junior; o personagem foi absolvido.

Foi sorteado chronista o socio Castello-Branco.

Em transito — O paquete *Equateur* levou para a Europa 279 passageiros, sendo 36 tomados em Pernambuco.

— O paquete *La-Plata* levou para o sul 159 passageiros, sendo 5 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O paquete *Equateur*, trouxe do sul para:

Diversos	46:000$000

— O paquete *Bahia* trouxe do sul para:

Diversos	9:753$840

Crepusculares — Com este titulo acaba o Sr. Olympio Bonald de publicar um livro contendo suas producções poeticas de 1884 a 1886.

Para uma estréa sahio-se muito bem o joven academico, a quem não faltam estro e gosto.

Felicitando-o pelo seu bom livro, agradecemos-lhe a offerta que nos fez de um exemplar.

Diccionario universal de educação e ensino—Deste diccionario recebemos a caderneta n. 31, que trouxe o ultimo paquete procedente da Europa.

Tragedias do Recife—Recebemos o fasciculo, ultimamente distribuido, deste trabalho do Dr. Carneiro Villela.

Comité Litterario Academico—Como estava annunciado, realisou-se no dia 25 a terceira conferencia promovida por essa sociedade.

Perante um numeroso concurso de pessoas gradas, representantes da imprensa e diversas associações, fallou mais de uma hora o Sr. Julio Pires, que foi feliz no desenvolvimento da sua these, sendo muito applaudido.

Oraram após o Srs. Lopes Gonçalves, em nome da redacção da *Revista Academica*; Dr. Carlos Porto Carreiro, em nome da do *Estudo*; Alberto Pinto, pelo Club Diegues Junior; Antonio Galvão, pelo Centro Litterario Pernambucano; Arthunio Vieira, pelo Club Ayres Gama; Antonio Gameiro, pela Sociedade Philomatica; Ismael Marques, pela Sociedade Recreativa Dramatica; Luiz de França Viveiros de Castro, Drs. Martins Junior e Fernando de Castro, e Paulo de Mello, vice-orador do Comité.

Foi uma bonita festa e digna de animação.

A Propaganda — Distribuio-se hontem o n. 4 deste semanario imparcial, noticioso e litterario.

Caruarú—Escrevem-nos em 19 do corrente:

« Convocada quatro vezes a irmandade de Nossa Senhora da Conceição em Caruarú, só no dia 11 do corrente, reunio-se numero competente de irmãos, que em mesa geral, elegeram a seguinte mesa regedora, que funccionará no presente anno de 1886.

Juiz—João Leão de C. Patriota.
Secretario—Alferes Manoel F. da S. B.
Procurador geral—Capitão Luiz J. dos Santos B.
Procuradores:
Antonio Moreira da S.
Manoel F. Xavier Pereira.
Thesoureiro—José Vidiciano de Mello.
Difinidores:
Conego vigario—Antonio F. de Carvalho.
Capitão Gregorio Francisco de T. V.
Capitão João da Costa Pinheiro.
Capitão Joaquim de Barros e Silva.
Capitão João Francisco de Pontes.
Capitão Manoel J. de O. Mello.
Capitão Joaquim Francisco da Silva.
Professor Idalino Izidio da C. Vieira.
José Leite Alves da Silva.
Pedro José do Rego.
José F. de Carvalho Senhô.
Alferes Joaquim Querino Bezerra.

Ajustou contas—Falleceu hontem de beriberi, na Casa de Detenção, o sentenciado Antonio Severo de Souza, conhecido por Antonio Corumba.

Vapor inglez Elbe—Este paquete da real mala tendo sahido de nosso porto no dia 14 do corrente, chegou a Lisboa hontem.

Foi uma optima viagem.

Vapor de guerra americano Tallapoosa—Procedente de New-York, com escala pelo Pará, chegou hontem ao porto desta capital o vapor supra mencionado, que aqui toccu para prover se de carvão, seguindo depois para o sul.

Trasladação dos restos mortaes de D. Luiz Mayans — No dia 21 de Junho ultimo foram exhumados, no cemiterio de San Justo, em Madrid, os despojos mortaes de D. Luiz Mayans y Enriquez de Navarra, 1.º marquez de Mayans, fallecido naquella cidade a 14 de Setembro de 1880, e trasladados para Onteniente (Valencia) conjunctamente com os de sua esposa D. Pilar Calvo de la Puerta, que se finara em 19 de Novembro de 1861, e os de D. Luiz e D. Alvaro, gemeos, fallecidos, crianças, no Escurial em 1870, filhos do Sr. general D. Ramon Sanchez e de sua esposa D. Josefa Mayans y Calvo.

Foi imponente a ceremonia funebre, concorrida e selecta a recepção feita em Onteniente aos restos mortaes d'aquelle varão, por tantos titulos illustre e bemquisto.

Transportados no comboyo mixto d'aquelle dia, em wagon fechado e sob a guarda de um criado de confiança, chegaram no dia 22 á estação de Fuente la Higuera, pelas 3 horas da manhã, e á horas depois a Onteniente, sua patria, onde os aguardava o Sr. general D. Ramon Sanchez e seu sympathico filho D. Gonzalo, que os acompanharam em extenso e luzido prestito funebre, ao qual se encorporaram a Camara Municipal, autoridades administrativas, judiciaes e ecclesiasticas, titulares, e tudo o que alli existe de mais notavel.

Seguindo para a capella da Herdade de San Vicente, que é o pantheon d'aquella nobilissima familia, alli se celebraram os officios funebres, [illegible] formadas de preciosas corôas, tributo de saudade e justa homenagem prestado aos altos dotes que exornavam aquelle morto illustre.

D. Luiz Mayans e Enriquez de Navarra, [illegible]

[illegible]

... vista ... Norte.

Mal tocam o solo nos seus movimentos coreographicos e, em vez de terem um nome aereo e harmonioso, os sabios deram-lhe o tosco e pesado de *Cycloma phypholyllum*.

A fórma da planta é já de si muito singular. Constitue uma esphera de vergas, uma bola cheia de formosissima e brilhante folhada. A sua altura orça por um metro e sessenta centimetros, e uma diminuta haste serve de canal á seiva de que se nutre o todo.

Emquanto a planta é nova, permanece em repouso, esperando o momento propicio para lançar-se através dos valles.

Quando as astes estão seccas, começa o baile. Os primeiros ventos que passam apoderam-se das plantas livres, arrastam-n'as e fazem-n'as bailar um galope geral através dos campos e prados.

Desventurado do que se encontra em meio d'aquellas plantas dansantes, que saltam como bolas elasticas de colossaes dimensões!

De quando em quando deteem-se como para tomar alento; porém d'ahi a pouco renovam, impellidas pelo vento, os seus vertiginosos movimentos, lançando-se no baile de uma maneira irresistivel e desenfreada.

Quando essas espheras vegetaes abandonam o baile, começam a gyrar e a dansa converte-se em avalanche.

Nas pendentes das collinas o espectaculo assemelha-se á descida furiosa de animaes extravagantes, de bestas apocalypticas.

Encontram-se com frequencia nos campos, nas margens dos rios ou nas vertentes das montanhas restos informes da *Cycloma pholyphyllum*.

São os despojos das plantas dansantes que succumbiram bailando.

São demasiado doudas pelo baile e o baile causa-lhes a morte.

Familia Orleans — A condessa de Paris deixou no dia 5 do corrente, ás 9 horas e meia da manhã, o castello d'Eu, dirigindo-se para Calais; durante o trajecto foram-lhe feitas grandes demonstrações de sympathia.

A condessa de Paris tomou lugar n'uma carruagem-salão, acompanhada de seus filhos a princeza Helena, a princeza Isabel, a princeza Luiza e o principe Fernando, do duque e duqueza de Chartres, duque de Harcourt e do Dr. Gueneau de Mussy.

Embarcou em Calais no paquete inglez *Foam*, que içara no topo grande a bandeira franceza.

Chegada a Douvres, foi recebida pelo duque de Paris, seu esposo, e o duque de Orleans.

A's quatro horas partiam todos para Tunbridge.

No mesmo dia 5, o duque de Montpensier deixou Eu, dirigindo se a Paris, para esperar seus filhos o infante D. Antonio e infanta D. Eulalia, que chegaram de Bordeaux.

Por estes dias devem partir tambem para Tunbridge Wells.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Marquez do Herval n. 33, de moveis, vaccas, bezerro e novilho.

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Rangel n. 48, de moveis.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 6 horas, na Penha, por alma de D. Anna Marques de Carvalho; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Luiza da Costa Honorato.

— Quinta-feira:

A's 8 1/4 na matriz do Corpo Santo, por alma de José Velloso Soares.

— Sexta-feira:

A's 8 horas na igreja do Carmo, por alma do capitão Jacintho Pereira da Silva.

Passageiros—Chegados do sul no vapor francez *Equateur*:

Antonio de Paiva, José Lemonuer Junior, Cherubim F. de Andrade, Luiz Guimarães, Casimiro dos Reis Gomes e Silva, C. M. Galvão, Cornelio Queiroz, Queiroz Antonine, Luiz Augusto, Eusebio (criado), Dr. Fernando Moura e José Antonio Santiago de Gouveia.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Antonio Gonçalves Beltrão e sua senhora, Francisco José da Silva Lapa, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Nigro Francesco, sua senhora e 5 filhos, D. Constancia Januaria de Medeiros Lages e 7 filhos, Miguel Marcelino da Costa e sua senhora, Maria Isabel Machado, Alexis Robim, Greco Francisco e 2 filhos, Antonio Massullo e 3 filhos, Novelino Nicola, Picciano Felice e Lasalvia Monsueto.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Manoel Ferreira Lins, D. Leonor Augusta Teixeira e 1 filho, Carlos Alberto de Armada, Dr. Affonso de Souza Vasconcellos, Dr. O. Bounet, D. Elvira S. João e 1 filho, Maria da Conceição e 1 filho, Antonio João Furtado, Carlos de Castro Graça e sua senhora, Alfredo A. Varella, João Travassos da Costa, D. Constança Varella de Seixas, 1 filho e 1 criada, José Francisco Monuer, Emilio Devre, Aquilino A. da Silva, Manoel José Pereira Caldas, Bernardino Vasconcellos, D. Maria A. Pitanga Lessa, Fructuoso Boa-Ventura, Lio Boa-Ventura, D. Thereza Saldanha, Dr. José Joaquim Rodrigues Junior, Antonio C. Vieira, João Fernandes da Costa e Souza, Adjunto Manoel Correia de Araujo e João Dias de Freitas.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 25 de Julho:

Existiam presos 321, entraram 3, sahiram 2, existem 322.

A saber:

Nacionaes 291, mulheres 2, estrangeiros 10, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 9.—Total 322.

Arraçoados 289, sendo: bons 276, doentes 13—Total 289.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 19ª partes da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 27 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reusmidos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham se exposto á venda os trestos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida impreterivelmente no dia 3 de Agosto proximo, ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da Côrte—A 4ª parte da 355 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia ... de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

[illegible]

[illegible] Rodrigues [illegible] Oliveira Castro [illegible]

Matadouro — [illegible] nos dias 23 e 24 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

80 bois pesando 11,865 kilos.	
295 kilos de peixe a 20 réis	5$900
89 cargas de farinha a 200 réis	17$800
20 ditas de fructas diversas a 600 rs.	12$000
10 tabuleiros a 400 réis	4$000
42 Suinos a 200 réis	8$400
Foram occupados:	
50 columnas a 600 réis	30$000
58 compartimentos de farinha a 500 réis.	29$000
44 ditos de comida a 500 réis	22$000
149 1/2 ditos de legumes a 400 réis	59$800
32 ditos de suinos 700 réis	22$400
22 ditos de tressuras 600 réis	13$200
20 ditos de ditos a 2$	40$000
2 dito a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
4 talhos a 500 réis	2$000
108 talhos de carne verde a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	376$500
Rendimento do dia 1 a 24	4:971$880
Foi arrecadado liquido até hoje	5:348$380

Preços do dia:
Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Carneiro de 640 e 1$000 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 23 de Julho:

Marianna dos Santos, Pernambuco, 41 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Ignacio Ferreira de Moura, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Justina Leopoldina da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Isaias, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista; febre perniciosa.

João Antonio de Arruda, Pernambuco, 26 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Amelia, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria Severina do Espirito-Santo, 48 annos, solteira, Graça; ignora-se. Foi remettido o corpo pelo subdelegado.

— 24 —

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; mielite.

Maria, Pernambuco, 6 dias, Graça; tetano.

Manoel, Pernambuco, 8 mezes, S. José; gastro interite.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Ignacio, Pernambuco, 57 annos, viuvo, Boa-Vista; cyrrhose hepatica.

João Francisco Tavares, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio; beriberi.

Anna Joaquina do Sacramento, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José; cachexia senil.

Oscar, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Antonio da Costa, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife; congestão cerebral.

— 25 —

Anna Thereza de Jesus, Pernambuco, 77 annos, viuva, Graça; amolecimento cerebral.

Pedro, Pernambuco, 2 annos, Afogados; insufficiencia.

Antonio Ribeiro da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Sebastiana Maria da Conceição, Pernambuco, 43 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, Recife; atropsia.

Maria, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; atropsia.

Leonina, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; atropsia.

João José dos Santos Costa, Pernambuco, 41 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares

Severina Maria, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; cancro no estomago.

Herminia Correia de Araujo, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Ignacio do Sacramento, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco José de Souza, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista; ferida cortante.

Maria de Sá, remettida pelo subdelegado do 2º districto de S. José.

Um recemnascido que foi encontrado na porta da igreja da Penha, remettido pelo subdelegado respectivo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 5, a mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advocacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Maciel, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

Loterias

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. gosa de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intellectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado.

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltará ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.
Recife, 6 de Julho de 1886.

Felippe de Figueirôa Faria.

Caballa official

Continúa a *Provincia* na faina de detrahir e faltar á verdade.

Triste sorte é a sua!

Assegura o orgão liberal que é « franca e manifesta a intervenção do governo no pleito eleitoral do 3º districto »; e em apoio de tão ousada asserção indica apenas tres actos: a remoção do Dr. Faro, ex-juiz de direito de Páo d'Alho, a exoneração do Dr. Arthur Montenegro de promotor de Iguarassú, e a remoção do promotor de Páo d'Alho para Iguarassú.

Esses actos nada têm que vêr com o pleito eleitoral; elles nem dão, nem tiram votos ao candidato conservador, porque nenhum dos funccionarios interessados nessas medidas podia alterar o resultado do pleito, embora quizesse o Sr. Dr. Faro interferir na eleição.

A remoção deste juiz, que levou o seu displante ao ponto de dizer, n'um trem da ferrovia de Limoeiro, que havia de desmoralisar as autoridades de Páo d'Alho, facto que elle proprio não contestou no seu artigo de 16 do corrente, era uma necessidade desde muito tempo reclamada pela comarca, onde o Sr. Dr. Faro se indispoz com a maioria dos seus jurisdiccionados.

O mesmo Sr. Dr. Faro confessou no citado artigo que se havia malquistado com alguns de seus correligionarios; e, embora com isto quizesse demonstrar que não fazia politica no seu cargo, a verdade é que foram politicos os motivos que o levaram a enfrentar-se e desgostar esses seus amigos, que não se accommodaram com as vistas de alguem muito chegado ao Sr. Dr. Faro. Em tempo serão postos os pontos nos i i, e ficarão patentes esses motivos.

Quanto aos nossos amigos — os conservadores — a perseguição do Sr. Dr. Faro não podia ser mais clara. Ha dias foram publicados neste *Diario* os inqueritos feitos por occasião da prisão de Maria Pajeú; e a sentença que nesses autos deu o Sr Dr. Faro demonstra á saciedade o seu espirito partidario, o seu confessado intuito de desmoralisar as autoridades policiaes, e até a deficiencia de suas luzes. A sentença é conhecida do publico; basta lêl-a para comprehender tudo isso.

Ainda na sessão de 20 do corrente do Tribunal da Relação foi por unanimidade annullado todo o processo de uma questão civel de arrendamento de engenho, em que era appellante a Exma Sra. D. Digna Sergia Marinho Falcão, sendo portanto derrubado o castello que, na sua injuridica e politica sentença, erguera o Sr. Dr. Faro contra aquella senhora, a quem o juiz partidario queria infligir uma pena de que julgava passivel seu illustre pai, conservador bem conhecido de Páo d'Alho.

Foram factos como estes que ahi ficam apontados que collocaram mal na comarca o Sr. Dr. Faro, e tornaram necessaria a sua remoção d'alli, remoção que aliás não podia ter sido effectuada muito antes, visto que era mister aguardar que o Sr. Dr. Faro completasse o quatriennio, na comarca de 2ª entrancia, e assim tivesse jus á 3ª entrancia, que lhe foi dada a seu contento, como elle proprio tem assegurado.

E, se, como diz a *Provincia*, o Sr. Dr. Faro não é juiz politico, a que vem a asseveração de que a sua remoção é acto franco e manifesto de intervenção do governo no pleito eleitoral?

Já dissemos, e repetimos que a remoção do Dr. Paes Barreto de Páo d'Alho para Iguarassú foi a consequencia logica, necessaria, fatal da remoção do Sr. Dr. Amorim da segunda para a primeira comarca, pois que os dous funccionarios são incompativeis, e não podiam permanecer juntos na mesma comarca, sem que soffressem os interesses da justiça.

Páo d'Alho e Iguarassú, sendo comarcas do mesmo districto, em que pode influir no pleito eleitoral essa remoção?

Quanto á exoneração do Sr. Dr. Montenegro sem querer discutil-a, pois para isso temos razões especiosas, que deixamos á *Provincia* advinhar, basta para justifical-a o facto—jamais contestado—de ser o cargo de promotor publico, bem ou mal, considerado de confiança politica, que não se impõe, inspira-se como toda e qualquer confiança.

Assim o teem considerado ambos os partidos politicos quando alternadamente tem governado; assim o considerou sempre o governo da situação finda, que não poupou nenhum de taes funccionarios.

Ao que fica, portanto, reduzida a affirmativa da *Provincia* de que é *franca e manifesta a intervenção do governo no pleito eleitoral do 3º districto?*

Diz entretanto a *Provincia* que « desde o dia 19 do corrente, segundo *nos informa o orgão official*, que S. Exc. demitte, remove e nomeia funccionarios publicos, sem outro motivo para isso, senão facilitar o advento eleitoral do seu ardente defensor e dedicado amigo de hoje, embora só desses actos tenha conhecimento o publico muitos dias depois de haverem sido praticados. »

Quaes foram, quaes são esses actos de demissão, remoção e nomeação, não o disse a *Provincia*. Enfeixou nesse trecho umas tantas inverdades, e assim quer fazer obra.

A' excepção da demissão do Dr. Montenegro, nenhuma outra foi feita relativamente ao 3º districto. No mesmo caso estão as remoções, pois limitam-se á unica do Dr. Paes Barreto para Iguarassú, pelas razões já dadas.

Quanto á nomeações, apenas foram feitas as de delegados litterarios para Maranguape, Gloria e Itamaracá, e de 2º supplente de delegado de Beberibe. Todos esses cargos estavam vagos, e pois era de justiça preenchel-os.

Demais, excepção feita do 2º supplente de subdelegado, aliás sem importancia, os demais cargos nada teem com a politica.

Onde está, pois, a caballa official no 3º districto?

A *Provincia*, orgão do partido que, quando no poder, usou e abusou de todos os meios para arrancar votos ao eleitorado em pró dos seus candidatos, vê agora as cousas pelos seus oculos verdes de então. Julga pelos seus amigos os seus adversarios, e empresta-lhes intuitos e esforços que aquelles tiveram e praticaram.

O candidato conservador do 3º districto, se por si mesmo pouco vale, em compensação tem o grande valor que lhe empresta o seu partido, que acolheu unanime a sua candidatura. Não precisa, portanto, de caminhar por veredas tortuosas. Segue a trilha larga e grande da confiança dos seus amigos, e por ella ha-de chegar á victoria.

E como esta se desenha francamente na tela politica, a *Provincia* pretende desde já tirar-lhe o merito, attribuindo-a *á caballa, á intervenção official.*

Nem ao menos se lembra a *Provincia* de que, em tres combates successivos, e á despeito das fraudes e violencias empregadas no de 1884, tres victorias ganhou o partido conservador no 3º districto, sendo as duas primeiras em opposição á um governo que não conhecia limites ao seu arbitrio!!

Eis como a *Provincia* procura escrever a historia: esquece os factos reaes e positivos, e inventa, crea phantasmas, duendes e lendas para com elles illudir a attenção dos contemporaneos e a dos pósteros.

E' a isto que chamamos triste sorte.

Que ella lhe faça bom proveito.

Nós, porém, persistiremos no nosso papel de restauradores da verdade.

26 de Julho de 1886.

Mario.

Comarca de Iguarassú

No terceiro artigo da serie que está publicando, sob a epigraphe *Comarca de Iguarassú*, a *Provincia* de 25 do corrente pouco ou quasi nada trouxe para o debatte que abrio, tão ingloriamente para si.

Diz ella que é acto de grande coragem negar-se que o Dr. Paes Barreto se tornara criminoso pois que este, em sua defesa, não o contestara, e que o Tribunal da Relação, annullando o primeiro processo e *reconhecendo a existencia do facto delictuoso e que o juiz de direito estava em acto de exercicio de suas funcções, mandara instaurar novo processo.*

A resposta que o Sr. Dr. Paes Barreto deu por este *Diario* á um artigo publicado no *Jornal do Recife*, serve tambem para esse trecho e para todo o artigo publicado na *Provincia* de hontem.

N'essa resposta, o Sr. Dr. Paes Barreto deixou evidenciado: a razão porque o Tribunal da Relação mandou instaurar novo processo, quando annullou o primeiro; as irregularidades que se vão dando n'esse novo processo; as arbitrariedades do juiz suspeito que o tem em mãos; a declaração accorde das cinco testemunhas da denuncia, dizendo que os epithetos assacados pelo accusado contra o Dr. Amorim, foram muito antes de aberta a sessão do tribunal do jury; e a declaração accorde das testemunhas da defeza, cujos depoimentos confirmam e esclarecem os das testemunhas da accusação, mostrando que o provocador do conflicto foi o juiz de direito Dr. Amorim.

Os depoimentos das testemunhas da defeza, aliás todos cidadãos qualificados, foram tambem publicados; e a *Provincia* pode por elles ver que fomos rigorosamente veridicos e que ella faltou scientemente á verdade, ao narrar as occurrencias havidas no jury de Iguarassú, e ao fazer a apreciação do processo.

E' falso, falsissimo, como se vê pelos depoimentos de todas as testemunhas, quer da accusação, quer da defesa, que o Dr. Paes Barretto tenha usado de nomes obcenos. Todas essas testemunhas dizem que as palavras empregadas foram—prevaricador e pretextar de criminoso sem relação ao facto passado na sessão anterior—e isto quando o tribunal não funccionava.

Dada a allegação, no 1.º processo, d'aquellas palavras, o Tribunal da Relação não podia deixar de, na falta de provas, ou [illegible] de [illegible]

vras, mandar instaurar novo processo, não por crime de calumnias, mas pelo de injurias.

Entretanto, o que está acontecendo? O novo processo segue o mesmo rumo do primeiro, já annullado. N'elle figuram as mesmas testemunhas da accusação que depozeram no primeiro, sendo duas officiaes de justiça, dependentes do juiz de direito, e duas desaffectos do accusado. Essas testemunhas repreduziram o que anteriormente já haviam dito. O processo está sendo instaurado por juiz suspeito, e basea-se nos mesmos factos. Onde irá chegar? Evidentemente ao mesmo fim do primeiro: pronuncia por crime de calumnias.

Qual, pois, deve ser o resultado desse monstro senão o do primeiro processo, isto é, sua annullação? Seria duvidar da inteireza da justiça do Tribunal Superior, esperar outro desfecho. Nós temos pois, rasão para antevel-o.

E por hoje basta. Continue a *Provincia* a ler as peças do processo, que o Dr. Paes Barreto tomou a seu cargo publicar. Ellas vão n'outra secção deste *Diario*.

E assim irá sendo demonstrada a verdade.

26 de Julho de 86.

MARIO,

PUBLICACOES A PEDIDO

Srs. Redactores.—Acredito que a imprensa tem o rigoroso dever de consagrar-se toda á verdade; e por isto confio na probidade jornalistica de Vv. Ss., e venho pedir-lhe a reparação de uma injustiça gravissima que commetteram em o seu numero de hontem, na *Revista Diaria*, e sob o titulo—*Larapio audacioso*.

Dizem Vv. Ss., que « eu sahi do Pará, ha pouco « tempo, clandestinamente, conduzindo joias e « mercadorias que alli obtivera por meios criminosos. »

E já não sendo insignificante a injuria que aquellas proposições envolvem, ainda Vv. Ss. asseguram que « na rua do Visconde de Goyanna, « dei guarida ao roubo e a uma moça de menor « idade, que contra a vontade de sua mãi raptei « no Pará, e trouxe em minha companhia. »

Accumulam-se assim as injustiças, cada uma das quaes mais revoltante. A verdade é esta: as mercadorias e as joias encontradas em minha casa foram compradas e facturadas na casa commercial de João Ribeiro & C., dando eu a quantia de.... 1:100$ no acto da compra, como se vê dos recibos que os mesmos me passaram, documentos que estão em poder do Illm. Sr. Dr. chefe de policia desta provincia, e pelo resto do meu debito assignei uma letra per 4 mezes.

O motivo porque vim á Pernambuco, foi todo independente de minha vontade Levado por força de molestia minha, de minha senhora e tambem de minha cunhada, a qual ainda se acha gravemente doente, cheguei á esta provincia.

Quando comprei as mercadorias e joias a casa João Ribeiro & C., não tinha em vista vir á Pernambuco. Approximando-se o tempo de festas em Bragança e estando eu e minha mulher doentes, e sendo alli melhor o clima, resolvi vir a aquelle lugar, trazendo as mercadorias, pois meu fim era me tratar e fazer algum negocio. Em viagem, porém, peiorei, e não havendo ahi medico, e aggravando-se a minha saúde, vim para o Maranhão e estive ahi durante 8 dias, sendo medicado pelo Sr Dr. Perdigão. Este vendo o meu estado de saúde, aconselhou-me que me retirasse para o Ceará, o comprehende-se bem, entre a morte e o pequeno interesse, resolvi aceitar o conselho do medico, e partir para o Ceará. Ahi chegando, melhorei um pouco, mas minha esposa e minha cunhada, que tambem vinha atacada de beriberi, peioraram á ponto de não poderem ir aos banhos salgados.

Resolvi então vir a Pernambuco, fazendo voltar para o Pará um homem que trazia em minha companhia por causa do meu estado.

Ha um mez que cheguei a esta provincia, e tinha firme proposito de voltar logo ao Pará, deixando aqui a minha familia em tratamento; e este meu proposito era e é tão verdadeiro, que até a data em que fui preso, não tinha ainda vendido mercadoria alguma a não serem oito chapéos do Chile, que vendi por mais do custo, como se vê dos documentos que estão em poder do Sr. Dr. chefe de policia desta provincia. No Pará deixei uma propriedade e casa de residencia.

Não sou, pois, um larapio. Em toda parte, por onde passo, sempre o meu nome é um só, e os meus actos tem sido taes, que nunca soffri a decepção que, só por uma verdadeira desgraça, estou experimentando.

Ha ainda um ponto que me cumpre combater. A moça que a *Revista Diaria* diz ter sido raptada por mim e estar restituida a sua mãi, foi por esta mesma confiada á mim e á minha familia, em virtude das relações de amisade que mantinhamos.

Com relação a este assumpto, a minha mais procedente defeza foi, produzida pela propria menor ante o Sr. Dr. chefe de policia; a minha cabal defeza está hoje na bocca de sua propria mãi, que, correndo até aqui por causa da atroz calumnia com que um espirito perverso quiz ferir-me, já está convicta da minha innocencia e a proclama até com lagrimas, como aconteceu em casa de meu digno advogado e em presença de diversos cavalheiros, que o attestarão em tempo.

Recife, 26 de Julho de 1886.

Virgilio Olympio Marinho de Sá.

O promotor publico de Iguarassú ao publico

O orgão liberal, á proposito de minha ultima remoção para esta comarca, acaba de encetar a publicação de uma série de artigos sobre a desagradavel occurrencia do dia 1º de Março do corrente anno, na qual, de um lado, como aggressor, figurou o Dr. Antonio José de Amorim e de outro, como aggredido, á minha humilde pessoa.

Lastimo a posição, menos decente, em que se collocou o sobredito orgão, que nada lucra em fazer politica do alludido facto.

Quero acreditar que cada redactor da *Provincia* é um homem de sentimentos nobres; e d'ahi, sou forçado logicamente á concluir que, se eu não fosse conservador e não merecesse alguma consideração do partido dominante, teria a illustrada redacção d'aquella folha á meu lado, prompto á fazer a autopsia cadaverica de certas pustulas sociaes.

Não vem ao caso procurar o orgão liberal defender a sua opinião e a virulencia de sua linguagem com o facto de ser o Dr. Amorim tido em conta de meu correligionario; sabem todos que a approximação do mesmo doutor á certa influencia politica desta comarca, tem dado lugar á que, esquecidos os sentimentos de honra e dignidade, a *Provincia* se envolvesse na questão, adulterando os factos e calumniando-me, por modo bem pouco digno de quem se presa.

Fazendo justiça aos redactores do orgão liberal, quero crer que nenhum delles supportaria, sem immediata repulsa, que um homem qualquer, fosse elle um gigante moral, lhe dirigisse, face á face, as seguintes palavras:

« O senhor é um homem sem educação, rebaixa o Tribunal do Jury com a sua presença nelle; mandal-o-hei prender. »

Vou ainda mais longe, assegurando que entre os escriptores da *Provincia* ha alguem, que, melhor do que eu, saberia repellir tamanha affronta, tão pungente insulto.

Para que, pois, o orgão liberal, que conhece bem o Dr. Amorim e sabe que eu respeito á todos para ter o direito de, por minha vez, ser respeitado, não assumio o papel de imprensa séria, azorragando o juiz que, de longa data, perdeu se no conceito publico, e que só por imperdoavel condescendencia do nosso governo, exerce ainda cargo de tanta importancia e de tão grande responsabilidade?!

Quer a *Provincia* saber quem é o seu protegido?!

Pergunte-o ao seu correligionario Dr. Theophilo, ex-deputado geral por Alagôas, ou, se quizer ter menos trabalho, consulte os Annaes da Camara dos Deputados do ultimo governo de seu partido!

Quer a *Provincia* saber quem é o seu protegido?!

Mande tirar certidões na Secretaria do Ministerio da Justiça, na certeza de que precisará despender avultada quantia para adquirir certas *preciosidades* que, por lá andam!

Quer a *Provincia* saber quem é o seu protegido?!

Leia os documentos, publicados no *Diario* de hontem e declare, com franqueza, se tem noticia de que factos iguaes se dessem em nosso paiz!

Quer, ainda, a *Provincia* saber quem é o seu protegido?!

Consulte alguns juizes de direito liberaes, que, diariamente, frequentam o escriptorio de sua redacção e se nada póde satisfazel-a, convide o Dr. Amorim á uma conferencia com um de seus membros e, depois de uma conversação de cinco minutos, emitta juizo serio á seu respeito!

Não me convém discutir a pessoa do Dr. Amorim. S. S., para mim, já é na eternidade.

Duas palavras sobre o segundo processo que me foi instaurado, ultimamente, e nada mais direi, aguardando o *veredictum* do Superior Tribunal da Relação.

Já publiquei no *Diario* de hontem importantissimos documentos sobre a questão.

Hoje dou á publicidade os depoimentos das testemunhas da accusação e a defeza que apresentei ao juiz de direito interino bacharel *Telesco Salles*, de quem espero, nestes quatro dias, a minha condemnação.

Attenda a *Provincia* á que o referido bacharel, original typo, que entre os liberaes tem dado assumpto para gostosas gargalhadas, é, *nos termos da lei*, meu inimigo; e attenda ainda, á que, das cinco testemunhas da accusação, duas são officiaes de justiça do fôro desta comarca e outras duas são inimigos meus, um porque, a pedido meu e por falta de cumprimento de deveres, foi demittido do cargo de escrivão da collectoria provincial deste municipio e o outro porque lembrou-se, em tempos passados, de attribuir-me á autoria de umas estultas graças, que alguns meninos desta villa escreveram em pequenas folhas de papel e andaram á distribuir por algumas casas.

Os documentos publicados, hontem e hoje, são os que, por ora, compõem, na expressiva phrase de Mario, o megatherio ante-deluviano.

Lavrada a condemnação, que está annunciada para antes da chegada do honrado juiz de direito desta comarca Dr. Hisbello Florentino, em quem não póde confiar o bacharel Telesphoro, tanto assim que *liquidou* o processo em poucos dias, preterindo nelle formalidades essenciaes, appellarei, e, em tempo, publicarei as minhas razões de appellação.

A *Provincia* póde continuar á insultar-me.

Muito breve convencer-se-ha de que foi cruelmente injusta para commigo, elevando á altura de um crime o que eu supponho acto proprio dos homens de caracter.

Ao concluir, permitta o orgão liberal uma *innocente* pergunta: Porque razão os correligionarios do Dr. Martins Pereira, magistrado que, embora meu desaffecto está longe do Dr. Amorim, como o céo da terra, deixaram em esquecimento a tentativa de assassinato de que foi elle victima em Iguarassú?!

Tanta consideração para com um adversario, em cousa tão insignificante e tão pouca attenção para com um correligionario em negocio tão grave, é realmente assumpto para um *romance*!!

Nada mais.

Iguarassú, 27 de Julho de 1886.

Francisco Xavier Paes Barreto.

P. S.—O juiz Telesco mandou prender por 8 dias os dous officiaes de justiça, *testemunhas da accusação*, por falta de cumprimento de deveres. Tenho a portaria de prisão em meu poder.

Um d'elles pos-se em fuga e escreveu-me hoje a carta que abaixo vai tambem publicada. Para ella chamo a attenção dos leitores.

DEFESA

No estado anarchico e lamentavel em que se acha, actualmente, o fôro de Iguarassú; ao tempo em que vai sendo, por capricho, esquecido tudo quanto, fundado na razão dirige a nossa sociedade; (leis civis e criminaes) hoje, finalmente, que só resta aos habitantes d'esta infeliz comarca uma unica taboa de salvação—a reforma de decisões injustas e iniquas pelo superior Tribunal da Relação—não me é dado prevêr quem vai ser meu julgador no presente processo.

O bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, que já figurou n'esta causa crime, no duplo caracter de juiz substituto e de juiz de direito interino, vai, segundo corre, *urbe et orbi*, condemnar-me; e eu, no art. 48 do Regulamento n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871, encontro a clara disposição de que o juiz preparador emittirá seu parecer fundamentado e mandará que os autos sejam remettidos ao juiz que tiver de proferir a sentença!

Figuro, porém, o caso de ter de ser julgado por um juiz, que não seja carrasco da lei, por um juiz capaz de honrar a tóga que veste e que esqueça tudo para lembrar-se do cumprimento de seus deveres; e vou fazer algumas considerações sobre este processo, afim de tornar bem claro que a denuncia de fl. 2 deve ser julgada improcedente.

E' fóra de duvida que o depoimento conteste das 5 testemunhas, apresentadas em minha defeza, todas ellas pessôas conceituadas n'esta comarca autoriza semelhante modo de pensar.

São testemunhas que, nos termos da Ord. Liv. 3.º Tit. 55 § fim, merecem muito maior credito do que dous officiaes de justiça do fôro d'esta comarca e dous inimigos meus todos quatro, *geitosamente*, procurados para o caso.

Dizem todas ellas que eu não injuriei e nem calumniei o juiz de direito Antonio José de Amorim, e, antes, affirmam que igual procedimento não teve para commigo dito juiz.

Tão importantes declarações não podem ser postas á margem, mas dando de barato que haja um julgador menos escrupuloso, que as recuse, ainda assim, pelos depoimentos das testemunhas da ACCUSAÇÃO, não posso e nem devo ser condemnado.

Attenda-se bem que não se trata de uma pronuncia e sim de uma condemnação.

Dizem as 4 primeiras testemunhas da accusação, entre as quaes, segundo confissão propria, um desaffecto meu, que não estava aberta a sessão, quando eu dirigi ao juiz Amorim os epithetos—prevaricador e protector de criminosos—e, portanto, não ha quem, de bôa fé, affirme que dito juiz estava em exercicio de suas funcções.

O juiz Amorim, sabem todos e sabe o proprio Dr. Telesphoro, só lembrou-se de entrar para o recintho do tribunal e approximar se da cadeira presidencial, para dizer-me que eu era um homem sem educação e que me havia de prender; pelo que não ha ninguem, repito, que, *purâ credenzâ*, affirme que elle exercia o seu cargo.

Admittindo, porém, que não sejam aceitas como verdadeiras as declarações das testemunhas da accusação, quanto ao ponto indicado, ainda assim, desde que o superior Tribunal da Relação, em accordão de 4 de Junho do corrente anno, reconheceu *tão sómente* que, se usei para com o juiz Amorim os epithetos—prevaricador e protector de criminosos—não declinei os factos pelos quaes assim o appellidára, razão pela qual annullou o processo de calumnia e mandou instaurar novo por injuria. é claro que, declinando hoje as proprias testemunhas da accusação ditos factos, tem desapparecido nos termos do alludido accordão, o que constitue crime de injuria e, portanto, deve ser ainda pelo que fica exposta, julgada improcedente a denuncia de fl 2.

Um ultimo argumento;

Quando mesmo eu tivesse usado em represalia, de alguma expressão injuriosa contra o Dr. Amorim, o que nego, ainda assim, desde que está provado que foi o Dr. Amorim, quem primeiro injuriou-me, qualificando me como homem sem educação e como indigno de occupar a cadeira da promotoria é visto que, se não fosse admissivel a compensação de injurias trocadas, entre pessôas de igual condição, assistir-me-hia o direito de invocar a justificativa do § 2.º do art. 14 do Codigo Criminal.

Limito-me ao que venho de dizer. Justiça. Iguarassú 24 de Julho de 1886.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

CARTA DO OFFICIAL DE JUSTIÇA

Illm. Sr Dr. Paes Barreto.—Estimo muito que V. S. esteja com saúde, etc. Sr. Dr., disse-me F.... hontem que o Dr. Telesphoro estava tirando o meu processo. Eu não sei que crime commetti para o Dr. Telesphoro processar-me, tudo isto foi por causa do meu depoimento que dei por duas vezes á favor de V. S., porque elles queriam que eu fosse contra V. S. e como eu fui á favor, elles agora aproveitando-se de mandar fazer sequestro do capitão Cuncun, atiçador do Dr. B. para juntar uma cousa e outra e ter o pé de me botar na cadeia; ha ordem de eu sêr preso, quando ahi for visto. Sou de V. S. criado e obrigado.—*Ulysses Alfredo Velloso da Silveira.*

TESTEMUNHAS DA ACCUSAÇÃO

Primeira testemunha.—Capitão Antonio Rodrigues Campello de Mello.

Disse que ouvio o Dr. Paes Barreto chamar o Dr. Amorim, prevaricador e protector de criminosos, ouvindo o mesmo Dr. Paes Barreto dizer que faria saltar pela janella o juiz na occasião em que este *ameaçara de prisão* ao advogado Amaral e á elle denunciado. Que quanto ás outras palavras não ouvira.

A' requerimento do promotor publico disse, que sabe que o que acaba de referir deu-se no dia 1º de Março do corrente anno, na sala do jury. Disse mais, que sabe que nesta occasião estava o Dr. juiz de direito da comarca, occupando a cadeira de presidente do tribunal, *não se recordando*, porém, se estava procedendo-se aos trabalhos anteriores á sessão.

A' requerimento do réo disse que, na occasião em que se deu a occurrencia que acaba de relatar ainda se não tinha procedido á chamada dos jurados, assim como que, em consequencia do rumor que se levantou na occasião em que o juiz de direito Amorim trocara palavras com o reo, elle não ouvio o réo dar a razão porque o qualificara de prevaricador e protector de criminosos, *mas que logo depois lhe disseram que tinha sido porque o dito Dr. Amorim* dera apoiados ao advogado da defeza de um criminoso.

Segunda testemunha (1).—Official de justiça Antonio João de Oliveira Cabral.

Respondeu que não ouvira o denunciado presente chamar ao Dr. Amorim as palavras, que constam do autoamento, com excepção das palavras—que faria saltar o Dr. Amorim pela janella e que era protector de criminosos, *por ter no dia antecedente o Dr. Amorim dado apoiados ao advogado do réo, Sr. capitão Manoel Lourenço.*

A' requerimento do promotor disse que recorda-se que o que acaba de referir deu-se no dia 1º de Março do corrente anno, e disse mais, que o Dr. juiz de direito estava n'essa occasião occupando a cadeira de presidente do tribunal.

A' requerimento do réo, disse que na occasião em que se deu o facto ainda não se tinha procedido á chamada dos jurados e por conseguinte ainda não estava aberta a sessão e, finalmente, que o advogado Amaral, não fez ou não praticou acto algum pelo qual se podesse julgar perturbados os trabalhos da sessão, visto que nem ao menos conversava em altas vozes.

Terceira testemunha (2).—Ulysses Alfredo Velloso da Silveira, official de justiça.

Respondeu que ouvira o denunciado presente chamar ao Dr. Amorim as palavras—prevaricador e protector de criminosos, *por ter o mesmo Dr. Amorim no dia antecedente dado apoiados á defeza e que uma palavra obscena fôra-lhe referida pelo mesmo Dr. Amorim.*

A' requerimento do promotor disse, que não se recorda da data em que se deu o facto que acaba de referir, mas sabe que foi na sala do jury, estando o Dr. juiz de direito occupando a cadeira de presidente do tribunal.

A' requerimento do réo declarou que, quando elle testemunha chegou ao tribunal já o Dr. Amorim achava se em pé, trocando palavras com o réo e, portanto, não póde asseverar, se já estava aberta a sessão: (3).

Quarta testemunha (4).—Vicente Joaquim de Caldas Brandão.

Respondeu que ouvira o denunciado presente chamar o Dr. Amorim as palavras que constam do autoamento, *sendo que nelle ha uma palavra obscena, que não ouvio e que substitue por outra* (5).

A' requerimento do promotor publico disse, que o facto que acaba de referir teve lugar no dia 1º de Março do corrente anno, na sala do jury, e mais que n'essa occasião o Dr. juiz de direito occupava a cadeira de presidente do tribunal.

A' requerimento do réo disse que, quando se deu o facto referido por el e *ainda se não tinha procedido á chamada dos jurados* (6) e que não sabe a razão pela qual o réo qualificara o Dr. Amorim de prevaricador e protector de criminosos. Pelo réo foi dito que tendo a presente testemunha omittido e accrescentado circumstancias que se não deram, tornando se, portanto, singular e suspeita, elle reo contesta por negação a parte inexacta de seu depoimento com o protesto de provar essa inexactidão. Pela testemunha foi dito que sustentava seu depoimento (7).

Comarca de Garanhuns

Suppuz sufficientes as providencias tomadas pelo Exm. Sr. Dr. Ignacio de Souza Leão, sob reclamação minha, para conjurar o mal que ameaça minha familia e amigos, com especialidade meu irmão tenente coronel Francisco Pereira de Carvalho, domiciliarios todos em Palmeira e victimas da má vontade do juiz de direito da comarca Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.

Nessa crença contive-me e julguei demasiado recorrer á imprensa e fazer publico as tropelias e perseguições desenvolvidas pelo Sr. Dr. Cintra, depois da ascensão de seu partido, se é que hoje tenha elle bom direito a chamal-o seu.

No entretanto vejo que essas providencias, aliás promptas, serviram tão somente para espaçar o mal e não conjural-o: elle se approxima de novo.

Urge, pois, para que a opinião publica amanhã nos faça justiça, que repita em publico o que disse S. Exc. em audiencia que dignou-se de conceder-me: « a serie de desgraças que possam seguir-se em Palmeira pesará sobre a responsabilidade do juiz de direito Dr. J. Cintra » elle é o responsavel pois delle emanarão ellas.

Em Palmeira não somos criminosos e nem temol-os a nossa conta; somos homens de ordem, conhecemos nossos deveres, como temos consciencia de nossos direitos de cidadãos, e se não temos jus ás graças, tambem não nos reputamos em condições d'assombrarmo-nos com os arreganhos d'um juiz irreflectido e imprudente.

Não difficultaremos nossa defeza, provocando a luta, mas aceital-a-hemos no terreno em que o Sr. Dr. Cintra nos atiral-a.

Temos sido incansaveis em manter a prudencia e usar dos recursos legaes; mas esgotavel aquella e as vezes sem tempo para os ultimos, é de recearmos em futuro que se nos afigura muito proximo, pela sorte de grande numero de amigos e parentes. O plano é a perdição em Palmeira.

Pois bem perca-nos o Sr. Dr. Cintra, mas tenha ao menos um movimento de reflexão para conhecer que S. S. não pode rir-se impunemente sobre nossas desgraças.

Temos lei e sabemos daquillo que ella nos garante.

Em artigo posterior farei a historia dos factos.

Recife, Julho de 1886.

Jeronimo M. Pereira de Carvalho.

Aos pais de meus alumnos e ao publico em geral

Venho scientificar-vos que em consequencia de motivos imperiosos suspendi as aulas do meu curso á rua do Imperador n. 46, e que resolvi leccionar, além das materias do referido curso (segundo o novo programma da instrucção publica) portuguez e arithmetica.

Para informações indicarei o mui digno delegado litterario Dr. Olympio Marques e os amigos que conhecem a minha applicação.

Poderei ser procurado na Livraria Franceza á rua 1º de Março n. 9.

Recife, 27 de Julho de 1886.

Eleição da festa da Excelsa Virgem do Carmo para o anno vindouro de 1887.

Juiz

O confrade Francisco Jacintho Sampaio.

Juiza

A confreira Exmª. Sra. D. Maria Joanna Fiuza de Souza, esposa do commendador Antonio José Rodrigues de Souza.

Eleição da festa do patriarcha Santo Elias ao anno de 1887.

Juiz

O confrade Manoel José Machado.

Juiza

A Exmª. Sra. D. Margarida Julia Ferreira Machado, confreira da ordem.

Juiz perpetuo

O conego tenente-coronel Manoel da Vera Cruz.

Convento do Carmo do Recife, 20 de Julho de 1886.

O provincial,

Frei *Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos.*

(1) Signatario do celebre autoamento, base do processo. O seu depoimento é uma prova inconcussa de que dita peça é uma falsidade!

(2) E' o official de justiça da carta acima transcripta, contra quem ha ordem de prisão. Tambem é signatario do autoamento!

(3) Notem bem para este periodo. O juiz de direito trocando palavras com o denunciado, já estava em pé!!

(4) E' um de meus inimigos, o unico amigo que o Dr. Amorim tem n'esta comarca! *Apezar dos pezares*, diz que a chamada dos jurados ainda se não tinha feito.

(5) E foi signatario do autoamento, cuja veracidade elle mesmo encarrega-se de negar!!!

(6) No autoamento elle diz que o juiz de direito estava procedendo a verificação das cedulas!!!!

(7) Falta o depoimento da quinta testemunha. Não o temos, protestamos, porém, publical-o brevemente.

O jury de Romana

A proposito d'esse jury, no qual servi de accusador particular, a malignidade, que tudo explora, ainda mesmo de alcance conhecido, approveitando-se do momento da ignorancia de uns e da virtude de bôa fé de outros, não duvidou de levantar-me accusações, emprestando sentimentos, que jamais alimentei, tudo porvia de boatos, pouco agradares.

Vou ao encontro d'elles, oppondo minha palavra, e o testemunho de milhares de pessoas que assistiram os debates n'aquelle jury; e convenço-me de ser apurada a verdade, da qual se distanciaram os calumniadores.

Alli não fallei, e nem pedi para a accusada outras penas, que não as previstas no art 205 do Cod. Crim. de accordo com a petição de queixa, vistoria e libello accusatorio: e estas penas não attendem á condição livre ou servil do deliquente.

Se, apezar de serem ellas pedidas, foi a paciente condemnada na pena infamante do castigo; é isso o resultado da legislação penal, deixando ver no art. 60 que o delicto praticado pelo escravo está sujeito as penas de açoutes, quando elle não incorre nas penas de morte ou galés perpetuas.

A' mim, pois, é infundada a censura, que se levanta a proposito da pena applicada; attendendo-se ainda, que eu não considero, em vigor, a pena do vergalho, depois do espirito liberal e humanitario da Lei—Rio Branco, definindo a autonomia pessoal e juridica do escravo.

Mas, apezar de tudo, se fomentou a calumnia, que não me attinge, porquanto não disse o que se me attribue, e nutro verdadeiros sentimentos de humanidade, independentes do effeito, que se conquista em pról do resgate da escravidão.

E para isso podia, sem ostentação, dar sobejas provas, nas quaes se verificaria até o meu sacrificio em favor d'alforria de escravos, por meios licitos e decentes.

O mesmo, talvez, não façam meus calumniadores, muitos dos quaes eu conheço, podendo dizer-lhes que a nobresa de meus sentimentos jamais levou á que eu conseguisse pessoas livres á meu serviço; em verdade as reduzindo a escravidão. D'esta estôfa há muita gente, porém, eu nunca fiz tal, e nem farei, ainda mesmo que tivesse escravos, pois os libertaria, em amor á mim mesmo.

E' o que me cumpre dizer ao caracter odioso, que se creou em virtude d'aquelle jury.

26 de Julho de 1886.

Dr. Clodoaldo Lopes.

Igreja Presbyteriana

Nessa igreja, sita á rua do Imperador, onde estão correndo os respectivos banhos, pretende casar-se Abdon Americo de Aquino com Amelia Maria de Figueiredo Davis.

Eleição para a festa de Nossa Senhora da Conceição, em Caruarú, no anno de 1886

Juiz por eleição

O Sr. Dr. juiz de direito, Agostinho de C. Dias Lima.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. professora, Maria Leopoldina Pires Ferreira.

Juiz por devoção

O Sr. Dr. juiz municipal, Malaquias do Lago Ferreira Costa

Juiza por devoção

A Exma. Sra. D. Anna, esposa do Sr. João Bartholomeu Pegot.

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Pedro de Souza Ferr.
Antonio de Vasconcellos Florencio.
Pedro Antonio da Silva.
Claudino Eunes de Torres.
Capitão Estevão de Queiros Lima.
Jovino da Silva.
Honorio Travasso Sobrinho.
Tenente Manoel T B. da Silva.
Alferes José F. Florencio de Souza.
Francisco Antonio da Silva.
Antonio Victor da Silva.
Avelino Leite da Silva.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

Professora, D. Rosalina O. B. de Mello.
Professora, D Amalia P. A. Lima.
D Joanna F. F. de Aguiar.
Esposa do Sr. protessor Manoel Bezerra Cavalcante de V.
Esposa do Sr. Sydronio Pio da Silveira Vidal.
Esposa do Sr. Manoel Vieira Leite.
Esposa do Sr. alferes Francisco Gustavo.
Esposa do Sr. alferes João N. de Souza.
Esposa do Sr. João Antonio Gambôa.
Esposa do Sr. José Ferreira Maciel.
Esposa do Sr. Francisco José dos Santos.
Esposa do Sr. Illuminato A H S,

Lê-se no *Progrés Médical*:

« **O Vinho de Extracto de Figado de Bacalhão**, de Chevrier, presta os maiores serviços:

« Aos individuos exhaustos por longas secreções morbidas.

« Aos antigos rheumaticos privados de appetite.

« Aos gotosos inveterados que não digerem mais.

« As crianças debilitadas pela dentição.

« Aos adolescentes cujo crescimento fatiga.

« Aos adultos cujo trabalho ou prazer exhausta.

« Todos acham neste medicamento um licor agradavel, juntando a um poder regenerador indiscutivel, um gosto de natureza tal, que satisfaz aos paladares mais estragados.

« Não seria por demais recommendar aos nossos leitores o emprego deste excellente medicamento. »

Agua Florida de Murray & Lanman 187

Mal sabem aquellas senhoras que fazem frequente uso desses intitulados empiricos *aformoseadores* do dia, que ellas estão lenta e seguramente destruindo e arruinando a sua saúde. Desde o immemoravel tempo das Borgias até o presente dia, foi sempre perfeitamente sabido pelos bem iniciados, que a pura essencia de frescas e fragrantes flores, é promotora da formosura.

Na laboriosa preparação e delicada composição d'esta afamada e deliciosa agua de cheiro, não se emprega ou usa outro algum composto mais do que aromaticos botões de flores e certas folhas de uma natureza altamente saudaveis. Em addição, pois, á sua excellencia como um perfume primoroso, ella encerra em si a virtude de purificar e alvejar a compleição, removendo da pelle, toda especie de ebulições, erupções ou maculas, tornando o rosto macio e mimoso dando-lhe uma linda transparencia lustrosa e elasticidade natural.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

O veneno hereditario da escrofula desenvolve nos delicados tecidos do cerebro debilidade mental e outros achaques, idiotes, demencia, loucera. Dilata as glandulas da garganta, affecta o paladar e o olfato ou rebenta em ulceras no pescoço. Destróe os pulmões ou enche-os de secreções tuberculosas. Consome o revestimento do estomago, inflamma e incha o figado, entorpece os rins, cria constipação intestinal e hemorrhoidas. Nenhum agente humano póde tão prompta, permanente e economicamente curar o sangue dos humores escrofulosos, limpar a pelle e o casco da cabeça e o rosto, restabelecer a saúde, como o **Xarope de Vida de Reuter. N. 2.** o grande purificador de sangue.

José Marcelino Alves da Fonseca, tendo sido sem motivo algum plausivel exonerado do lugar, que desde 15 de Janeiro de 1872, exercia na capatasia da Alfandega desta cidade, do qual tirava os meios de vida de sua familia composta de quinze pessoas, vem offerecer-se á qualquer casa commercial para ser seu caixeiro despachante, para cujo desempenho, julga-se com as habilitações necessarias.

Tambem se offerece a promover cobrança amigavel ou judicialmente procurar perante qualquer repartição publica e sollicitar titulos de terrenos de Marinha.

Qualquer aviso pode ser deixado á casa do Sr. Paula Mafra.

Exposição Sul Americana em Berlim

APPELLO AOS PRODUCTORES DE PERNAMBUCO

A commissão abaixo assignada, incumbida pela presidencia da provincia de organisar uma certa copia de productos naturaes, industriaes e artisticos que possam com vantagem representtar a provincia na grande *Exposição Sul Americana*, que se tem de realisar em Berlim no dia 1º de Setembro proximo futuro; serve-se hoje da imprensa para fazer um appello a todos os productores de Pernambuco, e, em geral, a toda a população da provincia, com o fim da pedir-lhes que correspondam, do melhor modo que puderem, as bons desejos não só da commissão como do governo e do *Centro da Lavoura*, auxiliando a dita commissão na acquisição dos alludidos productos.

O presente appello é extensivo a todas as classes da nossa sociedade, e dirige-se em grande parte as senhoras pernambucanas que trabalham em flores, tapecarias e toda a ordem de bordados.

A commissão, dispondo de muito pouco tempo para a sua tarefa, pede a todos os que desejarem expor os seus trabalhos ou productos, que os remettam, com as devidas indicações, para o estabelecimento do Sr. Joseph Krause & C., á rua Primeiro de Março n 6, e isso até o dia 10 de Agosto vindouro.

Conscia de que será ouvido o seu appello, a commissão desde já agradece a todos aquelles que se dignarem auxilial-a

Recife, 23 de Julho de 7886.

Viscondo da Silva Loyo.
Barão de Serinhãem.
Antonio Gomes de Miranda Leal,
João Fernandes Lopes.
Joseph Krause.
José Fiuza de Oliveira.
André Maria Pinheiro.

Despedida

O Dr. Demócrito Cavalcante, tendo de seguir hoje para o Rio de Janeiro, onde se demorará poucos dias, pede desculpa aos seus amigos de não ir pessoalmente despedir-se e receber suas ordens.

Offerece-lhes seus diminutos prestimos, e aproveita a occasião para, ainda uma vez, agradecer-lhes suas attenções e obsequios

Despedida

Tendo de seguir para Portugal no dia 25 deste mez, por incommodo de saúde e não podendo despedir-me pessoalmente de meus amigos, faço-o pela presente offerecendo-lhes alli os meus serviços.

Deixo por procuradores Joaquim Dias da Silva Azevedo Lemos, José Antonio da Silva Lapa e Antonio Rodrigues do Rego.

Recife, 21 de Julho de 1886.

Francisco José da Silva Lapa.

N. 8. Na tisica pulmonar a potencia da Emulsão Scott como remedio é maravilhosa. Restaura o sangue ao seu estado normal. Sana as inflammações de garganta e dos pulmões. Calma a tosse e a rouquidão. Dá côr ás faces e aumenta a carne e as forças.

Escola particular

Maria dos Anjos Dornellas Camara, professora particular, continúa a leccionar, na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 70, 2 andar, as materias que constituem a instrucção primaria, e os trabalhos de agulha e bordados. O exercicio d'este por espaço de mais tres annos é um garante de suas habilitações e espera merecer dos pais de familia a subida honra de lhe confiarem suas filhas.

A' tratar na casa acima.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com qual se prepara este xarope é um vegetal da flor brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle tem feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensando o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22

RECIFE

Oculista

Dr. Barreto Sampaio. Medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Aviso,

Fabio Xavier de Souza Fonseca

Medico e pharmaceutico homœpatico offerece os seus serviços ao respeitavel publico das 9 do dia as 12 e das 3 as 6 horas da tarde.

Na rua de S. Francisco n. 29

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 26 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d|v. 20 1/2 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 20 1|4 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mes de Julho de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 2 a 24	386:835$790	
Idem de 26	19:636$793	
		406:472$583
RENDA PROVINCIAL		
De 2 a 24	49:589$738	
Idem de 26	2:970$018	
		52:559$756
Total		459:032$339
RECEBEDORIA—De 2 a 24		21:580$849
Idem de 26		1:161$468
		22:742$317
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 24		123:907$430
Idem de 26		3:552$376
		127:459$806
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 24		12:228$452
Idem de 26		416$051
		12:644$503

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *S. Lourenço*, entrado de Aracaty, no dia 24 do corrente, e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 69 saccas.
Chapéos de palha 20,000
Esteiras de dita 14 rolos á ordem.
Moveis 5 volumes ao Visconde de Mecejana.
Sal 448 alqueires ao consignatario.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul, no dia 26 do corrente, e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 590 saccos a Domingos Cruz & C, 227 a Fernandes da Costa & C., 199 a Paiva Valente & C., 110 a Augusto Figueiredo & C., 180 a Baltar Oliveira & C., 70 a Pereira de Carvalho & C., 60 a Ferreira Rodrigues & C., 50 á ordem.
Couros 1 caixa a Mendes & Oliveira.
Cigarros 1 barrica á ordem, 5 a S. Basto Amorim & C.
Ferragens 15 volumes a A. Silva & C.
Feijão 50 saccos a Paiva Valente.
Fazendas 2 volumes á Cramer Frey & C.
Fumo 41 volumes á ordem
Livros 3 volumes a Thesouraria de Fazenda.
Papel 2 volumes á ordem.
Panno de algodão 100 fardos a L, A. Sequeira, 30 a A. Lopes & C., 10 a Machado & Pereira.
Pregos 2 barricas a Beltrão & Costa.
Presunto 6 caixas a Maia & Resende.
Vinho 60 caixas a Sousa Basto Amorim & C.
Vinagre 10 barris á ordem.
Xarque 20 fardos a Victor Moreira Lopes.

Carga da Bahia

Charutos 6 caixões á ordem, 1 a J. J. Pontes, 2 a José Antonio dos Santos.
Cigarros 9 barricas a Meuron & C.
Chapéos de sol 2 caixões á ordem.
Chapéos 11 caixas á ordem.
Pelles 26 amarrados á ordem.
Panno de algodão 61 fardos á ordem, 30 a L. A. Sequeira, 30 a Cramer Frey & C., 50 a Gomes de Mattos Irmão, 15 a João V. Alves Matheus & C., 5 a Machado & Pereira, 5 a Olinto Jardim & C., 5 a C. Sinden.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 24 de Julho de 1886

Para o exterior

— No vapor francez *Equateur*, carregaram:

Para Paris, J. Krause & C. 7 kilos de ouro e 20 ditos de prata; E. Goetschel 4 kilos de ouro e 4 ditos de prata; A. Rego & C. 3 kilos de ouro e 18 ditos de prata; Dr. Segismundo Gonçalves 1 caixa doce.

Para o interior

— Na escuna ingleza *Nellie*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Farofa*, carregaram:

Para Parahyba, H. de S. Pereira & C. Successores 1 barril com 96 litros de alcool e 2 caixas elixir cabeça de negro; A. B. Corrêa 5 caixas cajurubeba.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 25

Buenos-Ayres por escala—13 dias, vapor francez *Equateur*, de 2 497 toneladas, commandante Lecointre, equipagem 129, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux por escala—Vapor francez *Equadeur*, commandante Lecointre, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escala—Vapor americano *Finance*, commandante E. C. Baker, carga varios generos.

Navios entrados no dia 26

Rio de Janeiro por escala—6 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Silverio A. da Silva, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

New-York pelo Pará—45 dias, vapor de guerra americano *Tallapoosa*, de 615 toneladas, commandante W. Whitehead, equipagem 175, carga munições de guerra,; ao Consulado americano.

Montevidéo—23 dias, patacho sueco *Hilma*, de 155 toneladas, capitão H. Ealyoressen, equipagem 7, carga xarque; a Maia Rezende & C.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Argentina	do sul	hoje
Cearense	de New-York	hoje
Neva	do sul	a 29
Scholar	de Liverpool	a 29
— Agosto —		
Patagonia	da Europa	a 1
Espirito Santo	do norte	a 3
Senegal	da Europa	a 3
Ville de Bahia	do sul	a 5
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 5
Ville de Ceará	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 6
Mondego	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 13
Trent	do sul	a 14
Mendoza	do sul	a 16
Petropolis	de Hamburgo	a 20
Bahia	do norte	a 23
Orenoque	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua Livramento n. 31. 1º andar. Consultas de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

Cirurgião dentista
Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.
RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 57, 1º andar.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

s. ephones : do consultorio 95 e residencia 126.

Especiaidades — Partos, molestias de creaças, Nd'n¡ltt seus annexos.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann
C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO
Para informações dirijamse ai

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2º andar
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.
Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

EDITAES

O major France Vieira de Mello, 2º vereador mais votado da Camara Municipal deste termo, em exercicio de juiz de orphãos na presente praça, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem e lerem com 30 dias de praso e 3 de praças, a contar da data deste, excluidos os dias de domingo e santificados, que a requerimento de D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro e outros consenhores, vai á praça por arrendamento triennal o engenho Pocinho, situado na freguezia da Luz, deste termo, moente e corrente, cuja praça terá lugar no dia 17 de Agosto proximo vindouro, no paço da Camara Municipal no mesmo termo, pelo valor de 2:500$000 annual e de 7.500$000 o triennio, obrigando se o arrendatario a conservar as obras do referido engenho, no bom estado em que se acham; não derrubando as mattas existentes, nem consentindo que se derrubem; entregando o dito engenho, no fim do arrendamento, conforme houver recebido.

E para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possam e se apresentem competentemente habilitados, no lugar, dia e hora acima indicado, para arrematarem o referido engenho, com todas as suas terras, obras e utensilios, mandei passar dous editaes de igual theor que serão affixados, um no lugar mais publico e do costume nesta cidade e outro no lugar mais publico e do costume da freguezia da Luz do mesmo termo.

Dado e passado nesta cidade do Espirito-Santo de Páo d'Alho, em 10 de Julho de 1886

Eu, João Alves Pereira Lima Filho, escrivão que o subscrevi

Franco Vieira de Mello.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado e qual estava competentemente sellado, do que tudo dou fé.

João Alves Pereira Lima Filho.

Edital n. 9

De ordem da inspectoria intima-se ao dono ou consignatario de uma caixa sem marca, vinda de New-York no vapor americano *Merrimack*, entrado em 19 de Novembro do anno passado, existente no armazem n. 7 desta Alfandega, á despachal-a ou retiral-a dentro de 24 horas, sob pena de ser vendida em praça, na forma do art. 208 § 3º da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de rendas, uma vez que se verificou conter ella kerozene.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Julho de 1886.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARACÕES

Obras publicas

De ordem do Ilm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos do açude de S. Bento, orçados em 2:243$868.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinadas.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 12 de Julho de 1886.

O secretario,
João Joaquim de S. Varejão.

— Por esta repartição e de ordem do Ilm. Sr. Dr. chefe de policia se convida aos senhores dos escravos abaixo declarados a virem, dentro do praso de 15 dias, reclamar a entrega dos mesmos escravos:

Amando, de Joaquim de Brito Vasconcellos;
Antonio, dos herdeiros do Visconde do Livramento;
Manoel ou Euzebio, de José Velloso; e Miguel, de José de Souza.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de Julho de 1886.—O secretario, *Joaquim Francisco de Arruda.*

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia, vai de novo á praça no dia 3 do mez vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia de Iguarassú, servindo de base o abate de 24 0/0 sobre o valor do respectivo orçamento, offerecido por Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.

Secretaria da repartição das obras publicas, 22 de Julho de 1886.—O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Indemnisadora

Esta companhia está distribuindo o dividendo relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, na razão de 12 0/0 s/s capital ou rs. 12$000 por acção. Recife, 24 de Julho de 1886.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido os Illms. senhores membros do conselho deliberativo a reunirem-se quarta-feira 28 do corrente, pelas 6 horas da tarde, na séde da sociedade, para se proceder a leitura do relatorio da directoria e deliberar-se acerca do modo de effectuar a festa anniversaria.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 24 de Julho de 1886.
Alfredo C. Cousseiro,
2º secretario.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 27 de Julho de 1886. — O administrador,
Affonso do Rego Barros.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 31 do corrente

Nesta noite realisar se-ha o sarão que este club proporciona aos seus associados. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro para os socios quites até 31 do corrente. Depois do sarão haverá bonds para Magdalena e Fernandes Vieira.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 24 de Julho de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

Gabinete Portuguez de Leitura

Primeira prestação do emprestimo para o predio

De ordem do Exm. Sr. presidente da commissão executiva da construcção do predio, são convidados os Illms. Srs. subscriptores para que realisem a primeira prestação de 20 0/0 do capital subscripto, para o que está autorisado a passar os recibos provisorios o Illm. Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, thesoureiro da commissão, á rua Primeiro de Março n. 13.

Secretaria da commissão executiva do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 24 de Julho de 1886.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães,
1º secretario.

Declaração

De ordem de S. Exc. Rvma. o Senhor Bispo Diocesano, faço publico aos reverendos parochos e a quem mais interessar possa, que Abdon Americo de Aquino se acha impedido nesta camara ecclesiastica, por sentenças passadas em julgado dos Rvms. Srs. Drs. juiz dos casamentos e vigario geral, no processo, que contra o mesmo Abdon Americo de Aquino promoveu no fôro ecclesiastico D. Laura Joaquina das Neves, de casarse com outra a não ser a mencionada D. Laura Joaquina das Neves, sem reparar o damno causado á mesma com promessa de casamento.

Palacio da Soledade, 24 de Julho de 1886.

O escrivão,
Padre Valeriano de Alleluia Correia.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Nos termos do § unico do art. 4 e arts. 5 e 9 § 2 dos estatutos, convida esta directoria aos senhores accionistas para recolherem ao London & Brasilian Bank, a segunda prestação de 10 0/0 do valor nominal de cada acção, a começar desta data á 60 dias.

Recife, 20 de Julho de 1886.

O gerente,
Hyppolito V. Pederneiras.

Associação Portugueza de Beneficencia

2ª convocação da assembléa geral ordinaria

Não tendo comparecido numero sufficiente de associados na primeira convocação em 25 do corrente, de novo convido os senhores socios desta associação a comparecerem na séde social, quinta-feira 29 do corrente, ás 8 horas da noite, afim de ouvirem a leitura do relatorio apresentado pela commissão administrativa. Previno aos senhores associados que em face do art. 39 dos nossos estatutos, a assembléa constituir-se-ha com 15 socios presentes, uma hora depois do marcado.

Secretaria da assembléa geral da Associação Portugueza de Beneficencia, 27 de Julho de 1886.

O 2º secretario,
B. Aguiar.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as pessoas a quem estão entregues expostos, para no dia 2 do mez vindouro, pelas 8 horas da manhã, comparecerem no salão do respectivo estabelecimento, acompanhadas dos mesmos, para receberem as mensalidades relativas ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Julho de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Preparados

DA

MALTINA MANUFACTURING C. LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite pepitonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

Associação Commercial Beneficente

A directoria desta associação convida ao corpo do commercio desta praça para uma reunião no seu edificio, ás 12 horas do dia 27 do corrente, afim de dar cumprimento á ultima deliberação da proposta apresentada.

Recife, 23 de Julho de 1886.

O secretario,
William Halliday.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. seg urados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glo INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

8:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Patagonia

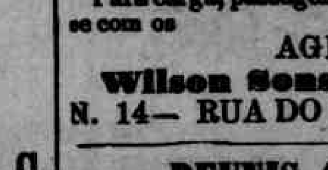

E' esperado da Europa até o dia 1 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

REUNIS CHARGEURS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

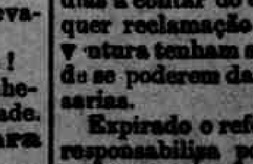

E' esperado da Europa até o dia 6 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Segue no dia 28 de Julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab lle

9—RUA DO COMMERCIO—9

Rio Grande e Pelotas

Segue com brevidade para o porto acima o patacho nacional *Social*, recebe carga: a tratar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

LEILOES

Leilão

De bons moveis, 2 vaccas tourinas, 2 bizerro e 1 novilha

Terça-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Marquez do Herval, esquina da de Bartholomeu n. 33

Uma mobilia de jacarandá, 1 bom piano, 1 mobilia de faia e outra de amarello, nova, 2 toilets americanos, 1 rica cama de ferro com lustro de arame, 1 guarda-louça novo, 1 mesa elastica nova e muito forte, 1 cama de jacarandá, 1 marquesão, 1 commoda, 1 mesa elastica usada, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de amarello e 2 de balanço de junco, todas novas, aparadores, 1 relogio de parede, 1 espreguiçadeira, jarros, guarnições para toilet, tapetes e outros artigos de uso domestico.

O agente Modesto Baptista, autorisado por uma pessoa que se retirou da provincia, fará não só o leilão dos moveis acima, que se recommendam muitos delles pelo seu estado de não terem sido servidos; como tambem em seguida e na porta da mesma casa, fará o de 2 vaccas tourinas, 1 biserro e 1 novilha.

Leilão

Da armação, fazendas e miudezas da loja da rua do Rangel n. 48

Agente Brito

Venderá mais uma mobilia de jacarandá, uma secretaria, 6 cadeiras de junco, 12 ditas de amarello, 1 toilete de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 tapete novo, jarros, candieiros para kerozene, espelhos e outros objectos.

Terça-feira 27 de Junho

A's 10 e 1/2 horas

Agente Postana
Leilão

De boas casas terreas, que pelos seus bons rendimentos e conservação chamam a attenção dos Sr. concorrentes.

Garante-se livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Quinta-feira 29 de Julho

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer das casas terreas abaixo mencionas.

Corredor do Bispo n. 18, rende 300$000 annual.
Rua do Tambiá n. 5, idem idem idem.
Rua da Palma n. 11, idem idem idem.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, idem idem idem.
Rua do Marques de Olinda n. 139, idem 400$ idem.
Rua do Vidal de Negreios n. 200, idem 300$ idem.
Dita dita n. 45, com sotão, idem idem idem.
E finalmente a casa n. 23 da travessa de S. José idem idem idem.

Todos os predios vende-se livres e desembaraçados de todo e qualquer onus.

Agente Pestana
Leilão

De moveis louças vidros candieiros e 2 pianos do autor Blondel

Sexta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12 para fechamento de contas.

O agente Pestana venderá 2 pianos Blondel 1 mobilia com pedra, guarda louça, guarda vestidos, camas para meninos, berço, camas de casal, grande quantidade de louça, candieiros, quadros, espelhos, jarros, relogios de parede, carteiras, grande quantidade de rotulas e postigos, copos, garrafas e outros muitos objectos que estarão patente á vista dos Srs. compradores.

Rio-Grande do Norte
Leilão

A 7 de Agosto

O agente Odilon venderá em leilão publico, na cidade do Natal, no dia 7 de Agosto proximo, o patacho noruguense *Land.*

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Fornece-se comidas com precisão e preço razoavel: á rua do Imperador n. 54, 3º andar.

— Precisa se de uma boa cosinheira para casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

Apolices provinciaes de 7 0/0

Compra-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa na Estancia, com bastantes commodos e bom sitio: a tratar na rua do Marques de Olinda n. 40.

— Aluga-se o sobrado n. 3 no caes do Gazometro, entre o mesmo gazometro e a estação de Caruarú, tem commodos par grande familia e com quintal: a tratar com L. M. R. Valença no mesmo lugar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: na travessa do Prata n. 20.

— Aluga-se uma salla propria para escriptorio: na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

— Bacharel Ferreira de Menezes, advogado com escriptorio á rua de Santo Amaro n. 4, primeiro andar.

— Miguel Marcelino da Costa, retirando-se para Europa e não podendo despedir-se pessoalmente e sua familia das pessoas de sua amizade, pede desculpa, e ao mesmo tempo offerece o seu pequeno prestimo na cidade de Lisboa.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3 precisa-se de duas amas que tenham boa conducta, sendo uma para cosinha e que entenda de assar bolos, e outra para lavar, engommar e ajudar em outros serviços de casa de pouca familia.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para todo o serviço domestico: na rua da Praia n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, e faça mais algum serviço; na rua do Visconde de Albuquerque n. 24.

Ama

Precisa se de uma ama para engommar: na rua do Barão da Victoria n. 57.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de familia, e que durma em casa dos patrões: na rua Formosa n. 37.

Menino

Precisa-se, de um menino: na rua Duque de Caxias n. 39 2º andar.

O agente de leilões Pestana

está encarregado de comprar e vender bons predios nesta cidade: trata-se em seu armazem á rua do Vigario Thenorio n. 12.

Aviso

Previne-se a quem interessar, que a casa n. 26, sita á rua de Padre Floriano, é patrimonio de tres padres: Juvencio Verissimo dos Anjos, João Cancio V. dos Anjos e Josquim Verissimo dos Anjos, tendo este ultimo padre um herdeiro forçoso, que se acha actualmente na provincia do Matto Grosso.

Aluga-se

a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias, e as casas ns. 10, 12 e 22 do becco da rua da Palma: a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Aluga-se barato

a parte traseira do 1º andar n. 31, á rua do Vigario; a tratar no mesmo.

Toma-se

um rapaz de 12 a 14 annos para praticar em escriptorio; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Cimento po tland

Vende-se de diversas marcas, no armazem de Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

Cal de Lisboa

muito nova; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Pintura domestica

PHARMACIA

Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Recebeu grande sortimento desta excellente tinta de todas as cores e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço: qualquer pessoa (criado ou menino) pinta com perfeição. Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marques de Olinda n. 27

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gosado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensar como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Attenção

Uma senhora habilitada a fazer qualquer trabalho de agulha com toda a promptidão e aceio, offerece seus prestimos á rua de João de Barros n. 32, onde poderá ser encontrada, garantindo grande commodidade de preço.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 64ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2476, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 65ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando for annunciado.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 406 com a sorte de 4:000$000, 1 quarto n. 2939 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (64.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (65.ª) que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

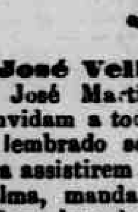

José Velloso Soares

Joaquim José Martins e Francelina Soares Martins convidam a todos os parentes e amigos do sempre lembrado sogro e pai, José Velloso Soares, para assistirem as missas, que pelo repouso de sua alma, mandam resar na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, quinta-feira 29 do corrente, ás 8 1/4 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento; confessando se gratos a aquelles que se dignarem comparecer.

IRMANDADE

das Almas da matriz de S. José

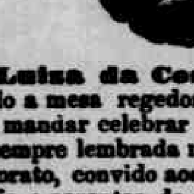

Luiza da Costa Honorato

Tendo a mesa regedora desta irmandade deliberado mandar celebrar uma missa em tenção da nossa sempre lembrada irmã juiza, Luiza da Costa Honorato, convido aos nossos irmãos, bem como a familia e parentes da illustre finada, a comparecerem nesta matriz amanhã, pelas 7 horas, trigesimo dia do seu passamento.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. José do Recife, 27 de Julho de 1886.

O escrivão,
Francisco Valeriano A. da Fonseca.

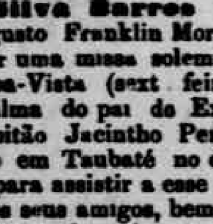

Capitão Jacintho Pereira da Silva Barros

O vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, tendo de celebrar uma missa solemne de requiem na matriz da Boa-Vista (sext. feira) ás 7 horas da manhã, por alma do pai do Exm. Sr. Bispo Diocesano, o capitão Jacintho Pereira da Silva Barros, fallecido em Taubaté no dia 24 do corrente, convida para assistir a esse acto aos seus parochianos e aos seus amigos, bem como ao Exm. Senhor Bispo. Certo da estima, que todos os habitantes desta cidade e principalmente desta freguezia da Boa-Vista, votam ao virtuoso Prelado, espera que o seu convite seja aceito, e desde já manifesta a sua gratidão por este acto de caridade.

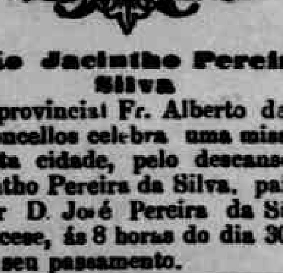

Capitão Jacintho Pereira da Silva

O vigario provincial Fr. Alberto de S. A. Cabral de Vasconcellos celebra uma missa na igreja do Carmo desta cidade, pelo descanso eterno do capitão Jacintho Pereira da Silva, pai do Exm. e Rvm. Senhor D. José Pereira da Silva Barros, Bispo da Diocese, ás 8 horas do dia 30 do corrente, setimo do seu passamento.

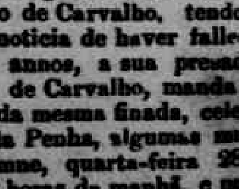

Anna Marques de Carvalho

José Francisco de Carvalho, tendo agora recebido a infausta noticia de haver fallecido em Portugal, ha cinco annos, a sua presadissima mãi, Anna Marques de Carvalho, manda pelo eterno repouso d'alma da mesma finada, celebrar no hospicio de N. S. da Penha, algumas missas resadas e memento solemne, quarta-feira 28 do corrente mez, pelas 6 1/2 horas da manhã, e para cujo acto de religião e caridade convida a assistencia de seus amigos, antecipando desde já seus cordiaes agradecimentos.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se barato

A casa grande á rua de S. Jorge n. 26, no Recife.
Sitio e casa para familia, á travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados.
Trata-se na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se muito barato

a casa terr a n. 22 á ladeira do Varadouro, com bons commodos, cacimba e portão para outra rua : a tratar na rua do Aragão n. 36, das 9 horas do dia á 1 da tarde.

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao admin strador daquella conheira.

Por 15$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50 : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, livraria Parisiense

Cosinheiro

Procisa-se de um cosinheiro : no Instituto Academico, á rua do Visconde de Goyanna, Mondego, n. 153.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos : Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magoalena, tendo bom sitio, agua e gaz : quem tiver dirija se á rua do Imperador n. 49, 1º andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Mudança

O solicitador João Caetano de Abreu mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do predio n. 38, á rua do Imperador.

☞ Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Fumo desfiado do Rio-Novo
Marca Mephistopheles
DE
Freitas Silva & C

O melhor e'o mais puro que tem vindo a esta praça
UNICOS IMPORTADORES
Costa Lima & C. Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C. Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos - Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

PINHO DE RIGA

de 3X9 4X9 e 3X12 ; vende se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro numero 6.

FARINHA LACTEA
DE
NESTLÉ

MARCA REGISTRADA
15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 medalhas de ouro.
Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas.
Alimento completo para criancinhas de peito
Suppre a insufficiencia do leite materno, facilita a desammamentação e a digestão facil.
Emprega-se tambem vantajosamente para adultos como alimento para estomagos debilitados.
UNICO DEPOSITO ESPECIAL DA FABRICA
PARA TODO O IMPERIO
31 C — RUA DE S. PEDRO — 31 C
Rio de Janeiro

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

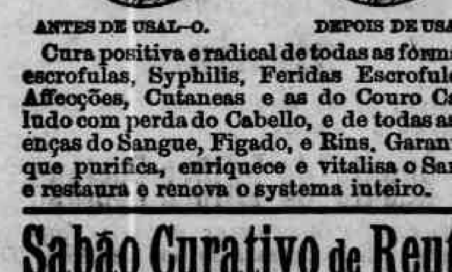

Cura positiva e radical de todas as fórmas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins, Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho : a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Ao publico

Hermina de Carvalho Menos da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n 14 2.º andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se tem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não deixar de agradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

Ainda ao Iris!!

Rua do Cabo 6 n. 1 C
DE J. DOS SANTOS AGUIAR

O proprietario deste estabelecimento, presumindo que os devotos da Senhora Sant'Anna desejam festejal-a este anno, como sempre o fizeram nos anteriores, offerece-lhes um pequeno, porém escolhido sortimento de fogos artificiaes, tanto estrangeiros como nacionaes. Esperando que o publico em geral, e seus dignos freguezes em particular, o honrarão com sua presença, previne-os de que tambem encontrarão neste estabelecimento novidades muito apreciaveis em cigarros e grande variedade em galanterias proprias para mimos ; vendendo-se tudo isto a preços commodos.

Gratifica-se

Tendo sido arrombada a parede da frente da casa grande do paço do engenho Dous Irmãos, em Apipucos, e roubados diversos objectos e roupa com a marca de J H Whi[illegible], gratifica-se no escriptorio da Companhia do Beberibe a quem dér informações seguras para a prisão dos ladrões

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos
WAGONS PARA CANNA
Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B. Além do que acima B & C., tem catalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pesada, nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha ; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE

AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA

PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
devem seu successo e favor publico :
1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. | 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA
sem attingir ao seu grau de delicadeza e perfeição.
A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.
ORIZA — ORIZA
SAVON - ORIZA - VELOUTE
ORIZA-OIL - ESS-ORIZA — ORIZA TONICA - ORIZALINE
Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos Irmãos MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos carecterisadas. Até agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os Irmãos MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
PARIS, 46, RUA DE L'ARBRE-SEC. — Deposito em *Pernambuco* : A. CAORS.

OPPRESSÃO — TOSSE — CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — NEVRALGIAS — CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 110, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANCO, M. da SILVA & Cª.

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — **XAROPE DE DUREL** AO ALCATRAO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Palidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe Commendador da Real Ordem de Izabel a Catholica
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas EA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub'-Montmartre, 21
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar:
As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio contra o Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.
1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*
Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figados de Bacalhau ordinarios
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE **BACALHAU** **HOGG**
Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — *Exige-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

SEMPRE NOVIDADES
Fazendas finas e modas
2 A--Rua do Cabugá--2 B
J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS :
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetie, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passamanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.
Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.
Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

CONVITE
JOSEPH KRAUSE &

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.
Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.
ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE

CONVITE

COLLEGIO FRANCEZ
PARA MENINAS
17—Rua do Barão de Bemfica—17
NA LINHA DA PASSAGEM DA MAGDALENA

As senhoras Mme. Francis e Mlle. Francis, mãi e filha, diplomada pela Faculdade de Paris, recentemente chegadas de França onde exerceram por muitos annos o professorado, acabam de estabelecer um collegio para meninas, seguindo o programma adoptado em França ; o qual proporcionará ás alumnas que lhes forem confiadas uma educação completa e esmerada.

Os senhores pais de familia são convidados a visitarem este novo estabelecimento situado em tão saudavel bairro e dispondo de todas as condições de confortavel e de hygiene.

Mlle. Izabel Francis possue um talento elevado para o ensino de piano.
Ella precisa de uma ajudante para as classes.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas d fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MUTILADO

AS Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os orgãos digestivos, pelas

PILULAS

e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

PARIS 68 Place de la Madeleine

[illegible] os Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção: Kava Fournier [illegible]

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGREA & CYMBIDIUM

de raro e peculiar perfume os quaes tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio de seus Inventores ou Agentes destes.

AGUA DE COLONIA DE ATKINSON

sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todas os productos similares vendidos sob o mesmo nome

AGUA FLORIDA DE ATKINSON

delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

DEPOSITO GERAL:
Pharmacia GIGON, 25, rue Coquillière, PARIZ
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginose e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS,
AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS,
DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO,
ESCROFULAS, DEBILIDADE,
CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS
E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: J. B. Borredon
[illegible], FRANÇA.
[illegible] ...LVA & C.

Para criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos: no escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

16$000

Aluga-se a casa n. 4 da travessa do [illegible]reitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, cacimba e um sotão; a chave se acha junto n. 8, e trata se na rua da Guia n. 62.

Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, precisa-se de uma boa cosinheira, que dê fiador de sua conducta.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

CREME de VOUGEOT

Especialidade de Cassis

Cr JUSTIN DEVILLEBICHOT

DIJON (Côte-d'Or) França.

12 Medalhas nas Exposições de:
PARIZ 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1858 (Medalha de Honra), 1869
LONDRES, MACON 1858 — BORDEAUX 1859, 1865
BOURG 1859 — BESANÇON, TROYES 1863

Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA & Cia

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França. Sem *Opio*, *Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

AGUA SALLÉS

Acabarão-se as Cãs

Communica aos Cabellos e a Barba a Cor natural

Basta uma ou duas Applicações sem Lavagem nem Preparação

35 ANNOS DE EXITO

E. SALLÈS filo; J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIS

Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA & Cia

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engomar, e fazer mais alguns serviços de casa de familia na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9 se dirá quem precisa.

Doce secco de cajú

primeira qualidade, proprio para presente, [illegible] para vender na rua do [illegible] [illegible] maseta.

Pilulas purgativas e depurativas de Companha

Estas pilulas, cuja [illegible] vegetal, tem sido por mais de [illegible] annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhêas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs, preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

EMULSÃO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhâo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhâo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

VENDAS

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Failes de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com litras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhoras a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Malas para viagem

Vende-se malas e bolsas de todos os tamanhos, por preços sem competencia: na rua do Imperador n. 63.

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do [illegible] a 800 rs cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos

Pinho de Riga

3×9 e 3×12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47 [illegible]

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na parte de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na parte de cima 17 compartimentos que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 8$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$900.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 6 0 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$ [illegible], 5$, 5$500 e	6$50[illegible]
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordados, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha para porco

Vende-se para acabar, por preço modico: na rua do Imperador n. 63

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

A Revolução

N. 48

rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 o/o de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$000 o covado.
Dita broché, de lã e seda, lindos tecidos, á 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Setins a 800 e 1$200 rs. o covado.
Dito preto a 1$000 e 2$200 o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco a 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grenadaples pretos a 1$800, 2$000, 2$500 e 2$800 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia de quadros a 1$500 a peça.
Dita transparente de 4$000 por 2$000 e 2$500 a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Fechos de retros a 1$000 um.
Idem de lã, de 1$000 até 6$000.
Idem de pelussia a 5$000 e 6$500.
Idem de pelussia bordados a 7$000.
Cretones para chambre a 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Brim de linho de côr a 1$200 o metro.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano e cama a 4$000, 6$000 e 7$000 um.
Ditos avelludados para sofá a 24$000 um.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 rs. o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 440 rs. o covado.
Cortes da casemira a 3$000, 3$500, 5$000 e 7$000.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. covado.
Timões bordados a 4$000 um.
Brim pardo lona a 360 e 500 rs. o covado.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$200 uma.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Esguião amarello para vestidos a 500 rs. o covado.
Espartilhos couraça de 4$000 a 8$000 um.

Para as Exmas. noivas

Setina macáo a 1$200 e 2$000 o covado.
Popelinas a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 440 rs. o dito.
Setinetas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o dito.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 15$000 o par.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, e 8$000 uma.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas em curas a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores e seada bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$200, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calça curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. [illegible], [illegible]. — Telephone numero 211.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 27 DE JULHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar.......

10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 27 de Julho 1886, sem falta.

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo. . . . . 1$000

A' RETLHO

Vigesimo. . . . . 1$100

A RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o metro.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

O orador procurou pessoalmente o Sr. Dr. Ulysses Vianna, com quem conversou muitas vezes, e com muito prazer, pela sua notavel instrucção. (apoiados), que era dos membros da commissão senão o mais adiantado abolicionista, o mais decidido e argumentador.

O mais decididos dos governistas, por que não o pode comparar, por exemplo, ao nobre deputado pelo 2º districto de Minas Geraes, que nesse tempo dirigia a phalange oppusicionista. Foi só naquelle tempo e durante o seu ministerio que o orador se vio separado do nobre deputado, com quem antes sempre esteve em perfeito accordo. Vê com prazer que já estão mais approximados e nutre a esperança que acabarão juntos, como começaram. (Risadas.)

O Sr. Candido de Oliveira: —Ah! Não duvido. (Risadas.)

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda): —Estiveram sempre unidos, só nesse periodo se separaram e agora estam quasi a voltar ao antigo estado.

O Sr. Candido de Olveira: —Estimo muito esta declaração.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda): —Como dizia, procurou o Sr. Dr. Ulysses Vianna, e lhe declarou que aquella emenda era contraa o vencido e contra o accordo em que estava de não alterar cousa alguma vencida em 2ª discussão, a não ser simples redacção. Por essa occasião recordou a S. Exc., qual o fim daquelle tabella e daquelle plano que era fazer terminar o periodo legal da escravidão no fim do seculo. Além disso a lei dizia que a deducção se fazia do *valor com que o escravo fosse matriculado*. Esta expressão se manteve sempre no projecto, nunca foi alterada. Em segundo lugar tambem observou a S. Exc. que o valor já estava deduzido porquanto, tendo o governo proposto.... 1:000$000 para o preço maximo do escravo, os conservadores reduziram-n'o e haviam aceitado o de 900$000, não podendo portanto, fazer nova reducção pois assim alteravam o valor, que não seria mais de 900$000, porém inferior. A discussão foi longa entre alguns membros da commissão e o orador, estando hoje presentes na camara sómente o Sr. Antonio Prado e o Sr. Lourenço de Albuquerque.

O Sr. Loureaço de Albuqudrque declarou: (procurará reproduzir as palavras textuaes de S. Exc., se a memoria não lhe faltar.) «Que o seu desejo era que os dous grrupos liberal e conservador se harmonisassem no sentido da adopção do projecto do Sr. conselheiro Saraiva; e que portanto desde que houvesse accordo, elle prestaria a sua assignatura á emenda, assim como a recusaria, se não hovesse.»

Foi nessa occasião que o procurou o seu nobre amigo o então ministro da justiça, pois o Sr. Dr. Ulysses Vianna se recusava tomar a responsabilidade de retirar a emenda que estava escripta pela letra do presidente do conselho, o Sr. conselheiro Saraiva. De sorte que ainda foi necessario ouvir o Sr. ministro da agricultura o Sr. conselheiro Moura. O Sr. Ulysses Vianna insistia em que ainda que todos os membros da commissão retirassem sua assignatura elle conservaria a sua, mas o orador entendia que sendo S Exc. membro da commissão e estando de accordo com ella não podia fazêl-os individualmente e que a retirada devia ser completa.

Não ficando resolvida a questão nesse dia, continuou a discussão do projecto, que aliás deveria ser votado, e no dia seguinte quando o orador entrou nesta casa com o seu distincto amigo, deputado por S. Paulo, teve communicação não só do Sr. conselheiro Moura, mas do Sr. Ulysses Vianna de que a sua emenda seria retirada completamente.

Vê, portanto, a camara que a intelligencia que se dava á lei era aquella e que, portanto, para ser alterada era preciso uma emenda, como entendeu o proprio Sr. conselheiro Saraiva.

Não póde saber que motivos teve o governo, ou os amigos do governo, para acceder á retirada da emenda; inclina-se a acreditar que o Sr. conselheiro Saraiva entendeu que não era necessaria. A camara comprehende que o orador não quer render uma homenagem banal ao Sr. conselheiro Saraiva, affirmando mais uma vez que possue elle dotes tão distinctos revelados n'uma vida tão longa, tão cons... tão integra, que não é necessario o seu testemunho. Mas não póde comprehender o facto se não desta maneira: que S. Exc. depois de ter entendido que era necessaria a emenda para se comprehender a lei de outra maneira, afinal convenceu-se que não era precisa.

Assim, tendo o governo de regular a lei, não tinha outra cousa a seguir senão os termos da propria lei, que não permitte interpretação diversa daquella contida em suas palavras. Além disso, tres dos actuaes ministros, os Srs. Antonio Prado, Alfredo Chaves e o orador, tinham mais esse elemento de convicção — o historico dos acontecimentos, segundo acaba de relatar. Mas, ainda que não o tivessem, a lei não se prestava a outra interpretação. Aceitaram a lei de boa fé, a fizeram passar, e não podiam de maneira alguma querer tergiversar no modo de executal-a. Eis o que tinha a dizer, quanto a esta parte.

Agora occupar-se-ha da outra relativa a localisação dos escravos. Este assumpto o nobre senador pela Bahia o Sr. conselheiro Saraiva, o julgou insignificante.

Tendo sido assim julgado sobre elle dirá muito pouco.

Em primeiro lugar tinha-se o texto da lei, que determinou circumscripções provinciaes. Não estava na faculdade do governo crear uma circumscripção mais, além das que estavam determinadas pela lei.

Não entrará portanto na argumentação que se tem produzido, quer por um lado quer por outro, para saber se a cidade do Rio de Janeiro pertence ou não á provincia do mesmo nome. O que é verdade é que se algumas vezes ella está separada é só legalmente, porque em todas as suas outras relações está unida.

A questão não tem valor pratico. (Não apoiados.) Felizmente o commercio de escravos está terminado no Brasil (apoiados) são rarissimos os casos de compra e venda. Um dos illustres senadores pela provincia de S. Paulo, deixando as duvidas de legalidade e illegalidade tocou, com louvavel franqueza, o ponto de vista dos abolicionistas nesta questão.

S. Exc. disse: — O abolicionismo não vê nisto uma questão de mais ou menos illegalidade; mas, fazendo-se da cidade do Rio de Janeiro uma circumscripção unica seria facil que a escravidão aqui cessasse primeiro do que nos outros pontos do Imperio, o que seria de notavel influencia para a abolição. Ora o governo não podia preoccupar-se com razões desta ordem. Quer neste sentido, quer em sentido opposto, estas considerações eram para o governo alheias ao seu objectivo, que consistia em interpretar e executar a lei.

Permitta a camara que eu cite ainda um facto.

A camara municipal do Rio de Janeiro ha pouco tempo, determinou propôr um imposto especial contra a entrada de escravos no territorio do seu municipio. O governo não poderia approvar a postura em que tal imposto fosse creado, porque a camara municipal, entre outras razões, não só, não podia propor impostos que tinha fim especial e não crear renda para as suas despezas como não podia o governo permittir que se contrariasse a disposição da lei da assembléa geral, que marcou as circumscripções para localisação dos escravos.

Esse acto da camara municipal foi applaudido por todos os abolicionistas. Não estava ainda feito o regulamento; e se a lei contivesse a disposição que separasse a cidade da provincia, inutil era a postura applaudida pelo partido abolicionista; logo, a lei não creou essa circumscripção especial que hoje se pretende.

A camara desculpará o orador por ter tomado alguns momentos a sua attenção na explicação destes acontecimentos, mostrando ao mesmo tempo a parte que teve, como membro do governo, approvando o regulamento e aceitando o tal qual está.

Não podia proceder de outra maneira. O regulamento não é senão a execução fiel do pensamento da lei. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque (para uma explicação pessoal) confirma o que disse o honrado ministro da fazenda na parte que a elle se refere.

Estaria dispensado desta explicação, senão se tivesse exposto do senado tudo em sentido differente; desde que se tratava de um projecto com o accordo dos dous grupos da camara, havia de prestar-lhe o seu concurso; estava disposto a votar pela emenda de que fallou o nobre ministro, mas desde que houve accordo para não se votar essa emenda, immediatamente annuio.

O Sr. Caminha (pela ordem) requer urgencia, que a camara concede, para na primeira sessão tratar de negocios relativos á provincia do Ceará e á respectiva assembléa provincial.

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO IMPERIO

Continúa a 3.ª discussão do orçamento fixando a despeza do ministerio do imperio para o exercicio de 18-6-1887.

O Sr. Candido de Oliveira sente que o nobre ministro do imperio não continuasse hoje com a boa pratica que hontem adoptou de vir acompanhar a 3.ª discussão do seu orçamento; hontem S. Exc. respondeu largamente ao nobre deputado Sr. Lourenço de Albuquerque, mas um ponto principal foi posto á margem: se aceitava ou não as emendas que a commissão apresentou para organisação do plano que o governo traçou e que S. Exc. disse considerar o padrão de gloria do gabinete de 20 de Agosto.

Julga fóra de duvida que taes emendas não podiam ser apresentadas sem previo accôrdo com o Sr. ministro do imperio; mas essas emendas apresentadas á ultima hora na 2.ª discussão foram abafadas por um requerimento.

Vio hontem que o nobre ministro tirou de si essa tarefa, abandonou-a ao nobre relator da commissão incumbido de responder á opposição; mas duvida que o nobre deputado explique o facto.

Precisa justificar a emenda que hontem apresentou, para a qual invoca a attenção da nobre commissão de orçamento, acreditando que ella será aceita, porque satisfaz o apregoado plano de economias.

Sabe quanto são perigosas as delegações legislativas, e foi por isso que o anno passado recusou o seu voto a uma emenda do Sr. Lourenço de Albuquerque, porque S. Exc. entendia de modo contrario á opinião liberal e foi denodado campeão da autorisação que concedeu ao governo a lei de meios.

Mostra que por essa emenda ficou o governo autorisado a reorganisar o serviço sanitario desta capital, gastando até a quantia de 319:200$; mas o Sr. ministro do imperio servio-se da autorisação com excesso da despeza fixada; porém S. Exc. comprehendeu a falta em que incorreu e procurou disfarçal-a com a verba de soccorros publicos, que estava orçada em 190:000$, reduzindo-a a 100:000$ passando o resto para aquella reorganisação.

Faz varias considerações sobre a inconveniencia deste procedimento, que foi um abuso.

Passa a analysar o novo regulamento que S. Exc. expedio para a directoria geral de hygiene e inspectoria do porto do Rio de Janeiro, onde se offendeu a constituição do imperio, mandando que a junta de hygiene possa invadir e asylo sagrado do cidadão e mandar fazer obras nas respectivas casas, impondo multas, etc.

Como brazileiro, lamenta que o nobre ministro do Imperio expedisse um regulamento que contém disposições attentatorias dos direitos e regalias que a nossa constituição conferio a todos os cidadãos.

Infelizmente a nossa tendencia para macaquear tudo quanto é estrangeiro determinou o nobre ministro a copiar da lei franceza medidas que destoam das normas e regras do nosso direito. Entretanto deixou de consagrar uma disposição salutar daquella lei, que só permitte a devassa nas casas alugadas. S. Exc. foi além: permittio que as autoridades sanitarias visitassem o domicilio privado do cidadão fóra dos casos designados na lei. Isto é uma perseguição, um vexame que nullifica o texto claro e expresso da constituição, que só em casos determinados permitte a devassa na casa privada do cidadão.

Na côrte não será muito perigosa a medida, mas no interior presta-se ao arbitrio das autoridades.

O orador não desconhece a competencia do nobre ministro do Imperio nestes assumptos, mas julga que o regulamento póde ter sido feito por um habil hygienista, por um professor de medicina legal ou por um medico abalisado, menos por quem conheça o regimen politico e civil dos cidadãos brasileiros.

Com relação ao regimen dos quarteis, que têm uma direcção *sui generis*, não comprehende que um medico paizano possa fiscalisar e conhecer tão bem da conveniencia da hygiene dos soldados, da construcção e das accomodações dos officios a elles destinados, como um medico militar, acostumado nesse regimen.

Tambem não sabe que outro criterio possam ter as autoridades sanitarias senão o arbitrio para distinguirem entre a habitação do pobre e a do rico, nas casas que houverem de visitar.

Não menor arbitrio têm ellas na combinação de mudanças de doentes pobres para casas apropriadas.

Este e muitos outros vexames consignados no regulamento o tornam antipathico, porque não se recommenda nem pela justiça das suas disposições nem pela linguagem, pois acha-se inçado de erros grosseiros de grammatica, erros de que a camara o deve expurgar.

Entre as disposições draconianas que tem profligado, cita ainda a da publicidade que se quer dar aos nascimentos e obitos nas casas de maternidade, e contra os quaes não ha a menor sombra de crime, além do que resulta da perdoavel fraqueza em que cahem as creaturas.

Não satisfeito de ter attentado contra os direitos e regalias dos cidadãos, estatuidos em as nossas leis, e que foram a mais brilhante conquista da democracia, o nobre ministro ainda violou a lei augmentando a verba para que estava autorisado.

O regulamento é possivel que seja executado em todas as sua clausulas; mas se tal acontecer a sociedade brasileira terá retrogradado immensamente, e a constituição não será mais a regra dominadora das relações entre os governantes e os governados.

O Sr. Mattoso Camara diz que antes de explicar a questão das emendas sobre as quaes confessou-se vencido no parecer da commissão, vai responder á impugnação do Sr. Candido de Oliveira, a varias disposições do regulamento sanitario organisado pelo Sr. ministro de Imperio.

A primeira das disposições, que mereceu grande censura do nobre deputado é aquella que permitte á autoridade sanitaria, havendo denuncia de circumstancias que possam prejudicar a saude publica, penetrar no domicilio do cidadão afim de fazer remover essas circumstancias e solicitar a força publica nos casos de resistencia.

O orador não vê razão para censura. Pois se ha casos na lei em que se pode penetrar no domicilio do cidadão, porque não se ha de penetrar, para salval-o, no lugar em que elle corre perigo e em que está o fóco da morte?

Se nesse ponto houve violação da constituição, tambem a violou o codigo criminal quando permittio a entrada na casa do cidadão em certos casos não designados na lei fundamental.

A delegação para regulamentar o serviço sanitorio foi dada ao governo, que absolutamente não usou de arbitrio, como aliás asseverou o nobre deputado.

Os receios de S. Exc. pela execução do regulamento são exagerados. A questão toda é de fórma, e sabe o nobre deputado que se houver abuso por parte da autoridade, havendo denuncia ella responderá pelo abuso que commetter. A força publica nunca será empregada senão havendo denuncia de resistencia a uma ordem legal.

O art. 91, censurado pelo nobre deputado, é apenas uma medida preventiva para que as casas de maternidade tenham mais cuidado nas admissões; por isso convém que ellas façam á policia sanitaria as devidas communicações.

Relativamente á lei do 1º de Outubro, esqueceu-se o nobre deputado que o regulamento apenas contém bases geraes a que as camaras municipaes tem de satisfazer.

Não é exacto que nobre ministro do imperio tenha excedido a autorisação legal da despeza decretada para o serviço da hygiene. O nobre deputado dê-se ao trabalho de verificar este ponto e verá que sendo de 281:000$000 a verba votada, e de 273:000$ a consignada no regulamento, ainda houve um saldo. Aquillo que ao nobre deputado parece excesso, refere-se a um pedido de autorisação que faz o nobre ministro do imperio.

O nobre deputado alludio a factos que têm a mais simples explicação. Por exemplo, S. Exc. quando disse que a commissão de orçamento era uma commissão de confiança do governo laborou n'um equivoco, porquanto não é a camara que delibera segundo a vontado dos ministros, mas os ministros que deliberam segundo o espirito da camara.

Ora desde que a commissão de orçamento, seguindo o programma politico e economico do governo, propoz córtes em algumas verbas insignificantes sem ouvir o governo, não se pode dizer que a commissão faltasse, por isto, á consideração e ao respeito que ella deve ao nobre ministro do imperio.

Mas, o facto passou-se de outro modo. O nobre ministro não disse nem podia dizer que as emendas da commissão foram para elle uma surpreza. No primeiro dia em que S. Exc. se apresentou perante a commissão esta desde logo tratou de offerecer emendas reduzindo algumas verbas do orçamento. Combinou então com S. Exc. em aceitar a proposta de 1887—1888 como base da discussão, attenta a urgencia das leis annuas, mas reservando-se o direito de apresentar emendas suppressivas no correr da discussão.

Sciente disto, o nobre ministro disse que a respeito deste trabalho e das emendas conferenciasse a commissão com o director da secretaria do imperio.

Assim fez a commissão: confeccionou com aquelle director, que lhe forneceu todos os esclarecimentos necessarios: elaborou as emendas e sobre a redacção dellas ouvio o proprio director, que as achou de conformidade com a combinação feita, e afinal apresentou-as á consideração da camara.

O nobre ministro contava com uma conferencia final com elle a respeito dessas emendas, como é de estylo na camara; mas o orador ignorando este estylo, e não lhe tendo dito S. Exc. que desejava fazer observações sobre as emeddas, deixou de haver a conferencia, e S. Exc. não vio as emendas depois de redigidas; vio-as apenas depois de publicadas.

Bastava que S. Exc. dissesse que não concordava com as emendas, e pedisse que fossem reconsideradas pela commissão para esta não ter duvida em annuir aos seus desejos. Se assim acontecesse não as teria a commissão apresentado á camara para serem discutidas. Por consequencia não tinha necessidade S Exc. de usar de subterfugios, porque a commissão procederia do mesmo modo.

As emendas, pois, voltaram á commissão, mas esta não as engolio, como disseram os nobres deputados, e para demonstrar que a commissão insistio por ellas, basta dizer que apenas cinco foram deixadas de parte.

Declara que a maioria das emendas apresentadas são da commissão e não do governo, e isto de accordo com o nobre ministro do imperio.

Sendo indicada pela maioria da commissão a rejeição de cinco emendas, o orador assignou-se vencido, mas nem por isso deixa de apoiar o governo, porque não se trata de uma questão politica, mas simplesmente administrativa.

Julga ter explicado os factos com toda a verdade e singeleza, o justificado o procedimento correcto que tiverem a commissão e o nobre ministro do imperio, assim como refutado algumas doutrinas constitucionaes expostas pelo honrado *leader* da maioria.

Para que a camara veja que as suas emendas, que foram rejeitadas, não tem a importancia que os ministros lhe querem dar, passa a analysal as.

Não perturbam o ensino publico, como declarou o nobre deputado por Minas; unicamente reduziam o pessoal superfluo dos cursos da academia de medicina.

Depois de expor a reducção que as suas emendas realizavam, passa a comparar o gasto das nossas faculdades com as universidades mais importantes da Allemanhãa, e demonstra que qualquer daquellas universidades, com todos os seus cursos, despende menos do que a nossa academia de medicina.

Nesta academia ha cursos especiaes que não têm alumnos. Este luxo de cursos especiaes ligados aos cursos geraes considera uma anomalia, porque a experiencia mostra que especialidades só se aprendem acompanhando a clinica de especialistas distinctos e estudando com elles.

Quando se tratar de ensino publico discutirá as idéas que acaba de esboçar.

Sustenta que as suas emendas não prejudicavam o ensino e que as economias que se podem fazer agora não devem ficar adiadas para outro orçamento.

Toda a camara sabe que o ensino publico precisa de reforma e não pode continuar no estado em que se acha. O orador pronuncia-se a favor da criação de uma universidade, com o que o ensino superior melhoraria e ao mesmo tempo se faria uma economia.

Julga ter demonstrado que a commissão de orçamento seguio á risca o programma do governo, porque o Sr. presidente do conselho disse que se o governo conseguisse equilibrar o orçamento teria conquistado uma gloria para o paiz e para o partido, razão porque o orador empregará todos os esforços nesse sentido. O equilibrio do orçamento é a necessidade mais palpitante do paiz.

Responde a apartes que o gabinete tem o seu elogio feito na dedicação da maioria e nas fracas censuras da opposição; e se continuar a marcha que tem seguido até hoje, estará em breve coadjuvado pela illustre opposição liberal, porque deve-se antepor ao interesse do partido o interesse do paiz. (Apoiados.)

Termina lendo os conceitos de um distincto publicista, com os quaes justifica a opinião que tem emittido sobre finanças.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 12.

SESSÃO EM 12 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia feita a chamada a que responderam 100 Srs. deputados, abre-se a sessão ao meio dia e sete minutos.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

O S. 1º Secretario dá conta do expediente:

ORDEM DO DIA

DISPENSA DE IDADE A ANNIBAL ELOY CARDOSO

Entra em discussão unica o projecto concedendo dispensa de idade para matricular-se na escola militar da côrte a Annibal Eloy Cardoso.

O Sr. Affonso Celso Junior não se levanta para impugnar o projecto mas apenas pora lembrar a conveniencia de adoptar-se uma medida geral relativamente á dispensa de idade para a obtenção de diplomas Se os estudantes que obtêm diploma de bacharel, e vão logo servir como juizes municipaes e de orphãos, gozam desse favor da lei, não é muito que se estenda a medida aos estudantes de medicina. Com isto prestará a commissão de instrucção publica um bom serviço.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

O Sr. Presidente diz que, na forma annunciada pela ultima reforma do regimento, a votação deste projecto terá lugar amanhã por escrutinio secreto.

ORÇAMENTO DO IMPERIO

Entra em 3ª discussão o projecto fixando a despeza do ministerio do imperio para o exercicio de 1886—1887.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o projecto, a seguinte emenda da commissão de policia da camara:

«Ao n. 17 (Secretaria da camara dos deputados.) Reduza-se a verba a 150:480$, igualados os vencimentos dos empregados da secretaria da camara dos deputados aos dos do senado, segundo a distribuição que a camara resolver, supprimida a consignação de 30:000$ para publicação de *Annaes* anteriores de 1857 e reduzida á metade a consignação para compra de livros, armarios e portes no correio.—Andrade Figueira.—Cockrane.—Coelho Campos.—Torres Portugal.»

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) requer e a camara approva o encerramento da discussão.

Procede-se a votação do projecto fixando a despeza do ministerio do imperio para o exercicio de 1886 1887. E' approvada com as seguintes emendas:

«Ao n. 19.—Conselho de Estado—em vez de 49:780$, diga se, 48:600$; reduzida a 600$ a gratificação de 1:200$, dada pelo aviso de 6 de Janeiro de 1886 ao porteiro da secretaria do imperio e supprimida a de 480$ ao porteiro do gabinete imperial.

«Ao n. 21—Presidencias de provincias—em vez de 277:203$333, diga-se...... 274:703$333, supprimida o gratificação marcada para guardas-mobilia dos palacios das presidencias.

(Continúa)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 168)

XVI

— Tu pódes te gabar de ter topete, meu velho, replicou Flogny, rindo. Como vais depressa. Ora esta, vão te mandar soltar immediatamente, dar-te desculpas e estabelecer-te uma renda.

— E devia ser assim, disse Oscar. Quando se mancha a honra de um innocente, virgem de qualquer accusação, como a virtude de uma *roseira* de Nanterre, o menos que poderiam fazer lhe era pagar-lhe uma forte indemnisação... A minha honra, vale muito dinheiro!... Pois bem, não hão de pensar nem sequer nisso! Prende-se um homem sem saber porque; mettem-o n'um segredo, deixam-n'o lá tres ou quatro mezes e algumas vezes mais e um bello dia diz-se-lhe: «meu rapaz, tinhamenos enganado, está solto, ponha-se na rua, mas tome cuidado se o tornam a apanhar!!!» E aqui está um pobre diabo, um filho da rua sahindo da prisão, sem um soldo, na *profunda*, nem um buraco onde possa dormir. O pobre diabo põe a sella na barriga, vai dormir em cima de um banco ou n'uma casa em construcção, conforme a época do anno... Os policiaes filam-n'o e tres dias depois em policia correccional *gramma* um mez de prisão, por vagabundagem! Olhe que a sua justiça é fresca!... E' da gente estourar de riso.

XVII

Oscar Rigault ria com effeito, mas com um riso constrangido e amarello.

— Tudo isso, meu rapaz, é muito bonito, murmurou Vagalume; mas fica descansado, que não terás o desgosto de ser posto na rua por causa de erro reconhecido!... A justiça tem-te e não te larga. Has de ir até o fim, com toda a galhardia e póde muito bem ser que encontres a guilhotina, no ponto terminal.

— Então o senhor tambem acredita que eu matei Jayme Bernier? perguntou o mascate, com immensa angustia.

— Se eu tivesse igual certeza de encontrar em minha casa, essa noite, doze mil francos, como tenho do teu crime, pediria a minha demissão antes de ir paracasa.

Rigault tez-se muito pallido e depois muito vermelho. Apoderava-se delle uma colera violenta.

— Olhem! exclamou elle, querem saber uma cousa: todos vocês que pertencem a essa barraca da policia e da justiça, todos vocês não valem a corda que os ha de enforcar!... Quando se commette um assassinato, vocês precisam de um assassino e, se o não encontram, inventam um, negocio de deitar poeira nos olhos do publico, de parecerem mais espertos do que são e de fingirem ganhar os seus ordenados. Pois bem, isso é uma canallice e quando eu lhes sahir das unhas, eu hei de os... Mas basta. Quem viver verá.

Os dous agentes contentaram-se em encolher os hombros.

As carruagens pararam.

Tinham chegado ao boulevard de Batignolles, em frente do Petit-Hotel.

O dono da casa estava á porta.

Vendo apear-se os magistrados, que elle logo reconheceu, seguido de seu inquilino, de algemas nas mãos fez-se um tanto pallido e evitou trocar olhar com o preso; mas esta perturbação foi de tão pequena duração, que passou completamente desapercebida.

O chefe de segurança approximou-se e perguntou-lhe:

— E' o proprietario desse estabelecimento?

— O proprietario, infelizmente, não, senhor; mas sou o principal locatario que explora a casa mobiliada.

— Entremos.

A um signal do Sr. de Gevrey, os agentes fizeram entrar primeiro Oscar e os magistrados seguiram-o até a sala, que se achava perto da escada no fundo do corredor e servia de escriptorio.

— Conhece este homem? perguntou o juiz formador da culpa.

— Conheço-o sem o conhecer... é meu inquilino.

— Mostre-me o seu livro de policia.

O hoteleiro entregou o seu registro; o chefe de segurança abrio-o e percorreu-o a ultima pagina.

— Aqui está, disse elle: «Rigault (Oscar) mascate, entrado no dia 11, vindo de Africa. Papeis depositados; diploma de eleitor.

— Então, eu mentia, quando lhe dizia que vinha d'Africa. Ainda lá estava no dia 6 de Dezembro. Em Marselha no dia 9 e partido no dia 10...

— Depois de ter comprado uma navalha corsa, no cáes da Fraternidade, interrompeu o Sr. de Gevrey.

— Eu não nego isso... E' preciso ter no bolso um instrumento cortante para cortar o seu pão.

— E, proseguio o juiz formador da culpa, para se conformar com as instrucções dadas por escripto, sem duvida quando lhe entregaram a carta da qual o senhor sublinhou alguns trechos.

— Mas com um milhão de diabos!.... começou Rigaul.

— Silencio! interrompeu o juiz formador da culpa, e depois dirigindo-se ao dono do Petit Hotel accrescentou: Entregue-me a carta de eleitor que foi depositada em seu poder.

O hoteleiro vasculhou uma gaveta e tirou uma carta que estendeu ao Sr. de Gevrey.

Este examinou-a com muita attenção.

— Ah! garanto-lhe que esta não é falsa, disse o mascate. Ha de ahi encontrar o meu nome e appellido na lista eleitoral de Argel.

— Então era verdade que estava em Africa, murmurou o chefe da segurança ao ouvido do juiz formador da culpa.

— Isso não prova nada absolutamente, replicou este. A carta de Jayme Bernier, perdida em Paris, no dia 2 de Dezembro, pela filha illegitima, podia ter sido enviada para Argel, em tempo util, pela bastarda ao seu futuro cumplice... Procedamos á busca.

— Nada tenho que temer, absolutamente nada.

— Traga a chave do quarto do seu locatario e conduza-me, ordenou o chefe da segurança ao hoteleiro, que obedeceu logo passou adiante, subio os degráos mal seguros da escada e abrio a porta do quarto, no qual entraram.

— Andem, disse o juiz formador da culpa aos dous agentes.

Bastaram poucos instantes a Caseneuve e a Flogny para esquadrinharem as gavetas da commoda e para voltar o enxergão e os colchões.

O mascate olhava para aquillo tudo, tendo nos labios o riso sombeteiro do homem que está seguro de si tinha-lhe voltado toda a confiança.

— E então? perguntou o Sr. de Gevrey.

— Nada, Sr. juiz formador da culpa, respondeu Caseneuve.

— Ora essa, estava certo disso, apoiou o mascate. E' facil accusar, mas não de apresentar provas, quando é um innocente que se accusa.

Emquanto trocavam estas palavras, Flogny curvava-se e olhava por debaixo do leito.

— O que é isto? murmurou elle.

E estendendo o braço, por baixo da cama, tirou uma mala.

Oscar tinha completamente esquecido a existencia dessa mala.

— Isso... balbuciou elle, com visivel embaraço, isso? Eu lhes vou dizer... é um objecto que eu encontrei no passeio, a dez passos d'aqui... sim, senhor, palavra de honra! queria mesmo levar o objecto ao commissario; mas nessa noite era muito tarde, e no dia seguinte não pensei mais nisso.

Os magistrados trocaram um sorriso.

— Ah! ah! disse o chefe da segurança. Então foi um achado?

E pôz-se a examinar a mala por todos os lados.

De repente soltou uma exclamação.

Sobre o couro acabava de ver algumas manchas de vermelho-escuro, quasi preto, que pareciam pingos de lama.

— O que é? perguntou o juiz formador da culpa.

— Veja, senhor.

— Manchas.

— Sim, senhor, manchas de sangue... A este respeito a duvida é impossivel... Esta mala é de Jayme Bernier; era capaz de jurar.

Oscar comprehendeu o perigo e tornou-se livido.

— Isso... murmurou elle. Isso, a mala do *machabeu*!... Historias!

O chefe da segurança cortou-lhe a palavra, perguntando-lhe:

— Onde está a chave?

— Em cima da chaminé, no castiçal, murmurou o mascate.

A chave estava exactamente no lugar indicado e abrio-se a mala.

O primeiro objecto que deu logo na vista dos magistrados foi o saquinho de mão, no qual o ex armador encerrara as suas notas do banco.

— Os trezentos e cincoenta mil francos do desgraçado deviam ter estado ahi dentro, disse o chefe.

Poz o saquinho em cima da cama, tirou um por um, todos os objectos contidos na mala, entre os quaes se achavam duas camisas e uma camisola de flanella.

— Aqui está a marca... disse o Sr. de Gevrey.

— Um J. e um B.! exclamou o chefe da segurança, depois de ver. Temos agora certeza absoluta... prova material e indiscutivel... o miseravel que aqui está é com certeza o assassino.

Oscar tremia em todo o corpo.

Os dentes rangiam-lhe.

Amaldiçoava a sua má estrella, que o punha em perigo mortal.

De que lhe servia ser innocente?

O juiz tinha mil vezes razão.

A mala de Jayme Bernier, encontrada em seu quarto e debaixo de sua cama, demonstrava até a evidencia a sua culpabilidade.

Percebia-o perfeitamente: comtudo quiz ainda lutar.

— Mas, senhores, balbuciou elle, asseguro-lhes que a encontrei... no passeio, quasi á porta do hotel, na noite mesmo em que vim para aqui... Então os senhores não me acreditam? (Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42